



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2001:

Aprova o relatório de previsão anual de oportunidades de trabalho para final de 2001 7598

Ministério das Finanças

Portaria n.º 1319/2001:

Altera a Portaria n.º 1476/95, de 23 de Dezembro, que estabelece normas relativas às contas especiais denominadas «conta-emigrante» 7663

Ministérios da Economia e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 1320/2001:

Transfere para a ALGUEIROBRA — Sociedade de Urbanização e Construção, L.^{da}, a zona de caça turística da Herdade do Castelo e Sesmarias, situada na freguesia de Vila Nova da Baronia, município de Alvito 7663

Portaria n.º 1321/2001:

Transfere para a Feliz Tiro — Exploração de Recursos Cinegéticos, L.^{da}, a zona de caça turística da Herdade da Serra de Aires, situada na freguesia de Santo Aleixo, município de Monforte 7663

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 1322/2001:

Renova, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa da Herdade da Amoreira e outras, abrangendo vários prédios rústicos sitos nas freguesias de Monforte e Assumar, município de Monforte, e na freguesia de Assunção, município de Arronches. Revoga a Portaria n.º 1067/2001, de 4 de Setembro 7664

Portaria n.º 1323/2001:

Renova, por um período de 10 anos, a concessão da zona de caça associativa do Couto João Gamito, abrangendo vários prédios rústicos designados «Herdades do Barrocal, Gamito, Areias e outros», sitos nas freguesias de Aldeia da Mata e Crato e Mártires, município do Crato. Revoga a Portaria n.º 932/2001, de 30 de Julho 7664

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2001

A evolução do contexto económico e demográfico no nosso País e as necessidades de mão-de-obra sentidas no mercado de trabalho nacional estão na origem do fluxo migratório registado nos últimos anos. Para fazer face a esta situação, o Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, de forma a consagrar um enquadramento jurídico apropriado para a execução de uma política de imigração económica realista, que privilegia a permanência legal de cidadãos estrangeiros que não tenham a nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia sem perder de vista as oportunidades de emprego existentes no mercado de trabalho e a necessidade de regular de forma coerente os fluxos migratórios.

Considerando o crescente número de cidadãos estrangeiros que não tenham a nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia que procuram o nosso País em busca de aqui encontrarem trabalho e melhores condições de vida, bem como a inexistência de uma capacidade de acolhimento ilimitada, é premente adotar uma política de imigração equilibrada, que privilegie os canais de imigração económica legal desde os países de origem. Tal passa necessariamente pela admissão de estrangeiros munidos do adequado visto de trabalho, ao abrigo de acordos de imigração ou fora deles, mas sempre de acordo com as necessidades do mercado de trabalho nacional. Só assim se poderá contribuir para uma melhor regulação dos fluxos migratórios, combater de forma mais efectiva a actividade das redes de imigração clandestina e assegurar uma integração mais digna dos imigrantes na nossa sociedade;

Considerando que o relatório de previsão anual de oportunidades de trabalho e dos sectores de actividade em que as mesmas existem, previsto no artigo 36.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, que mereceu a concordância unânime do conselho de administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de composição tripartida, reunido em reunião ordinária em 19 de Junho de 2001, constitui um instrumento adequado para a execução de uma política de imigração económica equilibrada;

Considerando que, face ao que antecede, se torna imperioso que a admissão de trabalhadores estrangeiros que não tenham a nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia se faça nos termos e na medida das conclusões decorrentes do referido relatório, aprovado pela Comissão Interministerial de Acompanhamento da Política de Imigração (CIAPI);

Considerando que desde a entrada em vigor das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, ao Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, até ao final de Julho de 2001, já foram concedidas cerca de 86 000 autorizações de permanência, encontrando-se presentemente em fase de apreciação um número superior a 19 000 pedidos de concessão de autorização de permanência;

Considerando que o regime de concessão de autorização de permanência previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, reveste natureza excepcional, na medida em que nos termos

desta disposição só é aplicável em casos fundamentados, e após a aprovação do relatório, apenas nos termos dele decorrentes, é necessária a determinação em termos claros das situações em que a autorização de permanência poderá continuar a ser concedida;

Considerando o impulso que uma política de imigração sustentável e regulada pode imprimir no desenvolvimento do País;

Considerando a importância de um consenso alargado na nossa sociedade relativo à política de imigração, foram ouvidos os parceiros sociais com assento no Conselho Permanente de Concertação Social, o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, bem como as associações de imigrantes legalmente reconhecidas:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o relatório de previsão anual de oportunidades de trabalho e dos sectores de actividade em que as mesmas existem referente ao ano de 2001, nos termos do artigo 36.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, anexo à presente resolução da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a admissão de trabalhadores que não tenham a nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia em território nacional, desde a data da publicação da presente resolução até 31 de Dezembro de 2001, será feita de acordo com as necessidades de mão-de-obra previstas no relatório em anexo, privilegiadamente nos termos do regime jurídico que regula a concessão de vistos de trabalho, com o limite máximo de 20 000 entradas.

3 — Determinar que, com a entrada em vigor da presente resolução e até 31 de Dezembro de 2001, só se dará início a novos processos de concessão de autorização de permanência nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, em casos devidamente justificados, sem prejuízo da emissão de autorizações de permanência que resulte de pedidos que já tenham dado entrada na Inspeção-Geral do Trabalho à data de publicação desta resolução.

Presidência do Conselho de Ministros, 20 de Setembro de 2001. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Diagnóstico e prospectiva a curto prazo das necessidades de mão-de-obra em Portugal

Relatório final — Junho de 2001

0 — Introdução

1 — O Decreto-Lei n.º 4/2001, que regula a entrada e permanência, saídas e afastamento de estrangeiros do território nacional, impõe ao IEFP a elaboração de um relatório anual do qual deve constar a previsão anual de oportunidades de trabalho e dos sectores da actividade em que as mesmas existem, exigindo, além disso, que as associações patronais e sindicais sejam ouvidas antes de elaborar o parecer baseado nesses mesmos relatórios.

No sentido de cumprir o previsto no referido decreto-lei, foi elaborado um relatório constituído por três partes ou relatórios parcelares distintos:

- 1) Previsões, para 2001, das necessidades de mão-de-obra através de um modelo macroeconómico;

- 2) Análise e previsão das necessidades de mão-de-obra em sectores mais sensíveis à imigração através de um inquérito às empresas dos referidos sectores;
- 3) Análise e perspectiva de evolução das ofertas não satisfeitas e anuladas.

II — O relatório parcelar 1, coordenado por Roberto Carneiro, permitiu determinar o volume global das carências adicionais de mão-de-obra, de acordo com cenários de evolução previsível das variáveis macroeconómicas relevantes e inseridas num modelo prospectivo.

As conclusões que se relevam são as seguintes:

- i) Crescimento da oferta líquida de emprego entre os 60 000 e os 80 000 empregos consoante os cenários pessimista e optimista;
- ii) Partindo de um valor de 57 000 autorizações de residência (situação em 11 de Maio de 2001), e colocando hipóteses sobre as proporções dos que legalizam situações já existentes e daqueles que representam fluxos líquidos, chega-se a um fluxo líquido de 20 000 pessoas nos primeiros meses do ano;
- iii) Com base no raciocínio anterior e nas previsões sobre as variáveis que influenciaram o emprego, prevê-se que as necessidades líquidas de entradas de extracomunitários, no 2.º semestre, se situem em torno das 20 000 pessoas (cenário intermédio). Naturalmente que diferentes valores assumidos para as autorizações de residência reflectem-se no valor acima referido através de uma relação inversa.

III — O relatório parcelar 2 baseou-se num inquérito realizado pelo DETEFP junto de uma amostra de 10% das empresas do continente que recrutaram trabalhadores imigrantes extracomunitários, com base no Ficheiro Geral de Empresas e apenas referente ao emprego estruturado.

Os sectores de actividade inquiridos foram:

Agricultura;
Pescas;
Construção;
Comércio e retalho;
Alojamento e restauração;
Investigação e segurança;
Limpeza industrial;
Outras actividades dos serviços.

O sector das novas tecnologias, informação e comunicação, dada a sua complexidade e natureza estratégica, ficou reservado para um estudo mais aprofundado, a realizar a curto prazo.

Resultaram como conclusões mais significativas:

- i) Serão recrutados em 2001 73 613 trabalhadores;
- ii) O número total de trabalhadores a recrutar por sector são os seguintes, em percentagem do total de efectivos:

Agricultura 16,9 %;
Pescas 2,4 %;
Construção 9,6 %;
Comércio e retalho 6,7 %;
Alojamento e restauração 8,5 %;
Investigação e segurança 7,7 %;

Limpeza industrial 6,8 %;
Outras actividades dos serviços 5,1 %;
Total a recrutar relativamente à totalidade dos activos 8,7 %;

- iii) Neste total, as necessidades de mão-de-obra extracomunitária, até ao final do ano, representam cerca de um terço, ou seja, 22 420 trabalhadores, correspondendo, portanto, a 50 % dos trabalhadores já actualmente existentes;
- iv) As profissões mais representadas são os serventes de construção, os trabalhadores agrícolas, os pedreiros, os serventes de limpeza, os empregados de mesa e os cozinheiros.

IV — O relatório parcelar 3 foi levado a cabo pelos serviços do IEFP e projecta as ofertas anuladas durante 2000, introduzindo já diferenças de evolução detectadas em relação aos valores de Abril de 2001, partindo do princípio que constituem uma síntese do conjunto de causas subjacentes.

Apresenta-se como principais conclusões:

- i) Maior facilidade de satisfação das ofertas em que não é imposta uma idade máxima;
- ii) Uma elevada satisfação das ofertas de emprego de natureza permanente;
- iii) A previsão de um valor de 43 000 ofertas, com possibilidade de virem a não ser satisfeitas.

Assim, partiu-se do facto de, no ano 2000, 54 785 ofertas terem sido anuladas, das quais 12 561 foram preenchidas pelos meios próprios e 15 695 viram cessar a necessidade de admissão. A parte restante das ofertas foi anulada por razões associadas a desajustamentos profissionais, à inexistência de candidatos ajustáveis ou a motivos similares. Mantendo a mesma proporção desta segunda componente em 2001, e admitindo, face à evolução esperada do mercado de trabalho, que as ofertas a anular se situariam em 43 000, então o valor para as ofertas correspondentes a postos de trabalho efectivamente disponíveis no sistema de colocações do IEFP situar-se-á, em 2001, em 9250 ofertas.

1 — Cenários do emprego em Portugal para 2001

[«Os economistas conseguiram prever nove das últimas cinco recessões [...]» Paul Samuelson, Newsweek, 1966.]

A análise da conjuntura de emprego em Portugal parte da confirmação de algumas tendências verificadas no decurso do último triénio. Com efeito, o estudo levado a cabo permite concluir que:

- A população residente continua a conhecer um crescimento, ainda que ligeiro;
- Os níveis globais de actividade evidenciam a manutenção de um aumento incremental;
- Os sectores de actividade mais relevantes para a criação de emprego líquido no curto prazo são a construção e obras públicas bem como alguns domínios específicos dos serviços (comércio, alojamento e restauração, transportes e armazenagem, saúde e acção social).

Por outro lado, o modelo desenvolvido faz ressaltar os efeitos sobre a variável emprego de alguns novos factores e bem assim os resultantes da alteração subs-

tancial de outros factores cujo comportamento conhece desvios significativos relativamente ao registado nos últimos anos. Esse será o caso de:

- Um quadro de desaceleração económica — em Portugal e na União Europeia — com a consequente revisão em baixa das expectativas dos agentes económicos ⁽¹⁾;
- Uma quebra de produtividade no conjunto da economia portuguesa;
- Um compasso de espera no domínio do investimento público associado à transição de Quadros Comunitários de Apoio;
- Uma aceleração dramática verificada nas entradas de novos imigrantes e nos níveis correlativos de legalização, com relevo para a expressão numérica dos contingentes oriundos da Europa de Leste e do Brasil.

Estudos recentes tornaram clara a relativa «resistência» do emprego na economia portuguesa ⁽²⁾, designadamente no tocante a postos de trabalho de baixa qualificação. Assim, tendo em consideração que, por um lado, o tempo de resposta do mercado de emprego está diferido relativamente aos ciclos económicos e aos respectivos indicadores de conjuntura, e que, por outro lado, a hipótese de uma «aterragem suave» da economia portuguesa se apresenta com bastante plausibilidade, os cenários de ajustamento gradual do emprego em Portugal são verosímeis desde que se assumam como «controladas» as variáveis imigração e investimento público no segundo semestre do ano em curso.

Deste modo, o ano de 2001 pode, com relativa segurança, considerar-se ainda situado na «cauda» relativamente alongada de um ciclo expansionista forte da economia portuguesa, em fase terminal. Identicamente, não se afigura provável uma modificação substancial das condições conjunturais prevalecentes no actual quadro de comportamento das procuras externa e interna que tão fortemente determinam a trajectória macroeconómica do país pelo que até final do ano é improvável que a conjuntura venha a conhecer contraciclos com efeitos significativos sobre o emprego.

O modelo de análise conjuntural do emprego em Portugal parte de dados de estoque reportados ao último trimestre de 2000 e de simulações realizadas sobre variáveis de fluxo que são determinantes para a quantificação da procura e oferta de emprego na economia portuguesa. Procedeu-se, ainda a uma «validação» de algumas das hipóteses mais relevantes para o comportamento conjuntural do fluxo tendo em vista os dados já disponíveis do inquérito ao emprego do 1.º trimestre de 2001.

A consolidação das diversas hipóteses de simulação permitiu ensaiar três cenários de emprego para o final do ano de 2001: um cenário de referência e duas variantes fundamentais desse mesmo cenário.

As conclusões principais do estudo podem, então, sintetizar-se nos pontos seguintes:

- Uma criação líquida de 60 000 a 80 000 empregos ⁽³⁾ no decurso de 2001 (dos quais cerca de 30 000 foram já criados no 1.º trimestre, indicador que traduz um ligeiro decréscimo da tendência verificada nos últimos três anos);
- Uma oferta de postos de trabalho não satisfeita pelas dinâmicas internas de actividade e de procura e oferta de emprego da ordem dos 50 000

- a 66 000 (na categoria que importa relevar que é a de trabalhadores por conta de outrem);
- A migração acentuada da oferta de novo emprego para as franjas de ocupação de baixas remunerações, fraco valor acrescentado, produtividade marginal reduzida e trabalho precário;
- O papel destacado do sector da construção — sobretudo nos domínios de construção de edifícios não residenciais e obras públicas — na criação líquida agregada de emprego (estimada em valores não inferiores a 60 000);
- A necessidade de contingentar o fluxo líquido de entrada de novos imigrantes nos dois últimos quadrimestres a um nível não superior àquele que se terá verificado no decorrer dos primeiros quatro meses do ano (estimado em cerca de 20 000 ⁽⁴⁾) após dedução do número de autorizações de residência que se limitaram a regularizar situações pendentes de estoque de estrangeiros já integrados na força de trabalho portuguesa) para garantir um relativo equilíbrio no mercado de emprego e a não deterioração descontrolada dos índices de desemprego.

Não obstante a prevalência de uma «gradualidade suave» nos principais indicadores de desemprego, a eventualidade de a taxa de desemprego vir a subir para um nível ligeiramente acima do verificado em finais de 1999, ou seja, a situar-se no intervalo de variação 4,4-4,6 %;

Como consequência de algumas das conclusões anteriores, a probabilidade de a degradação das oportunidades do mercado de trabalho — e, correlativamente, dos respectivos indicadores de acesso ao primeiro emprego — se vir a fazer sentir sobretudo para o universo de diplomados pelo ensino superior em cursos não tecnológicos, em particular naqueles onde já se vêm verificando problemas notórios de inserção na vida activa ⁽⁵⁾ (Letras, humanidades, direito, . . .).

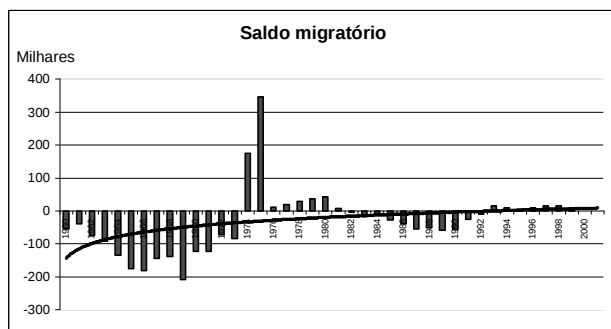
Refira-se, por último, que não nos encontramos, obviamente, no reino da ciência exacta. As análises de conjuntura do emprego estão submetidas à falibilidade do arco de hipóteses que as sustentam e sujeitas às incertezas que impendem sobre o futuro. Em todo o caso, a realização do estudo propiciou a construção de um modelo coerente e consistente de análise da conjuntura do emprego em Portugal que, além de poder — e deve — ser continuamente aperfeiçoado, permite proceder a ensaios rápidos de hipóteses alternativas sobre as variáveis mais motrizes para a realidade que nos interessa, de certa forma, medir nas suas principais dinâmicas e comportamentos.

1.1 — Análise de resultados

Segundo as diferentes análises conjunturais disponíveis até finais de Maio de 2001, é previsível o crescimento do emprego num intervalo entre 1,2 % e 1,6 % entre o final de 2000 e o final do presente ano. A este crescimento do emprego está associado um crescimento do produto (PIB) na ordem dos 2,6 % a 3 % e um crescimento da produtividade algures no intervalo de 1,2 % a 1,6 %.

Globalmente, este crescimento acompanha uma tendência relativamente estável de crescimento da população residente total na ordem dos 0,3 %. Este crescimento global da população residente tem implícito

um saldo migratório positivo, situação que já se vem a verificar nos últimos sete anos e que, em princípio, se continuará a verificar nos próximos anos, conforme se torna visível através da linha de tendência do gráfico anexo.



O posicionamento desta linha de tendência reforça-se através da observação dos últimos números disponíveis no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) resultantes das últimas operações de regularização de residência e permanência de estrangeiros.

Acresce que um eventual retorno de contingentes significativos de nacionais residentes na África do Sul⁽⁶⁾ poderá vir a influenciar ainda mais positivamente o saldo migratório, provocando um maior crescimento da população residente.

O retorno dos emigrantes nacionais não tende a pressionar directamente o mercado de trabalho na vertente dos assalariados (trabalhadores por conta de outrem). O retorno de nacionais tem sobretudo alimentado o volume dos trabalhadores por conta própria, com e sem pessoal ao serviço, sendo nesta perspectiva factor com incidência indirecta no crescimento do emprego de mão-de-obra de obra assalariada. No caso dos emigrantes da África do Sul convém recordar que uma parcela muito significativa se dedica a actividades comerciais, tendendo estes, no retorno, a reproduzir localmente o que de melhor sabem fazer.

1.1.1 — Situação do mercado de trabalho em 2000 e projecção para 2001

No final de 2000, para uma população global estimada em 10 023 mil indivíduos estimava-se um volume ligeiramente inferior a 4,9 milhões de inactivos, um pouco mais de 4,9 milhões de empregados e cerca de 195 mil desempregados. Deste modo, a taxa de actividade global ascendia a 51,2%, mais elevada nos homens com 57,8% do que nas mulheres com 44,9%. A taxa de desemprego foi de 3,8% da população activa, tendo sido de 2,9% para os homens e 4,8% para as mulheres.

Situação de partida

Milhares

	IV Trimestre de 2000			I Trimestre de 2001		
	HM	H	M	HM	H	M
Número de indivíduos	10023,6	4826,5	5197,1	10024,1	4827,1	5197,0
Activos	5127,2	2792,0	2335,1	5180,2	2808,8	2371,4
<i>taxa de actividade</i>	51,2	57,8	44,9	51,7	58,2	45,6
Emprego	4932,4	2709,8	2222,6	4962,9	2721,9	2241,0
Desemprego	194,8	82,3	112,6	217,3	86,9	130,4
<i>taxa de desemprego</i>	3,8	2,9	4,8	4,2	3,1	5,5

Fonte: INE; Inquérito ao Emprego.

Com os primeiros dados relativos ao 1.º trimestre de 2001 verifica-se que a (taxa de) actividade está com um crescimento sustentado e o emprego apresenta uma variação homóloga⁽⁷⁾ de 1,8%, não obstante o acréscimo do desemprego, em particular do desemprego feminino.

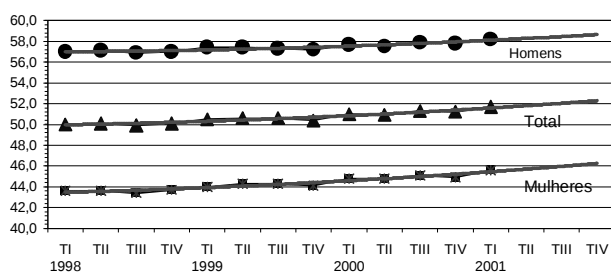
Crescimento do emprego

	I T99-IV T98	I T00-IV T99	I T01-IV T00
População Activa	36,1	57,0	53,0
Emprego	37,9	39,6	30,5
Desemprego	-1,7	17,4	22,5

O crescimento do emprego é inegável mostrando contudo uma tendência de desaceleração conforme se torna

perceptível no quadro anterior, tendência que explica igualmente uma aceleração do desemprego.

Evolução da taxa de actividade global



Para o final de 2001 e tendo presente, por um lado, o pressuposto do crescimento do emprego no cenário de referência na ordem de 1,4% e, por outro, as tendências do passado quanto ao crescimento da taxa de actividade global e por sexos, conforme o gráfico acima e atendendo às linhas de tendência projectadas para o final de 2001, a taxa de actividade global poderá situar-se em 52%, a masculina em 58,8% e a feminina em 45,6%.

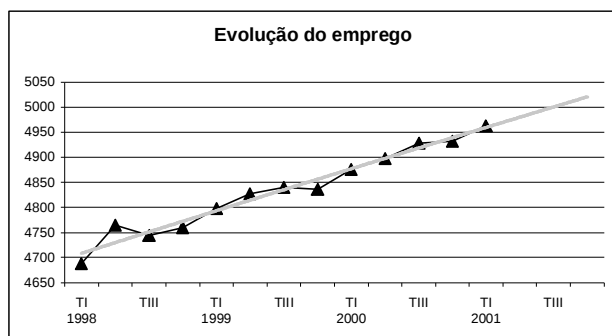
Atendendo também a um bom desempenho dos mercados de trabalho mas aceitando alguma inevitabilidade no crescimento do desemprego, pelo menos para os níveis de finais de 1999, o quadro da população total, activa, empregada e desempregada, poderá assumir os seguintes valores no final do ano de 2001:

Evolução prevista do emprego para 2001

Milhares

Crescimento da actividade e mais (4,5%) taxa de desemprego					
	HM	H	M		
Número de indivíduos	10038,1	4833,6	5204,6		
Activos	5215,4	2842,1	2373,3	mais	Taxa de
taxa de actividade (%)	52,0	58,8	45,6	empregos	Variação (%)
Emprego	4980,7			72,2	1,4
Desemprego	234,7				
taxa de desemprego (%)	4,5				

É, portanto, provável o crescimento do emprego em valor absoluto, mesmo com um desempenho ligeiramente desfavorável da taxa de desemprego.



O crescimento global do emprego deve ser comparado com os fluxos de entrada e saída na actividade ao longo do ano. Os fluxos de entrada de novos activos compreendem os jovens que concluem ou não os diferentes níveis de escolaridade como o *input* mais significativo e estimado em cerca de 125 000 (a nível nacional) com a seguinte estrutura:

Estrutura das saídas do sistema educativo segundo os níveis ISCED em 2001 ⁽⁸⁾

Nível 0	3,1
Nível 1	24,0
Nível 2	12,3
Nível 3	34,8
Nível 4	0,2
Nível 5a	8,3
Nível 5b	17,3
	<u>100,0</u>

e a saída da actividade por parte daqueles que já atingiram o «fim» da sua vida de trabalhos ⁽⁹⁾.

Para além destes dois fluxos que serão, seguramente, os mais importantes, registam-se ainda os habituais fluxos de entrada na actividade por parte dos que encontram uma colocação ou que nutrem uma alta expectativa de a obter e, vice-versa, de saída de actividade por engrossamento da população desencorajada. Com efeito, ainda se verificam fluxos de entrada e saída na actividade ao longo de todos os grupos etários em idade activa, tendo este fluxo assumido ultimamente valores expressivos a favor da actividade e do emprego.

1.1.2 — Estimativa da oferta de postos de trabalho não satisfeita pelas dinâmicas internas do mercado de trabalho Δ PTNSDI

Os valores estimados para a oferta de postos de trabalho não satisfeita pelas dinâmicas internas de actividade e de procura e oferta de emprego foram calculados a partir da análise sequencial dos fluxos de activos, do emprego global e do emprego estruturado.

Consideraram-se como situação de partida os volumes de população activa e de emprego no final do ano 2000 e como parâmetros de simulação valores para as taxas de crescimento do PIB e da produtividade situados nos intervalos de 2,6%-3,0% e de 1,2%-1,6%, respectivamente.

Para além dos fluxos de transição, nos dois sentidos, entre as situações de actividade e inactividade o modelo acolheu ainda a hipótese de satisfação, no período em análise, da oferta de postos de trabalho não preenchidos no início desse mesmo período, registado pelas empresas nos quadros de pessoal ⁽¹⁰⁾.

Em 1997, a imigração com origem nos PALOP representava mais de dois terços do total, passando a representar pouco mais de metade em 2000.

Número de autorizações de residência
(fluxos anuais)

	1997		1998		1999		2000(*)		2001(**)	
	nºindiv	%	nºindiv	%	nºindiv	%	nºindiv	%	nºindiv	%
África PALOP	2510	67,4	4815	35,9	2294	44,6	10359	51,8	7321	12,9
África sub-sahariana	98	2,6	202	1,5	84	1,6	1401	7,0	1436	2,5
África do norte	28	0,8	118	0,9	168	3,3	270	1,3	851	1,5
Brasil	472	12,7	1117	8,3	353	6,9	2348	11,7	10141	17,8
Europa de Leste	82	2,2	1099	8,2	1077	20,9	3629	18,1	30720	53,9
Ásia	153	4,1	5326	39,7	1036	20,1	1749	8,7	6053	10,6
TOTAL	3725	100,0	13400	100,0	5146	100,0	20007	100,0	56955	100,0

Fonte: SEF

(*) Dados provisórios.

(**) Até ao dia 11 de Maio de 2001.

O Brasil continua a manter um fluxo importante de entradas com um crescimento significativo nos primeiros meses deste ano.

Os imigrantes da Europa do Leste, cuja representação era incipiente em 1997, têm vindo a crescer, representando já cerca de um quinto dos fluxos em 2000.

Em 2001 a composição dos imigrantes assenta prioritariamente nos países da Europa do Leste, perdendo importância relativa a emigração com origem nos PALOP.

Esta alteração qualitativa da imigração acarreta consigo alterações importantes. Assim, o nível de educação e formação associado a estes novos migrantes é francamente superior ao do nível das pessoas com origem em África. O tempo de permanência associado aos imigrantes da Europa do Leste será previsivelmente mais

transitório, sendo igualmente mais líquida a taxa de actividade a eles associada, assumindo, pelo contrário, um carácter mais prolongado a permanência das pessoas com origem nos PALOP, bem como mais alargada a respectiva composição familiar.

Entre 1990 e 2001 o crescimento efectivo do número de estrangeiros com a situação regularizada em Portugal (situação de estoque) cresceu a uma velocidade de 9% ao ano, sendo essa mesma a velocidade registada entre 1996 e 2001. De 2000 para 2001 (só nos primeiros cinco meses) o número total de estrangeiros cresceu 25%.

1.1.4 — O crescimento do emprego por sectores de actividade

O crescimento previsto do emprego terá desiguais impactes consoante o sector de actividade.

Emprego por sectores de actividade

Milhares

	1998		1999		2000		2001	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Agricultura, silvicultura e pesca	639,5	13,5	613,3	12,7	616,3	12,6	630,0	12,6
Indústria construção energia e água	1694,7	35,8	1694,4	35,1	1719,6	35,0	1765,0	35,4
<i>Indústrias transformadoras</i>	<i>1146</i>	<i>24,2</i>	<i>1106,5</i>	<i>22,9</i>	<i>1081,2</i>	<i>22,0</i>	<i>1075,0</i>	<i>21,6</i>
Construção	516,8	10,9	540,9	11,2	593,5	12,1	660,0	13,3
Serviços	2404,6	50,7	2516,6	52,2	2572,5	52,4	2585,7	51,9
Comércio	654,6	13,8	693,5	14,4	723,1	14,7	731,7	14,7
Alojamento e restauração			248,9	5,2	253,6	5,2	262,0	5,3
Transportes armazen. Comunicações			167,8	3,5	180,4	3,7	185,0	3,7
Actividades financeiras			84,4	1,7	88,1	1,8	87,0	1,7
Actividades imobiliárias			203,2	4,2	205,4	4,2	206,2	4,1
Administração pública(*)	287,4	6,1	295,4	6,1	306,7	6,2	299,8	6,0
Educação	275,5	5,8	277,8	5,8	271,2	5,5	267,0	5,4
Saúde e acção social	200,5	4,2	231,9	4,8	243,1	5,0	248,0	5,0
Outras actividades dos serviços			165,7	3,4	151,8	3,1	151,0	3,0
Outros serviços			148,1	3,1	149,2	3,0	150,0	3,0
TOTAL	4738,8	100,0	4824,3	100,0	4908,4	100,0	4980,7	100,0

(*) Sem Educação, Saúde e Acção Social.

Fonte: INE; Inquérito ao Emprego, a negro *italico* – projecção para 2001.

A estrutura do emprego que se apresenta é a observada para os anos de 1998, 1999 e 2000, sendo a que corresponde a 2001 resultado de um exercício baseado na projecção anteriormente feita do crescimento do emprego.

Os grandes agregados do emprego total não divergem em 2001 dos valores observados nos anos anteriores, com excepção dos sectores relacionados com a indústria transformadora onde o emprego total continua a perder peso relativo com diminuições na ordem dos 2,1% ao ano e o sector da construção onde os ganhos de peso relativo do emprego têm sido muito significativos, com crescimentos de média anual que rondam os 8,5%, pese embora as expectativas dos empresários não serem muito satisfatórias quanto ao desenvolvimento da actividade da construção de habitações. Contudo, no subsector de construção de edifícios não residenciais e nas obras públicas a situação é francamente positiva.



Deste modo, o crescimento previsível do emprego poderá registar-se principalmente no sector da construção e um pouco por alguns dos serviços onde se destaca o comércio, o alojamento e restauração, os transportes e armazenagem, a saúde e a acção social. Os serviços de educação poderão continuar a registar perdas, fruto da diminuição progressiva do número de jovens em idade escolar. As actividades financeiras continuam também a perder activos por força da concentração bancária que se tem vindo a verificar nos últimos anos. O sector da agricultura, silvicultura e pesca poderá retomar alguma vitalidade cíclica como sempre acontece quando o desemprego mostra alguma tendência de subida.

As recentes medidas legislativas relativas à abolição do imposto de sisa e a sua substituição pelo IVA lançaram algum compasso de espera na decisão dos particulares na compra de habitação. Por outro lado, a transição do fim do QCA II para o início do QCA III, cria legítimas expectativas de maior desenvolvimento do sector obras públicas para o ano de 2001, ajudado, naturalmente, com o período eleitoral para as autarquias locais que se avizinha. De facto a ANEOP avança, para 2001, um crescimento médio de 11%. Este crescimento

assenta no acréscimo das adjudicações ocorridas em 2000 e cujos efeitos serão visíveis, em parte, em 2001 e no arranque efectivo de algumas obras contratadas em regime de construção/concessão assim como no reforço das obras de reparação e reabilitação em várias pontes e estradas municipais. O efeito pleno do QCA III só será verdadeiramente expectável em 2002, ano em que esta Associação espera um crescimento do sector na ordem dos 25%. Da expectativa desta Associação ressalta um eventual crescimento do emprego do sector, para o final do ano, próximo dos 10%.

A avaliação das respostas dos empresários sobre os principais constrangimentos ao desenvolvimento da actividade dos respectivos sectores é relativamente unânime quanto ao défice de pessoal com formação adequada. Assim é, de facto, na indústria onde este constrangimento é o mais referido, assim como no sector da construção e obras públicas. Neste último caso, este constrangimento é mais importante no subsector obras públicas, sendo no conjunto das preocupações da Associação essa carência de mão-de-obra tão importante como a flutuação do «efeito procura» na construção de edifícios e na construção de habitação.

1.2 — Estimativa do fluxo líquido de novos imigrantes

Dos cerca de 57 000 indivíduos com residência autorizada, legalizados até Maio de 2001, cerca de 72% teve como origem países da Europa do Leste. Destes 30 720(*) indivíduos dois terços, ou seja, cerca de 20 000, estariam já enquadrados no mercado de trabalho nacional assumindo a característica de um estoque, segundo as hipóteses metodológicas de estimação que passamos a descrever.

Avaliando o crescimento registado do emprego no sector da construção em 2000, que rondou os cerca de 50 mil postos de trabalho, e associando este crescimento ao enorme fluxo de legalizações extraordinárias no início do ano, toma-se por hipótese de trabalho que o fluxo oficialmente registado durante o ano 2000 deverá ser acrescido de cerca de 20 000 legalizações extraordinárias realizadas já em 2001, número que adicionado ao estoque acumulado nos anos precedentes corresponde a cerca de 50% dos postos de trabalho que foram ocupados por imigrantes da Europa do Leste. Deste modo, calcula-se que, por diferença, cerca de 10 000 imigrantes da Europa do Leste constituirão o fluxo «real» de 2001. Do Brasil, dadas as condições diferentes de legalização, as entradas registadas em 2001 (10 141) assumem-se como fluxo deste ano.

Assim, estima-se em cerca de 20 000 o volume líquido de entradas no 1.º trimestre de 2001 com estas duas origens.

	1997	1998	1999	2000	TOTAL 97 A 2000	2001
EUROPA DE LESTE	82	1099	1077	3629	5887	30720(*)
BRASIL	472	1117	353	2348	3290	10141(**)

1.3 — Conclusões

Em resumo, o conjunto de variáveis estudadas aponta para:

- Crescimento relativo da população residente;
- Crescimento dos níveis de emprego, nomeadamente em sectores da construção e sectores próximos dela, bem como em alguns serviços;
- Uma migração acentuada da oferta de novo emprego para as franjas de ocupação de baixas remunerações, fraco valor acrescentado, produtividade marginal reduzida e trabalho precário;
- Provável crescimento dos níveis de actividade, nomeadamente a masculina (não esquecer que numa primeira fase a vaga de imigrantes é, maioritariamente, masculina e com uma elevada taxa de actividade);
- Eventual início de retorno de emigrantes na África do Sul, fenómeno que, no entanto e a curto prazo, não tenderá a provocar pressões significativas no mercado de trabalho;
- Crescimento da oferta líquida de emprego entre 60 000 e 80 000 postos, consoante nos situarmos na margem inferior ou superior dos cenários;
- Um papel destacado do sector da construção — sobretudo nos domínios de construção de edifícios não residenciais e obras públicas — na criação líquida agregada de emprego (estimada em valores não inferiores a 60 000).
- Uma oferta de postos de trabalho não satisfeita pelas dinâmicas internas de actividade e de procura e oferta de emprego da ordem dos 50 000 a 66 000 (na categoria que importa relevar que é a de trabalhadores por conta de outrem);
- Que uma parte substancial deste crescimento só será satisfeita a partir do ingresso de novos imigrantes, na medida em que o saldo migratório, do passado próximo, embora positivo, não constitui um estoque suficiente para satisfazer a nova oferta de postos de trabalho nem a sua tipologia predominante. A tradição emigratória nacional, embora relativamente atenuada, ainda não se extinguiu, sendo os destinos preferidos pelos portugueses a Suíça (22,7%), a Alemanha (24,3%), a França (25,6%) e o Reino Unido (8,8%). Os dados referem-se a 1999, ano em que os emigrantes temporários representaram mais de 85% da emigração total portuguesa;
- Que no ano de 2001 não seja previsível que a emigração portuguesa fuja a estes parâmetros, tendo em vista a conjuntura macroeconómica da União Europeia;
- A necessidade de contingentar o fluxo líquido de entrada de novos imigrantes nos dois últimos quadrimestres a um nível não superior àquele que se terá verificado no decorrer dos primeiros quatro meses do ano (estimado em cerca de 20 000⁽¹³⁾ após dedução do número de autorizações de residência que se limitaram a regularizar situações pendentes de estoque de estrangeiros já integrados na força de trabalho portuguesa) para garantir um relativo equilíbrio no mercado de emprego e a não deterioração descontrolada dos índices de desemprego;

A eventualidade de a taxa de desemprego vir a subir para um nível ligeiramente acima do verificado em finais de 1999, ou seja, a situar-se no intervalo de variação 4,4 %-4,6 %, não obstante a prevalência de uma «gradualidade suave» nos principais indicadores de desemprego;

Como consequência de algumas das conclusões anteriores, a probabilidade de a degradação das oportunidades do mercado de trabalho — e, correlativamente, dos respectivos indicadores de acesso ao primeiro emprego — se virem a fazer sentir sobretudo para o universo de diplomados pelo ensino superior em cursos não tecnológicos, em particular naqueles onde já se vêm verificando problemas notórios de inserção na vida activa ⁽¹⁴⁾ (letras, humanidades, direito, ...).

2 — Inquérito ao recrutamento de trabalhadores imigrantes

Em Maio do corrente ano lançou o DETEFP um inquérito ao recrutamento de trabalhadores imigrantes pelas empresas do continente.

A realização deste inquérito vem na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, que regulamenta as condições de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, o que tornou necessário um aprofundamento do conhecimento sobre a população imigrante, nomeadamente da que se encontra afecta ao mercado de trabalho. Deste modo, o DETEFP foi solicitado para realizar um inquérito com toda a urgência, tendo em conta o enquadramento legal apontado, como também o interesse que a matéria de imigração vem tendo entre os estudiosos e a opinião pública.

2.1 — Principais aspectos a evidenciar

Destaca-se a presença já significativa de trabalhadores extracomunitários nos sectores abrangidos.

Tal como se previa a localização de trabalhadores extracomunitários situa-se, preponderantemente, nos sectores da construção, alojamento e restauração e limpeza industrial.

Quanto à origem, são provenientes na sua maioria da Europa do Leste e dos PALOP.

As necessidades de mão-de-obra até ao fim do ano a serem preenchidas por trabalhadores extracomunitários corresponde sensivelmente a um terço das necessidades totais de mão-de-obra.

Essas necessidades correspondem a cerca de 50% do estoque actualmente existente de trabalhadores extracomunitários.

As profissões onde deverá incidir a maior parte do recrutamento de mão-de-obra extracomunitária são:

- Serventes da construção;
- Trabalhadores agrícolas;
- Pedreiros;
- Servente de limpeza;
- Empregados de mesa e cozinheiros.

2.2 — Metodologia

A base de amostragem para o Inquérito ao Recrutamento de Trabalhadores Imigrantes — 2001 foi deter-

minada a partir do Ficheiro Geral de Empresas cuja informação é referente a 1998 ou 1999.

A população é constituída por empresas, das actividades da CAE: 01 — Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados; 05 — Pesca, aquicultura e actividades dos serviços relacionados; 45 — Construção; 52 — Comércio a retalho; 55 — Alojamento e restauração; 746 — Actividades de investigação e segurança; 747 — Actividades de limpeza industrial e 93 — Outras actividades de serviços.

O âmbito geográfico é o continente.

As unidades estatísticas foram estratificadas por NUT II, CAE Rev. 2 e escalão de dimensão definido a partir do critério número de pessoas ao serviço na empresa. Consideraram-se oito escalões de dimensão:

- 1 a 4 pessoas ao serviço;
- 5 a 9 pessoas ao serviço;
- 10 a 19 pessoas ao serviço;
- 20 a 49 pessoas ao serviço;
- 50 a 99 pessoas ao serviço;
- 100 a 249 pessoas ao serviço;
- 250 a 499 pessoas ao serviço;
- 500 ou mais pessoas ao serviço.

Em cada estrato foi extraída uma amostra aleatória e a sua repartição foi feita proporcionalmente à raiz quadrada do total de pessoas ao serviço, tendo sido inquiridas exaustivamente todas as unidades de amostragem com número de pessoas ao serviço igual ou superior a 20.

O número mínimo de inquirição nos estratos por amostragem foi igual ou superior a 70.

A dimensão da amostra é 15 000 empresas.

A inquirição foi realizada por via postal, solicitando-se à empresa uma resposta no prazo máximo de cinco dias úteis.

2.3 — Análise de resultados

2.3.1 — Características da mão-de-obra existente nas empresas do continente

O número de trabalhadores abrangidos nos sectores da actividade económica inquiridos era estimado, no período de referência do inquérito (Abril de 2001), em cerca de 850,8 milhares.

Total de pessoas ao serviço por actividade económica, segundo o escalão de dimensão

Continente		Escalão de Dimensão								Total
Cod	CAE Rev2	< 5	5-9	10-19	20-49	50-99	100-249	250-499	500 e +	
01	Agricultura	16400	11781	6699	6633	3525	2184	224	532	47978
05	Pesca	243	526	871	830	762	494			3725
45	Construção	57088	56888	53952	50498	23101	21745	13858	27153	304283
52	Comércio a Retalho	82649	46353	27011	21685	10878	10075	8462	30915	238028
55	Alojamento e Restauração	61521	39528	23474	18607	10830	8690	5748	14177	182575
746	Investigação e Segurança	36	127	84	485	901	2974	4379	4824	13809
747	Limpeza Industrial	1135	1168	1665	2881	1950	4311	5051	20438	38598
93	Outras Actividades dos Serviços	12670	4797	2276	1655	376				21775
	Total	231742	161167	116032	103274	52323	50472	37721	98039	850771
%										
01	Agricultura	7,1	7,3	5,8	6,4	6,7	4,3	0,6	0,5	5,6
05	Pesca	0,1	0,3	0,8	0,8	1,5	1,0			0,4
45	Construção	24,6	35,3	46,5	48,9	44,2	43,1	36,7	27,7	35,8
52	Comércio a Retalho	35,7	28,8	23,3	21,0	20,8	20,0	22,4	31,5	28,0
55	Alojamento e Restauração	26,5	24,5	20,2	18,0	20,7	17,2	15,2	14,5	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0	0,1	0,1	0,5	1,7	5,9	11,6	4,9	1,6
747	Limpeza Industrial	0,5	0,7	1,4	2,8	3,7	8,5	13,4	20,8	4,5
93	Outras Actividades dos Serviços	5,5	3,0	2,0	1,6	0,7				2,6
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Por sua vez, verificava-se que o número total de trabalhadores extracomunitários já existentes nestas empresas era de 43,3 milhares, correspondendo assim a cerca de 5,1 % dos efectivos totais existentes.

Total de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo o escalão de dimensão

		Escalões de Dimensão								
		Continente								
Cod	CAE Rev2	<5	5-9	10-19	20-49	50-99	100-249	250-499	500 e +	Total
01	Agricultura	327	982	271	194	153	39	24		1989
05	Pesca	3	18	7	2	11	2			43
45	Construção	5898	2153	4764	4525	1363	1366	914	1608	22591
52	Comércio a Retalho	741	428	434	345	148	119	292	412	2920
55	Alojamento e Restauração	1699	2937	1242	1350	677	650	176	560	9291
746	Investigação e Segurança	0		7		19	88	4		118
747	Limpeza Industrial	154	87	152	264	250	279	1408	3166	5762
93	Outras Actividades dos Serviços	262	122	144	14	1				543
	Total	9085	6727	7022	6694	2621	2542	2818	5746	43255

%

01	Agricultura	3,6	14,6	3,9	2,9	5,8	1,5	0,9		4,6
05	Pesca	0,0	0,3	0,1	0,0	0,4	0,1			0,1
45	Construção	64,9	32,0	67,9	67,6	52,0	53,7	32,4	28,0	52,2
52	Comércio a Retalho	8,2	6,4	6,2	5,2	5,7	4,7	10,4	7,2	6,7
55	Alojamento e Restauração	18,7	43,7	17,7	20,2	25,8	25,6	6,2	9,7	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0		0,1		0,7	3,5	0,1		0,3
747	Limpeza Industrial	1,7	1,3	2,2	3,9	9,5	11,0	50,0	55,1	13,3
93	Outras Actividades dos Serviços	2,9	1,8	2,0	0,2	0,1				1,3
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

01	Agricultura	16,5	49,4	13,6	9,7	7,7	1,9	1,2		100,0
05	Pesca	6,6	42,7	16,8	3,7	25,6	4,7			100,0
45	Construção	26,1	9,5	21,1	20,0	6,0	6,0	4,0	7,1	100,0
52	Comércio a Retalho	25,4	14,7	14,9	11,8	5,1	4,1	10,0	14,1	100,0
55	Alojamento e Restauração	18,3	31,6	13,4	14,5	7,3	7,0	1,9	6,0	100,0
746	Investigação e Segurança	0,0		6,0		16,2	74,9	3,0		100,0
747	Limpeza Industrial	2,7	1,5	2,6	4,6	4,3	4,8	24,4	55,0	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	48,3	22,4	26,5	2,6	0,2				100,0
	Total	21,0	15,6	16,2	15,5	6,1	5,9	6,5	13,3	100,0

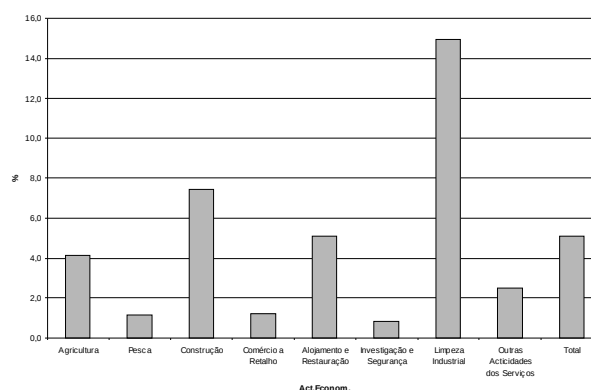
Percentagem de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo o escalão de dimensão

		Escalões de Dimensão								
		Continente								
Cod	CAE Rev2	<5	5-9	10-19	20-49	50-99	100-249	250-499	500 e +	Total
01	Agricultura	2,0	8,3	4,0	2,9	4,3	1,8	10,7		4,1
05	Pesca	1,2	3,5	0,8	0,2	1,4	0,4			1,2
45	Construção	10,3	3,8	8,8	9,0	5,9	6,3	6,6	5,9	7,4
52	Comércio a Retalho	0,9	0,9	1,6	1,6	1,4	1,2	3,5	1,3	1,2
55	Alojamento e Restauração	2,8	7,4	5,3	7,3	6,2	7,5	3,1	3,9	5,1
746	Investigação e Segurança	0,0		8,3		2,1	3,0	0,1		0,9
747	Limpeza Industrial	13,6	7,5	9,2	9,2	12,8	6,5	27,9	15,5	14,9
93	Outras Actividades dos Serviços	2,1	2,5	6,3	0,8	0,4				2,5
	Total	3,9	4,2	6,1	6,5	5,0	5,0	7,5	5,9	5,1

Analisando por actividades económicas, verifica-se ser o sector da construção aquele que detém maior número de trabalhadores estrangeiros extracomunitários,

cerca de 22,6 milhares (7,4% dos efectivos totais). Seguem-se-lhe o alojamento e restauração com 9,3 milhares (5,1%) e a limpeza industrial com 5,7 milhares (14,9%).

Percentagem de trabalhadores extracomunitários



Por classes de dimensão, observa-se serem as empresas de classes de dimensão mais reduzida as que detêm maior número de trabalhadores extracomunitários, sendo excepção a esta regra as empresas de maior dimensão pertencentes às actividades da construção e da limpeza industrial.

Por regiões, destaca-se, de sobremaneira, a região de Lisboa e Vale do Tejo, com cerca de 59% dos trabalhadores extracomunitários existentes. No entanto, verifica-se ser a região do Algarve aquela que detém maior percentagem de trabalhadores extracomunitários relativamente ao total de trabalhadores da região, cerca de 11,6%.

Total de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo NUT II

Continente

Cod	CAE Rev2	NUTII					
		Norte	Centro	L.V.Tejo	Alentejo	Algarve	total
01	Agricultura	62	373	714	554	287	1989
05	Pesca	9	26	6		3	43
45	Construção	3491	3372	12074	552	3102	22591
52	Comércio a Retalho	378	93	2147	8	294	2920
55	Alojamento e Restauração	1930	645	4557	51	2108	9291
746	Investigação e Segurança	1	0	117			118
747	Limpeza Industrial	276	67	5331	9	79	5762
93	Outras Actividades dos Serviços	100	5	414	0	24	543
	TOTAL	6246	4581	25358	1173	5896	43255

%

01	Agricultura	1,0	8,1	2,8	47,2	4,9	4,6
05	Pesca	0,1	0,6	0,0		0,1	0,1
45	Construção	55,9	73,6	47,6	47,0	52,6	52,2
52	Comércio a Retalho	6,1	2,0	8,5	0,7	5,0	6,7
55	Alojamento e Restauração	30,9	14,1	18,0	4,3	35,7	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0	0,0	0,5			0,3
747	Limpeza Industrial	4,4	1,5	21,0	0,8	1,3	13,3
93	Outras Actividades dos Serviços	1,6	0,1	1,6	0,0	0,4	1,3
	TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

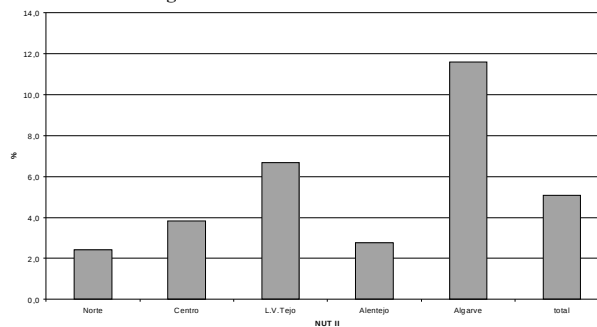
01	Agricultura	3,1	18,8	35,9	27,8	14,4	100,0
05	Pesca	19,8	59,7	13,0		7,5	100,0
45	Construção	15,5	14,9	53,4	2,4	13,7	100,0
52	Comércio a Retalho	12,9	3,2	73,5	0,3	10,1	100,0
55	Alojamento e Restauração	20,8	6,9	49,0	0,5	22,7	100,0
746	Investigação e Segurança	0,9	0,0	99,1			100,0
747	Limpeza Industrial	4,8	1,2	92,5	0,2	1,4	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	18,5	0,9	76,2	0,0	4,4	100,0
	TOTAL	14,4	10,6	58,6	2,7	13,6	100,0

Percentagem de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo NUT II

Continente

Cod	CAE Rev2	NUTII					
		Norte	Centro	L.V.Tejo	Alentejo	Algarve	total
01		0,9	4,0	4,8	3,8	11,4	4,1
05	Pesca	1,4	1,6	0,6		0,5	1,2
45	Construção	2,9	6,8	10,9	5,2	24,6	7,4
52	Comércio a Retalho	0,5	0,3	1,9	0,1	2,8	1,2
55	Alojamento e Restauração	4,5	2,5	5,5	0,7	9,1	5,1
746	Investigação e Segurança	0,3	0,0	0,9			0,9
747	Limpeza Industrial	6,1	3,8	16,9	2,9	14,9	14,9
93	Outras Actividades dos Serviços	1,4	0,2	3,9	0,0	2,5	2,5
	TOTAL	2,4	3,8	6,7	2,8	11,6	5,1

GRÁFICO N.º 2
Percentagem de trabalhadores extracomunitários



Quanto à origem dos trabalhadores extracomunitários existentes nas empresas do continente, constata-se que provêm sobretudo da Europa do Leste e dos PALOP,

respectivamente 17,5 milhares e 14,5 milhares de trabalhadores. Merece ainda referência o contingente oriundo do Brasil, com cerca de 6,7 milhares de trabalhadores.

Total de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo os países de origem

Continente

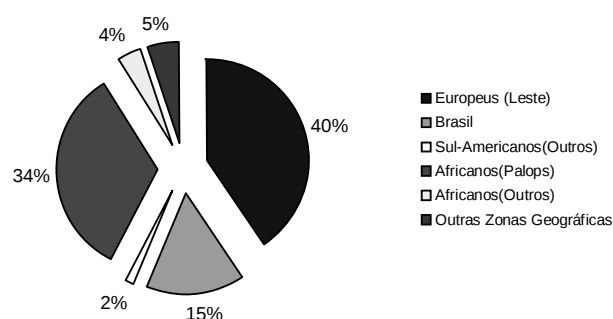
Cod	CAE Rev2	Europeus (Leste)	Brasil	Sul-Americanos (Outros)	Africanos (Países)	Africanos (Outros)	Outras Zonas Geográficas	Total
01	Agricultura	1572	76	2	130	117	93	1989
05	Pesca	20	2	0	20	2	0	43
45	Construção	12557	1953	478	5678	946	979	22591
52	Comércio a Retalho	456	1167	63	958	159	117	2920
55	Alojamento e Restauração	2482	3004	107	2564	207	926	9291
746	Investigação e Segurança	0	26	0	88	4	0	118
747	Limpeza Industrial	403	218	20	4836	256	29	5762
93	Outras Actividades dos Serviços	60	222	0	238	0	23	543
	Total	17549	6666	670	14511	1691	2168	43255

%

01	Agricultura	9,0	1,1	0,3	0,9	6,9	4,3	4,6
05	Pesca	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
45	Construção	71,6	29,3	71,4	39,1	55,9	45,2	52,2
52	Comércio a Retalho	2,6	17,5	9,4	6,6	9,4	5,4	6,7
55	Alojamento e Restauração	14,1	45,1	16,0	17,7	12,3	42,7	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0	0,4	0,0	0,6	0,2	0,0	0,3
747	Limpeza Industrial	2,3	3,3	3,0	33,3	15,1	1,4	13,3
93	Outras Actividades dos Serviços	0,3	3,3	0,0	1,6	0,0	1,1	1,3
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

01	Agricultura	79,0	3,8	0,1	6,5	5,9	4,7	100,0
05	Pesca	46,5	4,7	0,0	46,5	4,7	0,0	100,0
45	Construção	55,6	8,6	2,1	25,1	4,2	4,3	100,0
52	Comércio a Retalho	15,6	40,0	2,1	32,8	5,4	4,0	100,0
55	Alojamento e Restauração	26,7	32,3	1,2	27,6	2,2	10,0	100,0
746	Investigação e Segurança	0,0	21,7	0,0	75,2	3,1	0,0	100,0
747	Limpeza Industrial	7,0	3,8	0,4	83,9	4,4	0,5	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	11,1	40,9	0,0	43,7	0,0	4,3	100,0
	Total	40,6	15,4	1,5	33,5	3,9	5,0	100,0

Distribuição — Percentagem dos trabalhadores extracomunitários segundo a origem



2.3.2 — Necessidades de recrutamento de trabalhadores

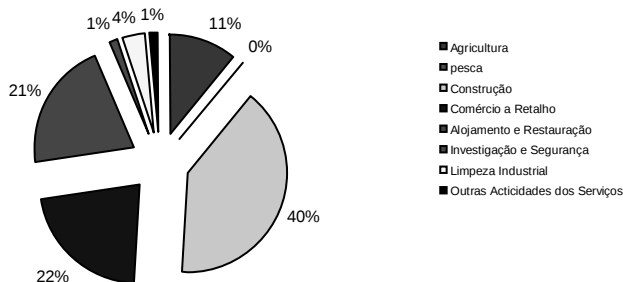
No que concerne ao número de trabalhadores a recrutar até ao final do ano corrente, pelos sectores de actividade económica abrangidos pela inquirição, o seu total era estimado em 73,6 milhares, prevendo-se que, deste contingente, 22,4 milhares sejam trabalhadores extracomunitários. Saliente-se que a taxa de postos de trabalho a recrutar era de 8,7%, atingindo valores bastante relevantes na agricultura, 16,9%, e ainda na construção e no alojamento e restauração, respectivamente, 9,6% e 8,5%. Por sua vez, pode verificar-se que as empresas dos sectores abrangidos pretendem que uma quota parte muito significativa das suas necessidades de mão-de-

-obra seja preenchida por trabalhadores extracomunitários. Com estes recursos humanos pretendem satisfazer cerca de um terço das necessidades de mão-de-obra apontadas. Os sectores que prevêem recrutar contingentes mais significativos de mão-de-obra extracomunitária são a limpeza industrial com cerca de 44 %, a construção com 38,3 %, a agricultura com 33,8 % e o alojamento e restauração com 33,2 %.

Total de trabalhadores a recrutar até ao final de 2001, por actividade económica

Continente		
Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	8105
05	pesca	91
45	Construção	29150
52	Comércio a Retalho	16019
55	Alojamento e Restauração	15469
746	Investigação e Segurança	1062
747	Limpeza Industrial	2616
93	Outras Actividades dos Serviços	1100
	Total	73613
%		
01	Agricultura	11,0
05	pesca	0,1
45	Construção	39,6
52	Comércio a Retalho	21,8
55	Alojamento e Restauração	21,0
746	Investigação e Segurança	1,4
747	Limpeza Industrial	3,6
93	Outras Actividades dos Serviços	1,5
	Total	100,0

Trabalhadores a recrutar até final de 2001, por actividade económica



Total de trabalhadores extracomunitários a recrutar até ao final de 2001, por actividade económica

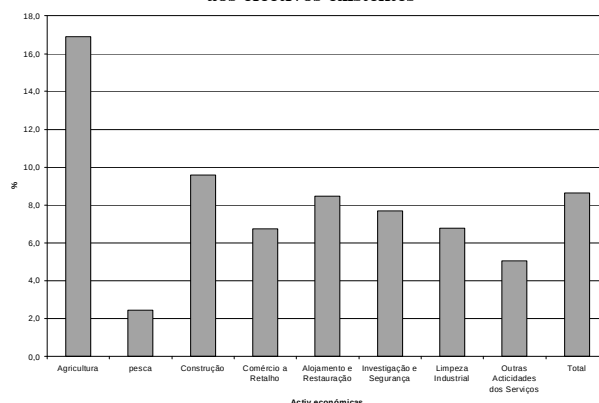
Continente		
Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	2737
05	Pesca	29
45	Construção	11162
52	Comércio a Retalho	1872
55	Alojamento e Restauração	5134
746	Investigação e Segurança	81
747	Limpeza Industrial	1148
93	Outras Actividades dos Serviços	257
	TOTAL	22420
%		
01	Agricultura	12,2
05	Pesca	0,1
45	Construção	49,8
52	Comércio a Retalho	8,4
55	Alojamento e Restauração	22,9
746	Investigação e Segurança	0,4
747	Limpeza Industrial	5,1
93	Outras Actividades dos Serviços	1,1
	TOTAL	100,0

Percentagem de trabalhadores a recrutar até ao final de 2001 relativamente aos efectivos existentes, por actividade económica

Continente

Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	16,9
05	Pesca	2,4
45	Construção	9,6
52	Comércio a Retalho	6,7
55	Alojamento e Restauração	8,5
746	Investigação e Segurança	7,7
747	Limpeza Industrial	6,8
93	Outras Actividades dos Serviços	5,1
	Total	8,7

Percentagem de trabalhadores a recrutar relativamente aos efectivos existentes

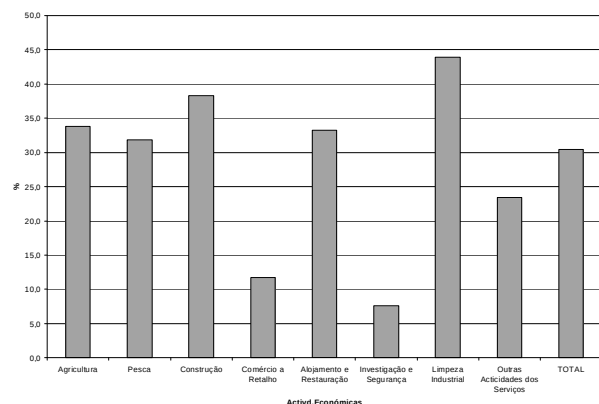


Percentagem de trabalhadores extracomunitários a recrutar até ao final de 2001 relativamente ao total de trabalhadores a recrutar, por actividade económica.

Continente

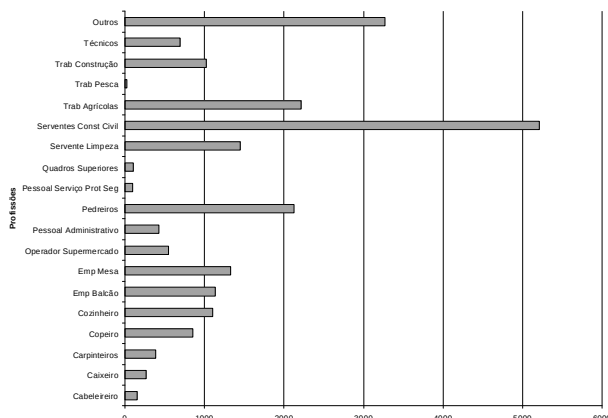
Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	33,8
05	Pesca	31,9
45	Construção	38,3
52	Comércio a Retalho	11,7
55	Alojamento e Restauração	33,2
746	Investigação e Segurança	7,6
747	Limpeza Industrial	43,9
93	Outras Actividades dos Serviços	23,4
	TOTAL	30,5

Percentagem de trabalhadores extracomunitários relativamente ao total de trabalhadores a recrutar



Para avaliar a importância atribuída pelas empresas, que fazem parte do âmbito do inquérito, ao recrutamento de mão-de-obra extracomunitária, deve salientar-se que o contingente previsto a ser recrutado cor-

[illegible]

Trabalhadores extracomunitários a recrutar por profissões**3 — Desajustamento entre a oferta e procura de emprego registado nos centros de emprego do IEF: caracterização das ofertas de emprego não satisfeitas.**

A relação procura-oferta onde se admite que todas as ofertas de emprego são passíveis de aceitação e todos os pedidos são igualmente passíveis de satisfação corresponde à perspectiva de ajustamento perfeito do mercado de trabalho. Porém, na realidade nada garante que os requisitos que acompanham uma oferta de emprego possam ser ou venham a ser satisfeitos por alguém, por outro lado, também não existe a garantia de alguém aceitar as condições impostas por uma entidade empregadora.

É neste contexto que se verifica um volume significativo de ofertas de emprego que são transmitidas aos centros de emprego do IEF para as quais não é possível estabelecer o ajustamento através da procura de emprego, neste caso, também registada no IEF.

A caracterização das ofertas que não são satisfeitas pelo serviço público de emprego constitui o principal objectivo do presente trabalho, disponibilizando, desta forma, um conhecimento rigoroso da oferta que poderá denominar-se de difícil satisfação.

No estudo «Desajustamento entre a oferta e procura de emprego registadas no IEF» promovido pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional e elaborado pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos [2000], conclui-se que:

A anulação da oferta é muito concentrada no pessoal dos serviços directos e nos trabalhadores não qualificados e parecem ter sobretudo a ver com o desfasamento entre a necessidade imediata de colocação e o tempo medido entre o registo do pedido e a apresentação de candidatos;

É nas profissões menos exigentes de qualificação que as ofertas anuladas apresentam como motivos largamente dominantes ser o posto de trabalho preenchido pelos próprios meios ou a cessação da necessidade de admissão. Motivos que são exclusivamente relacionados com a oferta;

Quando os motivos apresentados se ligam directamente às características dos candidatos — desajustamento entre requisitos da oferta e qualificações ou falta de candidatos ajustáveis à oferta — é mais frequente nas profissões que exigem mais qualificações e maior especialização;

Os maiores desajustamentos que penalizam a oferta referem-se a quatro grupos principais de profissões: técnicos intermédios, pessoal dos serviços directos e particulares, trabalhadores da construção civil e operários industriais.

Tendo por base esta referência irá proceder-se a uma caracterização rigorosa das ofertas não satisfeitas no sentido de confirmar as características já apresentadas e, se possível, apresentar informação complementar.

Consideramos como ofertas de emprego não satisfeitas todas as ofertas anuladas, uma vez que estas são as únicas que temos a certeza não terem sido satisfeitas pelos serviços, ou seja, foram excluídas desta análise as ofertas que permaneciam por satisfazer no fim do período de referência (saldo).

A razão da sua exclusão prende-se com o facto de parte dessas ofertas virem ainda a ser satisfeitas num curto espaço de tempo, enquanto outra parte é anulada. No entanto, a distinção entre ambas só se verifica na data em que o movimento de satisfação ou anulação é registado.

3.1 — Análise das ofertas de emprego do IEF

Antes de iniciarmos a caracterização das ofertas de emprego registadas no IEF iremos identificar quais os procedimentos adoptados pelos centros de emprego no tratamento das mesmas, bem como o circuito a que a oferta obedece desde o momento em que é registada até à sua satisfação ou anulação.

A oferta de emprego, na óptica do IEF, corresponde ao registo de um ou mais postos de trabalho, para a mesma profissão, comunicados por uma entidade empregadora para serem preenchidos por candidatos inscritos nos centros de emprego, sejam eles desempregados ou empregados.

O tratamento técnico da oferta de emprego passa pelas seguintes intervenções:

- Recepção;
- Caracterização e registo;
- Seleção;
- Negociação;
- Análise das condições de aceitação/recusa;
- Divulgação;
- Compensação;
- Satisfação da oferta — ajustamento.

A oferta de emprego transmitida pela entidade empregadora é recebida através de diferentes formas, designadamente via telefónica, via postal, via sistema informático, fax ou contacto presencial. Após a recepção da oferta, o técnico de emprego procede à sua análise, nomeadamente:

- Descrição do(s) posto(s) de trabalho;
- Descrição das funções;
- Condições de exercício;
- Condições de segurança;
- Exigências do posto de trabalho.

Durante a entrevista entre o técnico de emprego e o representante da entidade empregadora que comunicou a oferta, o primeiro presta informações sobre a existência, ou não, de candidatos inscritos no centro

de emprego ajustáveis ao posto de trabalho, sobre a possibilidade de divulgação da sua oferta nos meios de comunicação social, nos centros de emprego a nível local, regional e nacional, nas unidades de inserção na vida activa (UNIVAS), clubes de emprego e na rede EURES.

Depois de caracterizada a oferta de emprego, e caso se verifique que é portadora de um grau de dificuldade elevado para ser satisfeita, procede-se à sua negociação. Finda a negociação acordada entre o técnico de emprego e a entidade, este tenta fazer o ajustamento, que se entende como o processo de adequação entre o perfil do candidato a emprego e as condições da oferta de emprego. De notar que este processo constitui o primeiro e o último objectivo de um serviço público de emprego e a sua execução deve ser imediata e prioritária sobre qualquer outra intervenção.

Após a apresentação dos candidatos à entidade empregadora, esta deve comunicar ao centro de emprego o resultado alcançado. A oferta de emprego considera-se satisfeita sempre que se verifica um ajustamento entre o candidato e o posto de trabalho a preencher, ou seja, quando dá origem a uma colocação.

Para o tratamento das ofertas de difícil satisfação recorre-se à divulgação, que consiste em fazer chegar a quem procura emprego toda a informação necessária para uma candidatura adequada. Esta intervenção é destinada a um público-alvo e direccionada ao exterior através da escolha dos meios mais adequados.

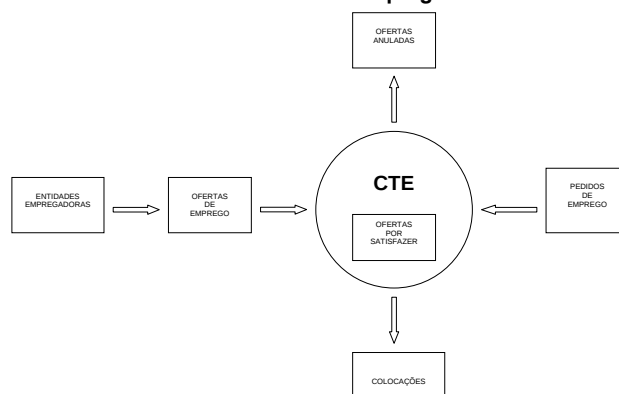
Sempre que um centro de emprego recebe uma oferta para a qual não dispõe de número suficiente de candidatos ajustáveis, no todo ou em parte, deve proceder à sua compensação, que consiste na divulgação da mesma a outros centros de emprego, para que os mesmos possam efectuar o ajustamento com os candidatos a emprego existentes nos seus ficheiros. A compensação pode ser realizada a nível local, regional e nacional.

Como é sabido, a eficácia dos serviços públicos de emprego, e das políticas de emprego depende, em boa medida, da situação dos ficheiros, quer dos pedidos quer das ofertas de emprego. Efectivamente, a existência de ficheiros actualizados facilita a acção de ajustamento, além de permitir o conhecimento do mercado de emprego, servindo igualmente de apoio ao planeamento e execução de medidas de emprego e de formação profissional.

Para manter o ficheiro de ofertas de emprego disponíveis sempre actualizado, os centros de emprego efectuem o controlo das mesmas que consiste num processo de contacto, provocado ou espontâneo, com as entidades empregadoras que comunicaram as ofertas aos centros de emprego e que permanecem por satisfazer, para além da data de validade (oito dias), com vista a se saber se as mesmas se mantêm válidas quanto à disponibilidade, ao número de postos de trabalho e às condições oferecidas. Deste modo, constitui objecto de controlo das ofertas o conjunto de postos de trabalho comunicados, assim que expirado o prazo de validade.

A anulação da oferta de emprego tem lugar quando se verifica o cancelamento da oferta por preenchimento ou anulação dos postos de trabalho pela entidade empregadora sem que o centro de emprego tenha conseguido satisfazer essa mesma oferta. Assim, ao conjunto de ofertas de emprego anuladas podemos designar como ofertas não satisfeitas.

Esquema de entradas e saídas das ofertas de emprego num centro de emprego



FONTE: IEFP – Direcção de Serviços de Estudos

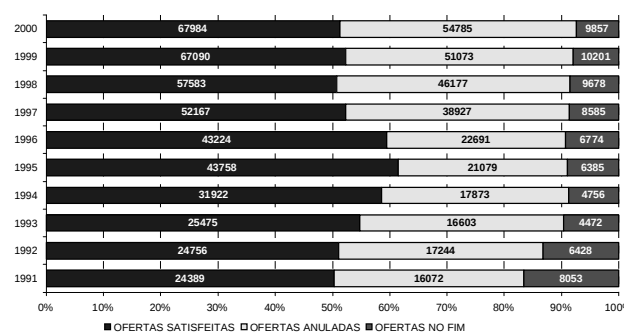
3.1.1 — Evolução das ofertas de emprego no período de 1991-2000

No que respeita às ofertas de emprego satisfeitas, ou seja, aquelas que se traduziram em colocações no mercado de trabalho, desde 1991 (24 389) até 1995 (43 758) assistiu-se ao seu aumento. No entanto, em 1996 houve uma inflexão que correspondeu a uma redução de 534 colocações realizadas. No ano subsequente, em 1997, o número de ofertas que originaram colocações situou-se em 52 167, tendo subido nos anos seguintes totalizando 67 984 em 2000.

Foram 16 072 as ofertas de emprego anuladas pelos serviços em 1991, número esse que cresceu em 1992 (17 244). Em 1993, observou-se, porém, um decréscimo de 3,7%. De 1994 a 2000 as anulações de ofertas de emprego evoluíram no sentido ascendente, em especial entre 1997 e 2000, rondando neste último ano as 54 785.

Nos primeiros quatro anos do período em apreciação, as ofertas existentes no fim de Dezembro e que transitaram para os anos seguintes foram decrescendo sucessivamente: 8053 (1991), 6428 (1992), 4472 (1993) e 4756 (1994). Em Dezembro de 1995 contabilizavam-se 6385 ofertas residuais, tendo esse número aumentado até 1999, ano em que atingiu um total de 10 201. Em 2000 as ofertas de emprego que permaneceram no fim do ano por satisfazer somavam 9857, o que se traduz num declínio de cerca de 3% relativamente ao ano anterior.

Ofertas de emprego satisfeitas, anuladas e ao fim entre 1991 e 2000



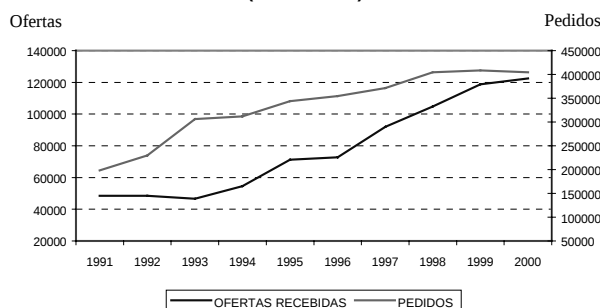
Oferta vs Procura

Os pedidos de emprego dirigidos aos centros de emprego do continente foram sendo cada vez mais elevados desde 1991 (198 302) a 1999 (408 501). O acréscimo maior foi sentido na passagem de 1992 para 1993,

situando-se na ordem dos 30%. De 1998 para 1999, em contrapartida, o crescimento foi mais suave não indo além de 1%, aproximadamente. Em 2000 ocorreu uma quebra pouco expressiva, passando de 408 501 pedidos, em 1999, para 404 770, nesse último ano.

Se do lado da procura de emprego há uma tendência expansionista no início da década de 90, do lado da oferta de emprego o comportamento foi de declínio logo nos primeiros anos. Assim, no espaço de três anos (1991 a 1993), o montante de ofertas que entraram nos vários centros de emprego do continente foi baixando, — 17,7% de 1991 para 1992 e — 3,9%, de 1992 para 1993. De 1993 em diante as ofertas obtidas registaram aumentos sucessivos. A variação mais significativa teve lugar na transição de 1994 para 1995 (+30,6%) e de 1996 para 1997 (+26,6%).

Evolução dos pedidos e ofertas de emprego recebidas (1991-2000)



Fonte: IEFP

Observando o período 1991-2000, constata-se que a taxa de satisfação das ofertas apresentou-se mais elevada em 1995 (58%). Até este ano verificou-se um aumento da proporção das colocações face ao total de ofertas disponíveis. A partir de 1996 (55%) esta relação entre colocações e ofertas mostrou-se decrescente até 1998 (51%), tendo-se elevado para 52%, em 1999. Registou-se, contudo, uma ligeira descida em 2000, -1 ponto percentual.

Relativamente ao peso das colocações efectuadas sobre o conjunto de pedidos de emprego não se nota uma diferença considerável nos vários anos. De qualquer modo, observa-se que a taxa de satisfação dos pedidos foi mais alta nos três últimos anos da análise: 7% (1998), 8% (1999) e 9% (2000).

Taxa de satisfação da procura e taxa de satisfação da oferta entre 1991 e 2000

ANO	COLOCAÇÕES/OFERTAS *	COLOCAÇÕES/PEDIDOS **
1991	0,44	0,05
1992	0,44	0,05
1993	0,48	0,04
1994	0,54	0,05
1995	0,58	0,06
1996	0,55	0,05
1997	0,53	0,06
1998	0,51	0,07
1999	0,52	0,08
2000	0,51	0,09

* Colocações/ofertas = $\frac{\text{colocações ao longo do ano}}{\text{ofertas no fim do ano anterior} + \text{ofertas ao longo do ano}}$

** Colocações/pedidos = $\frac{\text{colocações ao longo do ano}}{\text{pedidos no fim do ano anterior} + \text{pedidos ao longo do ano}}$

Fonte: IEFP

Comparando a evolução das ofertas de emprego recebidas e das ofertas de emprego anuladas, verificamos que é semelhante, podendo-se concluir que existe uma relação de dependência entre ambas (quanto maior o número de ofertas de emprego recebidas maior o número de ofertas de emprego anuladas).

3.1.2 — Motivos de dificuldade de satisfação das ofertas de emprego

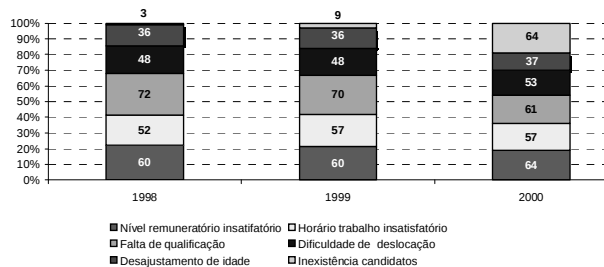
O IEFP possui um sistema de informação estatística do qual se retira toda a informação quantitativa relativamente aos pedidos e ofertas de emprego, bem como o seu ajustamento.

Para além desta informação, possui ainda uma outra fonte de informação, esta de ordem qualitativa, e que designamos «Relatório trimestral do mercado de emprego». Este relatório consiste na inquirição trimestral aos centros de emprego, com o objectivo de recolher informação sobre os mercados locais de emprego.

Relativamente às ofertas de emprego, são questionados os centros de emprego sobre quais os principais motivos de dificuldade de satisfação das mesmas.

Dos 86 centros de emprego que integram o IEFP em todo o continente, os motivos de dificuldade de satisfação das ofertas indicados por um maior número foram, nos anos de 1998 e 1999, a falta de qualificação dos candidatos inscritos à procura de emprego e a remuneração oferecida insatisfatória. Em 2000, no lugar da «falta de qualificação», surge a inexistência de candidatos inscritos nos centros com o perfil exigido na oferta.

Motivos de dificuldade de satisfação das ofertas de emprego (1998-1999)



Fonte: IEFP — Relatório Trimestral do Mercado de Emprego (Inquérito aos Centros de Emprego)

A razão do aumento do número de respostas registadas na «inexistência de candidatos», prende-se com o facto de terem sido efectuadas alterações ao inquérito aos centros de emprego no início do ano 2000, passando este motivo a ser incluído como uma das opções de resposta⁽¹⁵⁾, quando nos anos anteriores era apresentada pelos poucos centros que a indicavam nos «outros motivos». Pensamos que, caso nos anos anteriores esta opção já fosse considerada, o número de respostas obtido poderia ser superior. No entanto, considerando o decréscimo dos pedidos de emprego entre os anos em análise⁽¹⁶⁾, é também natural que o número de candidatos a emprego disponíveis com o perfil solicitado pelas entidades empregadoras tenha diminuído.

Analisando estes três motivos de dificuldade de satisfação da oferta de emprego, verificamos que a sua origem é diferente. Assim, a «falta de qualificação» dos candidatos resulta, após apresentação dos mesmos pelo centro de emprego, de uma recusa por parte da entidade empregadora; o «nível remuneratório insatisfatório» já é uma recusa justificada por parte dos candidatos a emprego; e a «inexistência de candidatos» resulta da impossibilidade dos serviços em satisfazerem a oferta com os candidatos existentes em ficheiro.

A nível regional, existem outros motivos de dificuldade de satisfação das ofertas que são mais representativos na região que os três acima indicados, à excepção das regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo.

Na região Centro, mais de 20% das respostas dos centros de emprego, em 1998 e 1999, apontam para as dificuldades de deslocação dos candidatos como um motivo de difícil satisfação de ofertas (em 2000 este motivo representou 16% de respostas). No Alentejo é o horário de trabalho proposto na oferta que é insatisfatório, sendo representado por mais de um quarto das respostas na região em 1998 e 1999, enquanto em 2000, a este motivo temos de acrescentar ainda as dificuldades de deslocação apontadas pelos candidatos (23,1%). A região do Algarve também apresenta um elevado peso de respostas nas dificuldades de deslocação (17).

Podemos concluir que, nas regiões mais distantes dos grandes centros urbanos (Lisboa e Porto) as dificuldades de deslocação por parte dos candidatos a emprego é um dos motivos que mais peso tem na dificuldade de satisfação das ofertas de emprego recebidas, sendo revelador também da fraca mobilidade destes candidatos, apesar de este facto estar também dependente das condições pouco atractivas que as entidades empregadoras oferecem, não motivando assim para a mobilidade.

Assim, em termos globais, devido à remuneração oferecida insatisfatória, à inexistência de candidatos ajustáveis e à falta de qualificação desses candidatos, um número considerável de ofertas de emprego acabam por ser anuladas sem que os centros de emprego consigam satisfazê-las com os candidatos existentes em ficheiro.

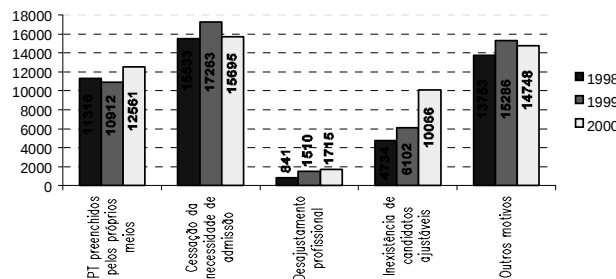
3.2 — Caracterização das ofertas de emprego anuladas (não satisfeitas) no período 1998-2000

Para a anulação das ofertas de emprego, os centros de emprego têm de identificar o motivo que deu origem a essa anulação, de entre um conjunto de motivos predefinidos:

- Postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios, em que a entidade que efectuou a oferta de emprego acaba por não recrutar os candidatos enviados pelos centros de emprego, apesar da oferta de emprego ser satisfeita pelo mercado;
- Cessaçao da necessidade de admissão, utilizado quando a entidade empregadora manifesta a não necessidade de recrutar um candidato enviado pelo centro de emprego para o preenchimento do posto de trabalho, sem que tenha dado conhecimento ao centro de emprego que o preencheu pelos próprios meios;
- Desajustamento profissional, que resulta de um desajustamento entre os conhecimentos/experiência dos candidatos enviados pelo centro de emprego e o exigido pela entidade empregadora para a ocupação do posto de trabalho;
- Inexistência de candidatos ajustáveis, que resulta de uma não existência de candidatos inscritos com o perfil indicado na oferta de emprego ou, caso estes existam, a recusa justificada da oferta;
- Outros motivos que, sendo o motivo de anulação residual, inclui todos os motivos que possam levar à anulação de um posto de trabalho e não se enquadram num dos outros quatro motivos acima indicados.

Efectuando uma análise da utilização dos diferentes motivos de anulação ao longo dos últimos três anos, verifica-se que o maior número de anulações de ofertas, no continente, ficou a dever-se à cessaçao da necessidade de admissão (18), seguido dos outros motivos (19) e por fim os postos de trabalho preenchidos pelos meios próprios (20).

Ofertas de emprego anuladas segundo os motivos de anulação (1998-2000)



Fonte: IEFP

Apesar de, como já vimos, as ofertas de emprego anuladas terem aumentado nestes últimos anos (21) apenas os motivos de anulação onde se regista o menor número de postos de trabalho anulados («inexistência de candidatos ajustáveis» e «desajustamento profissional») registam um aumento nos últimos três anos. Efectivamente, as anulações por «cessaçao da necessidade de admissão» e por «outros motivos» decresceram entre 1999 e 2000, enquanto as anulações por «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios» decresceram entre 1998 e 1999.

É na «inexistência de candidatos ajustáveis» que se registam os maiores aumentos entre 1999 e 2000 (+65%), comprovando o que foi afirmado pelos centros de emprego no que respeita aos motivos de dificuldade de satisfação da oferta.

Comparando os três principais motivos de anulação das ofertas no continente com os registados nas regiões, constata-se que, em termos gerais, não há grandes divergências, uma vez que os motivos de cessaçao da necessidade de admissão, outros motivos e postos de trabalho preenchidos pelos meios próprios surgem na maior parte das regiões, ao longo dos três anos, como as causas responsáveis pelo maior número de anulações.

No entanto, o motivo «inexistência de candidatos ajustáveis» surge nas regiões Norte (1998, 1999, 2000) e Centro (1998) como o terceiro motivo responsável pelas anulações de ofertas, sendo que no ano 2000 este motivo é o principal responsável pela anulação de ofertas na região Centro, e o segundo na região do Alentejo.

Em relação ao ano de 1998, verifica-se que a maior responsável pela anulação de ofertas de trabalho devido aos «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios» (50,9%) e «desajustamento profissional» (46,3%), é a região de Lisboa e Vale do Tejo. Por outro lado, as anulações de ofertas de trabalho motivadas pela «cessaçao da necessidade de admissão» (31,1%) e «inexistência de candidatos» (50,6%) assumem maior expressão na região Norte.

No ano de 1999, e à semelhança do que aconteceu no ano anterior, a região de Lisboa e Vale do Tejo é a maior responsável pela anulação de ofertas devido aos «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios» (40,7%) e «desajustamento profissional»

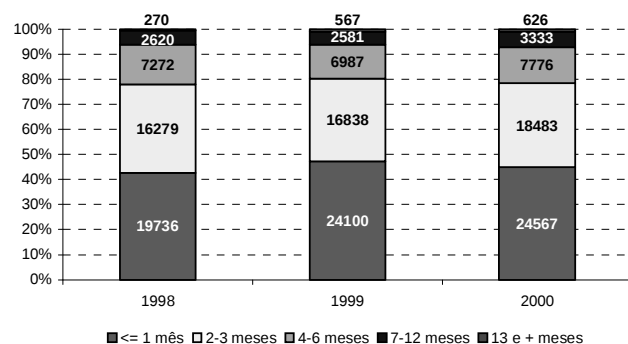
(41,5%). Verificando-se ainda que esta região é também responsável pelo maior número de anulações de ofertas devido à «cessação da necessidade de admissão» (33,2%). A «inexistência de candidatos ajustáveis» continua a assumir maior destaque na região Norte (36,6%).

Em 2000 não se verificam grandes alterações na utilização dos motivos de anulação pelas cinco regiões, à excepção do «desajustamento profissional», onde a região Norte se destaca por representar 46,1% das anulações por este motivo, enquanto as restantes se situam em valores entre os 10% e 16%.

As três regiões que, em 2000, mais anularam ofertas de emprego devido à «inexistência de candidatos ajustáveis» são as regiões Centro (36,8%), Norte (28,6%) e Lisboa e Vale do Tejo (24,4%).

No que concerne às ofertas de emprego anuladas por tempo de permanência em ficheiro, verifica-se que em todas as regiões, durante o período considerado (três anos), são as ofertas com um tempo de permanência inferior a dois meses que apresentam um maior peso, que para o ano de 1998 varia entre 39% e 56%, em 1999 entre 37% e 60% e por fim para o ano de 2000, os valores situam-se entre 35% e 50%. Verifica-se contudo que a maior parte das ofertas, no continente, são anuladas antes de perfazerem os quatro meses de permanência em ficheiro ⁽²²⁾.

Ofertas de emprego anuladas segundo o tempo de permanência em ficheiro (1998-2000)



Fonte: IEFP

No ano de 1998, onde 42,7% das ofertas anuladas o foram após permanecerem em ficheiro um mês ou menos, as regiões que mais contribuíram para este facto foram as regiões de Lisboa e Vale do Tejo (32,7%) e Norte (29,1%), regiões estas que foram também responsáveis pelas anulações de ofertas de emprego após 12 meses de permanência (Norte — 53,7% e Lisboa e Vale do Tejo — 34,1%), apesar de estas últimas representarem no total das ofertas de emprego anuladas no continente menos de 0,6%.

Em 1999 e 2000, não se registam grandes alterações no tempo de permanência das ofertas anuladas, em termos regionais. Salienta-se, no entanto, o facto de a região do Alentejo ser a única que, em 1999, não anulou qualquer oferta que tenha permanecido mais de 12 meses tendo, neste mesmo ano, as ofertas anuladas antes de perfazerem os 2 meses de permanência representado mais de 60% do total de anulações registadas no Alentejo.

Se compararmos o tempo de permanência das ofertas de emprego com os motivos de anulação das mesmas, verificamos que mais de 55% das anulações por «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios», nos anos

1998, 1999 e 2000, ocorrem antes das ofertas de emprego perfazerem os dois meses de permanência. Já as anulações por «outros motivos» e «desajustamento profissional» têm o seu maior peso nas ofertas cujo tempo de permanência se situa entre os dois e três meses (37,1% e 40,1%, respectivamente).

As ofertas de emprego anuladas que permaneceram em ficheiro por um período superior a 12 meses verificam-se com maior incidência nas anulações por «cessação da necessidade de admissão» ⁽²³⁾ e por «outros motivos» ⁽²⁴⁾.

3.2.1 — Características da entidade empregadora

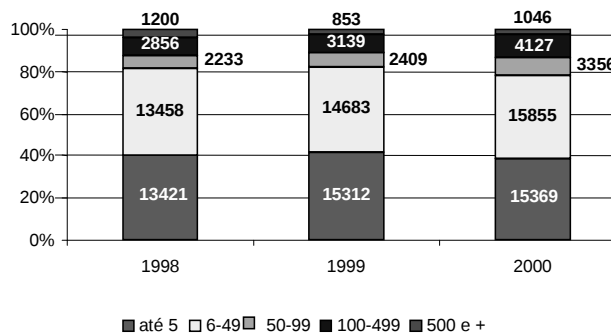
As ofertas de emprego anuladas nos últimos três anos são sobretudo as que foram comunicadas por empresas de dimensão mais reduzida (micro e pequenas empresas), enquanto que as correspondentes a empresas de grande dimensão representam uma fatia menos expressiva. Assim, observa-se que:

Em 1998, 40,5% das anulações efectuadas corresponderam a empresas com menos de 5 trabalhadores e 40,6% a empresas cujo número de trabalhadores ao serviço se situava entre 6 e 49; em 1999, o peso foi de 42,1% e 40,3%, respectivamente; e em 2000, a proporção atingiu 38,7% no caso das empresas até 5 trabalhadores e 39,9% no caso das que tinham entre 6 e 49 trabalhadores;

Em contrapartida, as ofertas provenientes de empresas de grande dimensão (500 e mais trabalhadores) apresentaram percentagens de anulação mais baixas: 3,6% (1998), 2,3% (1999) e 2,6% (2000).

De realçar que, contrariamente à evolução registada nas restantes classes de dimensão em que a variação das ofertas anuladas foi ascendente nos três anos em estudo, nas empresas que tinham ao serviço 500 e mais trabalhadores houve uma oscilação decrescente de 1998 para 1999 (-28,9%) e crescente de 1999 para 2000 (+22,6%).

Ofertas de emprego anuladas segundo o número de trabalhadores das entidades empregadoras



Fonte: IEFP

Analisando segundo o sector de actividade económica da entidade empregadora, não há dúvida de que a maior fracção de ofertas anuladas pertence às empresas que laboram nos sectores dos serviços e indústria. Uma análise mais fina permite constatar que:

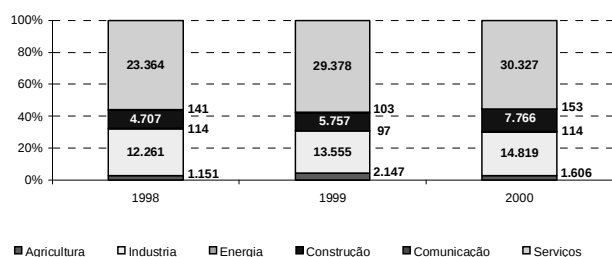
Nos serviços, merecem destaque os hotéis e restaurantes ⁽²⁵⁾ e o comércio por grosso e a retalho ⁽²⁶⁾;

No que se refere à indústria, o relevo neste domínio recai sobre a construção ⁽²⁷⁾; a indústria do vestuário ⁽²⁸⁾; e a indústria metalúrgica de base e fabrico de máquinas e equipamentos n. e. ⁽²⁹⁾.

De mencionar ainda que a energia e a comunicação têm uma expressão muito diminuta no leque de ofertas anuladas, como demonstram os valores obtidos, os quais se aproximam mais dos 0,2%, para o primeiro sector, e dos 0,3% para o sector, nos anos em observação.

Em relação ao sector da agricultura, a sua reduzida representatividade neste âmbito traduz-se em 2,5% em 1998, 4,2% em 1999 e 2,9% em 2000.

Ofertas de emprego anuladas segundo o sector de actividade da entidade empregadora (1998-2000)



Fonte: IEFP

Passamos agora para uma análise cruzada das ofertas anuladas segundo o sector de actividade económica e segundo a dimensão da empresa para os três anos.

Denota-se que a percentagem mais elevada de anulações no sector da agricultura incidiu nas empresas com menos de 5 trabalhadores ⁽³⁰⁾, o mesmo acontecendo nos serviços ⁽³¹⁾. Já nos sectores da indústria (1998 — 40%; 1999 — 39,1%; 2000 — 38,8%), energia (1998 — 51,8%; 1999 — 32%; 2000 — 33,3%), construção (1998 — 31,2%; 1999 — 33,2%; 2000 — 33,7%) e comunicação (1998 — 32,6%; 1999 — 38,8%; 2000 — 37,9%), o maior peso pertence a empresas com um número de trabalhadores ao serviço compreendido entre 6 e 49.

Se cruzarmos agora a informação relativa aos sectores de actividade com os motivos de anulação, verificamos que, relativamente aos sectores mais representativos das ofertas de emprego anuladas:

Nos serviços, a maioria das anulações são efectuadas por «cessação da necessidade de admissão» (1998 — 33,5%; 1999 — 34,4%; 2000 — 31%) e «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios» (1998 — 27,8%; 1999 — 28,2%; 2000 — 31,3%);

Na indústria, para além de se destacar as anulações por «cessação da necessidade de admissão» (1998 — 33,3%; 1999 — 31,3%; 2000 — 26%), também as anulações por «inexistência de candidatos ajustáveis» é elevada (1998 — 15,5%; 1999 — 14,2%; 2000 — 21,6%);

Por fim, a construção, cuja maioria das anulações são efectuadas por «cessação da necessidade de admissão» (1998 — 31,8%; 1999 — 29,7%; 2000 — 21,9%) e por «inexistência de candidatos ajustáveis», onde se verifica um aumento do seu peso na estrutura das anulações ao longo dos três últimos anos (1998 — 13,2%; 1999 — 23,9%; 2000 — 35,9%), sendo de realçar o peso que estas anulações tiveram no último ano.

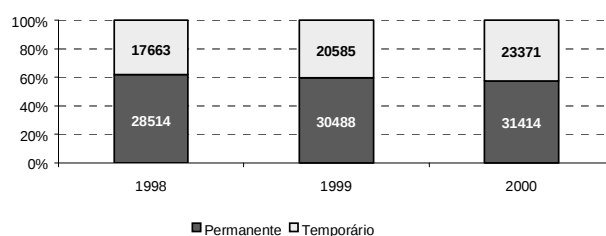
3.2.2 — Características do posto de trabalho

Neste ponto iremos analisar as ofertas de emprego anuladas de acordo com as características do posto de trabalho, nomeadamente no que se refere à natureza do emprego (contrato de trabalho permanente ou temporário), ao regime de trabalho (trabalho a tempo completo ou parcial), à profissão pretendida (grupos de profissões segundo a CNP) e às habilitações e idade exigidas.

Natureza do emprego

No que concerne às anulações das ofertas de emprego por tipo de contrato, verifica-se que estas são sempre superiores, no período em análise, para o contrato de trabalho permanente, apesar de a diferença entre este e o trabalho temporário apresentar uma diminuição gradual, em termos relativos.

Ofertas de emprego anuladas segundo a natureza do emprego (1998-2000)



Fonte: IEFP

Constata-se que, quer em relação ao trabalho permanente como ao temporário, no período em análise, os três sectores de actividade mais representativos foram sempre os mesmos, ou seja, o sector dos serviços que apresentou um maior número de ofertas de emprego anuladas, seguido da indústria, e por fim o sector da construção, verificando-se igualmente, em valores absolutos, um aumento das ofertas anuladas para estes sectores ao longo do período considerado. No entanto, é nos serviços que o trabalho temporário apresenta maior representatividade, representando mais de metade das ofertas de emprego anuladas segundo este tipo de contrato ⁽³²⁾, enquanto no trabalho permanente este sector não ultrapassa os 51%.

Por outro lado, se analisarmos o peso que cada um destes tipos de contrato apresenta relativamente aos sectores de actividade, concluímos:

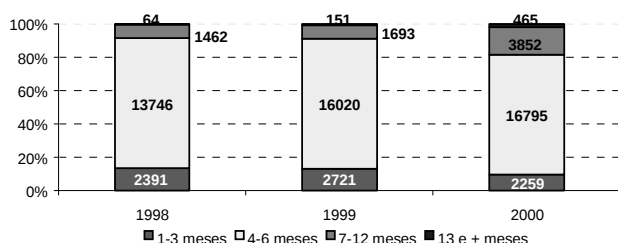
A agricultura, caracterizada por uma actividade marcadamente sazonal, é a que apresenta a maior proporção de trabalho temporário, chegando a ultrapassar os 80% das ofertas anuladas neste sector em 1998 ⁽³³⁾, enquanto no sector da indústria passa-se exactamente o inverso, com um predomínio claro do trabalho permanente ⁽³⁴⁾;

Na construção e nos serviços também há uma maior proporção de ofertas anuladas cuja natureza do emprego é permanente, no entanto, a diferença entre o trabalho permanente e temporário é menos significativa ⁽³⁵⁾;

Nos sectores da energia e comunicação, o número de ofertas de emprego anuladas anualmente é tão baixo (inferior a 155) que a análise nestes sectores não é conclusiva.

Se analisarmos agora, no que concerne ao trabalho temporário, a duração dos contratos, verifica-se que é nos que apresentam uma duração de 4 a 6 meses que o peso das ofertas anuladas assume um valor mais elevado ⁽³⁶⁾. Os contratos com duração de 1 a 3 meses, nos anos de 1998 e 1999, registavam um peso de 13,5% e 13,2% respectivamente, sendo que, no ano 2000, o peso de ofertas anuladas neste tipo de contratos diminuiu consideravelmente (9,7%), em contrapartida do aumento do peso do número de ofertas anuladas para o contrato com duração entre 7 e 12 meses que, neste ano, regista 16,5% (o seu peso nos anos anteriores situava-se em 8,3% e 8,2% para os anos 1998 e 1999, respectivamente).

Ofertas de emprego anuladas por trabalho temporário segundo a duração do contrato (1998-2000)



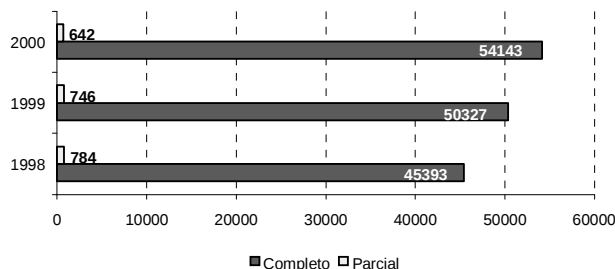
Fonte: IEFP

Regime de trabalho

No que concerne às ofertas anuladas segundo o regime de trabalho (a tempo completo ou parcial), e tendo em conta o período em análise, verifica-se que no trabalho a tempo completo estas apresentam um peso superior a 80% no período em análise, ou seja, as ofertas de emprego anuladas em regime de tempo parcial são pouco significativas.

Constata-se que ao longo dos anos de 1998, 1999 e 2000 o número de ofertas anuladas para o horário a tempo completo tem vindo a aumentar gradualmente ⁽³⁷⁾, enquanto que para o horário a tempo parcial tem vindo a diminuir ao longo do tempo ⁽³⁸⁾.

Ofertas de emprego anuladas segundo o regime de trabalho (1998-2000)



Fonte: IEFP

Apesar do pouco significado das ofertas anuladas em regime de trabalho parcial, salienta-se que estas se situam essencialmente no sector dos serviços, apresentando este sector um peso cada vez mais elevado neste tipo de trabalho ⁽³⁹⁾.

Profissões

Se classificarmos as ofertas de emprego anuladas segundo os grupos de profissões, verificamos que o grupo que regista maior número de postos de trabalho anulados é o pessoal dos serviços, de protecção e segurança, representando entre 18% e 19% nos três anos em análise. Relativamente ao sectores de actividade das entidades empregadoras que efectuaram estas ofertas, mais de 90% vêm, como seria de esperar, do sector dos serviços, tendo em 1999 atingido os 97%.

Ofertas de emprego anuladas por grupos de profissões mais significativos (1998-2000)

Grupos de Profissões		Anos		
Cód.	Designação	1998	1999	2000
4.1	Empregados de escritório	3328	4159	4715
	%C	7,21	8,14	8,61
5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	8473	9855	9802
	%C	18,35	19,30	17,89
7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	2954	3474	4745
	%C	6,40	6,80	8,66
7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	3053	2984	3484
	%C	6,61	5,84	6,36
7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	470	316	325
	%C	1,02	0,62	0,59
7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	5762	5381	4770
	%C	12,48	10,54	8,71
9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	4887	5537	5890
	%C	10,58	10,84	10,75
9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	5247	5984	7532
	%C	11,36	11,72	13,75
Restantes grupos de profissões		11997	13383	13522
	%C	25,98	26,20	24,68
Sem classificação		6	0	0
	%C	0,01	0,00	0,00
Total		46177	51073	54785
	%C	100,00	100,00	100,00

Fonte: IEFP

Alguns dos grupos de profissões têm registado um aumento do número de ofertas de emprego anuladas e, conseqüentemente, um aumento do seu peso no total. Destes destacamos os operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e da construção civil e os trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora, que registaram um aumento de postos de trabalho anulados de 36,6% e 25,9%, respectivamente, entre 1999 e 2000. O contrário passou-se com os outros operários, artífices e trabalhadores similares, onde se verificou um decréscimo de 11,4% em 2000 relativamente ao ano anterior, e, em que, já em 1999, se tinha registado uma variação homóloga negativa (—6,6%).

Analisando os grupos de profissões mais significativos segundo os sectores de actividade, verificamos que a maioria das entidades empregadoras que viram as suas ofertas de emprego anuladas são do sector dos serviços no que respeita ao «pessoal dos serviços, de protecção e segurança» e aos «empregados de escritório», da indústria relativamente aos «outros operários, artífices e trabalhadores similares» e da construção no caso dos «operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e da construção civil». As ofertas que solicitam «trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora» dividem-se entre a indústria e a construção, com maior incidência na indústria em 1999 e 2000.

Ofertas de emprego anuladas por grupos de profissões mais significativos e segundo os sectores de actividade mais significativos

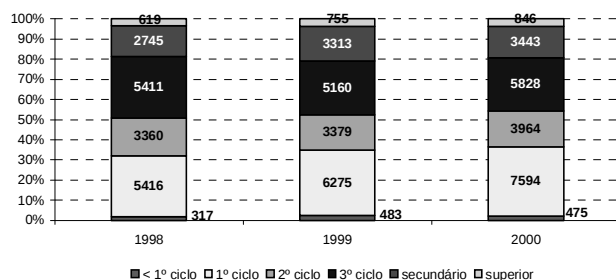
Ano	Grupos de Profissões		Sectores de actividade					Total
			Industria	Construção	Serviços	Outros sectores	sem classif.	
	Cód.	Designação						
1998	4.1	Empregados de escritório	val. 642	205	1993	118	370	3328
			%L 19,29	6,16	59,89	3,55	11,12	100,00
	5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	val. 177	18	7611	10	657	8473
			%L 2,09	0,21	89,83	0,12	7,75	100,00
	7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	val. 376	1980	319	17	262	2954
			%L 12,73	67,03	10,80	0,58	8,87	100,00
	7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	val. 4725	11	498	1	527	5762
			%L 82,00	0,19	8,64	0,02	9,15	100,00
	9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	val. 363	66	4009	29	420	4887
			%L 7,43	1,35	82,03	0,59	8,59	100,00
	9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. transf.	val. 2290	1310	992	101	554	5247
			%L 43,64	24,97	18,91	1,92	10,56	100,00
		Restantes profissões	val. 3688	1117	7942	1130	1643	15520
1999			%L 23,76	7,20	51,17	7,28	10,59	100,00
		Sem classificação	val. 0	0	0	0	6	6
			%L 0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	Total 1		val. 12261	4707	23364	1406	4439	46177
			%L 26,55	10,19	50,60	3,04	9,61	100,00
	4.1	Empregados de escritório	val. 969	291	2823	73	3	4159
			%L 23,30	7,00	67,88	1,76	0,07	100,00
	5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	val. 233	13	9596	10	3	9855
			%L 2,36	0,13	97,37	0,10	0,03	100,00
	7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	val. 554	2417	483	19	1	3474
			%L 15,95	69,57	13,90	0,55	0,03	100,00
	7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	val. 4782	26	560	9	4	5381
			%L 88,87	0,48	10,41	0,17	0,07	100,00
	9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	val. 337	94	5070	34	2	5537
			%L 6,09	1,70	91,57	0,61	0,04	100,00
	9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. transf.	val. 2761	1667	1404	149	3	5984
			%L 46,14	27,86	23,46	2,49	0,05	100,00
		Restantes profissões	val. 3919	1249	9442	2053	20	16683
			%L 23,49	7,49	56,60	12,31	0,12	100,00
	Total 2		val. 13555	5757	29378	2347	36	51073
			%L 26,54	11,27	57,52	4,60	0,07	100,00
2000	4.1	Empregados de escritório	val. 940	359	3317	99	-	4715
			%L 19,94	7,61	70,35	2,10	-	100,00
	5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	val. 207	15	9572	8	-	9802
			%L 2,11	0,15	97,65	0,08	-	100,00
	7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	val. 801	3441	485	18	-	4745
			%L 16,88	72,52	10,22	0,38	-	100,00
	7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	val. 4233	13	519	5	-	4770
			%L 88,74	0,27	10,88	0,10	-	100,00
	9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	val. 426	104	5298	62	-	5890
			%L 7,23	1,77	89,95	1,05	-	100,00
	9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. transf.	val. 3421	2248	1754	109	-	7532
			%L 45,42	29,85	23,29	1,45	-	100,00
		Restantes profissões	val. 4791	1586	9382	1572	-	17331
			%L 27,64	9,15	54,13	9,07	-	100,00
	Total 3		val. 14819	7766	30327	1873	-	54785
			%L 27,05	14,18	55,36	3,42	-	100,00

Fonte: IEFP — Direcção de Serviços de Estudos

Habilitações

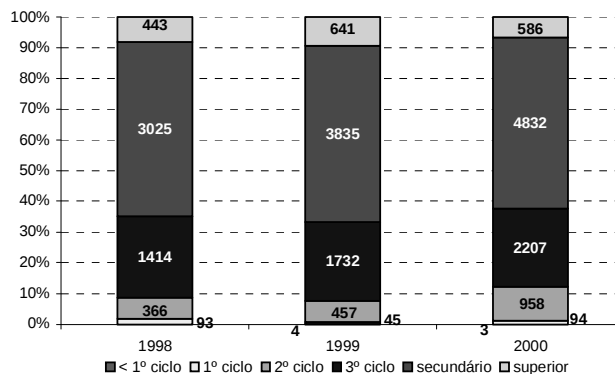
Outro dos requisitos que normalmente é solicitado pelas entidades empregadoras para o exercício de determinado posto de trabalho prende-se com as habilitações exigidas, máximas e mínimas.

Assim, cerca de 40% das ofertas anuladas apresentam habilitações mínimas exigidas para o exercício do posto de trabalho, das quais se destacam o 1.º ciclo do ensino básico e o 3.º ciclo do ensino básico, representando nos três anos em análise entre 26% e 34% do total.

Ofertas de trabalho anuladas segundo as habilitações mínimas (1998-2000)

Fonte: IEFP

No que respeita às habilitações superiores, estas não são exigidas em mais de 16% das ofertas de emprego anuladas, situando-se a maioria nas habilitações de nível secundário (representa nos três anos mais de 55% das ofertas de emprego anuladas com habilitação máxima).

Ofertas de trabalho anuladas segundo as habilitações máximas

Fonte: IEFP

É nos sectores dos serviços e indústria que as habilitações mínimas assumem maior importância. No entanto, quanto mais elevadas são as habilitações mínimas, maior é o peso dos serviços nas ofertas anuladas (nos período em análise, cerca de 70 % das ofertas com habilitação mínima a nível do ensino superior pertenciam ao sector dos serviços, contra aproximadamente 50 % com habilitação mínima inferior ao 1.º ciclo do ensino básico), na indústria passa-se o inverso, ou seja, quando mais baixas as habilitações mínimas, maior o peso destas ofertas.

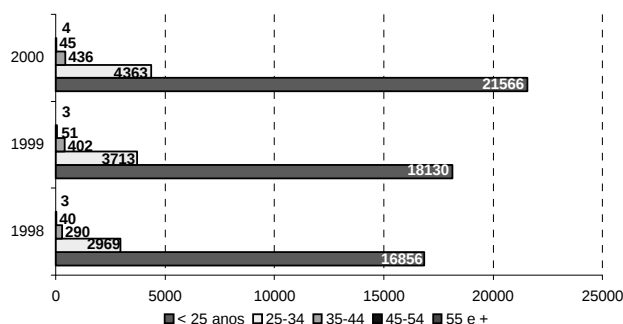
Por outro lado, é na agricultura que se verificam menos exigências em termos de habilitação mínima, uma vez que mais de 75 % das ofertas não referem este dado, chegando a atingir os 80 % quando nos referimos apenas ao ano de 1998 (em 1999 76 % das ofertas anuladas do sector agrícola não indicaram habilitações mínimas, e, enquanto em 2000, foram 79 % que não o fizeram).

Grupo etário

À semelhança do que se verificou nas habilitações escolares, também no que respeita ao grupo etário, as entidades empregadoras, quando efectuem uma oferta de emprego ao centro de emprego, podem solicitar que os candidatos a enviar para ocupação do posto de trabalho pretendido se situem num determinado grupo etário, estipulando a idade mínima e máxima.

Mais de metade das ofertas de emprego anuladas no período em análise não especificavam a idade mínima⁽⁴⁰⁾. Das que possuíam esta indicação, grande parte situava-se no grupo dos jovens (< 25 anos), que representam, em qualquer um dos três anos em análise, mais de 81 % do total, enquanto o grupo com 35 e mais anos é pouco expressivo, o que é justificado pela própria característica da variável — idade mínima.

Ofertas de emprego anuladas segundo a idade mínima pretendida (1998-2000)



Fonte: IEFP

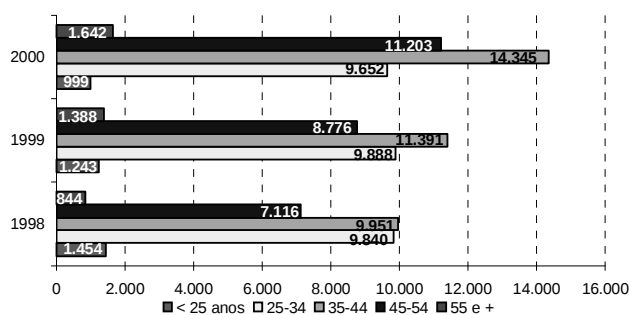
Quanto a esta informação cruzada com o sector de actividade, verificamos que mais de metade das ofertas anuladas com referência a uma idade mínima inferior a 35 anos se situa no sector dos serviços (1998 — 57,5 %; 1999 — 63,4 %; 2000 — 54,4 %), enquanto o sector agrícola é o que apresenta menores exigências a nível da idade mínima, já que, em qualquer um dos anos, mais de 70 % das ofertas anuladas não faziam qualquer referência a esta variável.

Relativamente à idade máxima, é superior o número de ofertas de emprego anuladas que fazem referência a este elemento, chegando a atingir os 69 % no ano 2000 do total de ofertas anuladas. Aqui, o destaque vai para o grupo etário dos 35 aos 44 anos de idade, que

apresenta a maior proporção de ofertas de emprego anuladas.

Por outro lado, o número de ofertas anuladas com idade máxima situada entre os 45 e 54 anos de idade tem vindo a crescer nos últimos três anos, representando em 2000 quase 30 % do total, contra os 38 % do grupo etário dos 35 a 44 anos, facto que se verifica também, embora em proporções menos elevadas, no grupo dos 55 e mais anos. O inverso acontece no grupo dos 25 aos 34 anos de idade que, embora em números absolutos não se verifiquem grandes variações, a sua proporção tem vindo a decrescer nos últimos três anos (1998 — 33,7 %; 1999 — 30,3 %; 2000 — 25,5 %).

Ofertas de emprego anuladas segundo a idade máxima exigida (1998-2000)



Fonte: IEFP

Mais uma vez é nos serviços que as exigências em termos de idade máxima para ocupação de um posto de trabalho são maiores, principalmente quando falamos em idades não superiores aos 44 anos de idade⁽⁴¹⁾.

O sector agrícola é também aqui o que apresenta o maior número de ofertas de emprego anuladas sem qualquer tipo de exigências em termos de idade.

3.3 — Análise discriminante: ofertas de emprego satisfeitas/não satisfeitas

A aplicação da análise discriminante permite testar a hipótese de existir uma distinção estatística entre dois ou mais grupos, previamente definidos, a partir de características conhecidas de todos os membros dos grupos.

Os pressupostos metodológicos desta análise são os seguintes:

Os grupos foram retirados de uma população com distribuição normal multivariada para as variáveis discriminantes;

Dentro dos grupos a variabilidade tem de ser idêntica, ou seja, as matrizes de variância e co-variância iguais para os dois grupos;

Existe um critério predefinido que permite dividir os indivíduos em dois ou mais grupos (neste caso, dois grupos: ofertas satisfeitas e ofertas anuladas);

O número de variáveis discriminantes (p) poderá ser qualquer.

Para distinguir os grupos entre si selecciona-se um conjunto de características para as quais se espera que os grupos apresentem diferenças significativas. O objectivo desta análise é discriminar grupos de indivíduos definidos *a priori*, com base num critério predefinido, a partir de informação recolhida sobre os indivíduos desse grupo. Esta técnica de análise multivariada permite, assim, identificar as características que distinguem os membros de um grupo dos de outro. Ao considerar várias características combinadas matematicamente, a

análise discriminante visa encontrar uma ou mais dimensões que evidenciem a distinção entre os grupos. Este método é similar ao da regressão múltipla na medida em que ambos tentam descobrir algo na variável dependente, por conseguinte a análise discriminante é um método estatístico que permite classificar indivíduos, de modo exaustivo, em grupos mutuamente exclusivos, com base num conjunto de variáveis independentes.

Se os vários grupos em estudo apresentarem um comportamento diferenciado relativamente às variáveis independentes, é possível imaginar cada grupo representado por um aglomerado de pontos com contornos nítidos e separado dos restantes grupos. Embora os grupos possam ter alguns elementos sobrepostos, é possível identificar os seus territórios e posicioná-los a partir de uma medida da sua posição descritiva, o centróide de cada grupo. O centróide é um ponto desse mesmo espaço p-dimensional cujas coordenadas são as médias aritméticas das variáveis discriminantes para os indivíduos pertencentes ao mesmo grupo. A análise dos centróides é um passo para o estudo da distinção entre os grupos: ofertas satisfeitas e ofertas anuladas.

Esta análise discriminante resultou da combinação linear das seguintes variáveis independentes: período de referência, centro de emprego, identificação da oferta, data comunicação, data movimento, escolaridade máxima, escolaridade mínima, idade máxima, idade mínima, actividade económica da entidade, profissão, natureza do emprego, duração dos contratos de trabalho, regime de trabalho completo ou parcial, número de trabalhadores da entidade empregadora, tipo de movimento (ofertas satisfeitas e ofertas anuladas).

Na função (a função discriminante) a que se chegou, a variável que maior poder tem de separar os grupos, ou se preferirmos a variável com maior contribuição para a distinção entre as ofertas de emprego satisfeitas e anuladas, é a idade máxima. A seguir surgem as variáveis duração dos contratos e actividade económica.

Para se determinar quais as relações mais importantes entre as variáveis e a função, esta análise inclui o cálculo dos coeficientes estruturais (*structure matrix*).

Ordenação das variáveis segundo o grau de correlação com a função discriminante

Variáveis	Função discriminante (*)
Idade máxima	0.717
Duração do contrato	0.606
Actividade Económica	0.348
Centro de Emprego	0.325
Profissão	- 0.238
Idade mínima	0.214
Nº de pessoas serviço da entidade empregadora	- 0.131

Em suma, podemos concluir que as diferenças entre as ofertas de emprego satisfeitas e as anuladas (não satisfeitas) se situam, essencialmente, ao nível da idade máxima exigida, da duração dos contratos de trabalho, da actividade económica da entidade empregadora, do centro de emprego (localização) e da profissão pretendida.

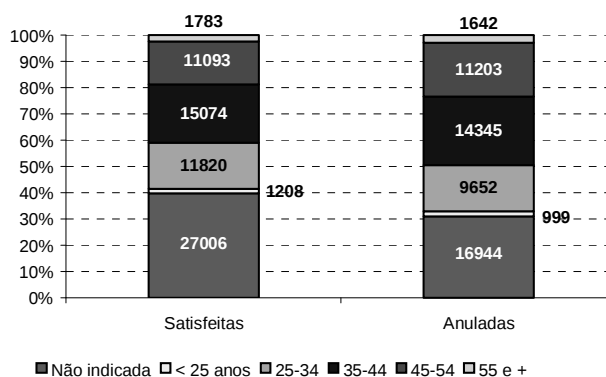
Fomos, por isso, comparar os resultados destas cinco variáveis relativamente aos dois tipos de ofertas, no ano 2000, tendo-se verificado que as principais diferenças residem nos seguintes aspectos:

Idade máxima

Ao analisarmos a estrutura das ofertas de emprego satisfeitas e anuladas quanto à idade máxima exigida, verificamos que a grande diferença reside na proporção de ofertas que não indicam uma idade máxima para a ocupação de um posto de trabalho.

Assim, enquanto 40% das ofertas satisfeitas não fazem qualquer restrição em termos de idade máxima, nas ofertas de emprego anuladas este facto só se verifica para 31%.

Ofertas de emprego anuladas e satisfeitas segundo a idade máxima exigida (2000)



Fonte: IEFP

Esta análise acaba por ser confirmada pela taxa de satisfação da oferta uma vez que de uma taxa de 51% verificada em 2000 apenas as ofertas que não referem a idade máxima e as que apresentam uma idade máxima no grupo dos 25 aos 34 anos de idade apresentam uma taxa de satisfação da oferta superior à verificada para o total de ofertas, sendo mais elevada no primeiro caso (56,5%).

Por outro lado, quanto mais elevada é a idade máxima, maiores são as dificuldades de satisfação das ofertas, registando-se a taxa de satisfação mais baixa no grupo etário dos 45 a 54 anos.

Idade máxima	Não						Total
	indicada	< 25 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55 e + anos	
Tx satisfação oferta	56,5%	50%	51,8%	47,3%	46%	49,5%	51,3%

Face ao exposto, podemos concluir que, quanto maiores são as restrições em termos de idade máxima, maiores as dificuldades de satisfação da oferta, no entanto, estas restrições não se prendem com a idade em si, mas com o facto de esta ser ou não exigida.

Duração do contrato

Sobre este aspecto, convém referir que as ofertas que não possuem indicação da duração do contrato dizem respeito a contratos de trabalho de natureza permanente.

Assim, numa primeira observação verificamos que, em termos relativos, o número de ofertas de emprego de natureza permanente satisfeitas é superior ao número de anuladas, bem como aquelas que, apesar de temporárias, têm uma duração superior.

Do total de ofertas satisfeitas, 62% são ofertas de natureza permanente e 32% dizem respeito a contratos com duração superior a seis meses. No que diz respeito às ofertas de emprego anuladas, 57% são ofertas de natureza permanente e 35% dizem respeito a contratos com duração entre um e seis meses.

Duração do contrato	Não					Total
	indicada	1-3 meses	4-6 meses	7-12 meses	13 e + meses	
Tx satisfação oferta	52,6%	61,8%	33,9%	49%	41,4%	51,3%

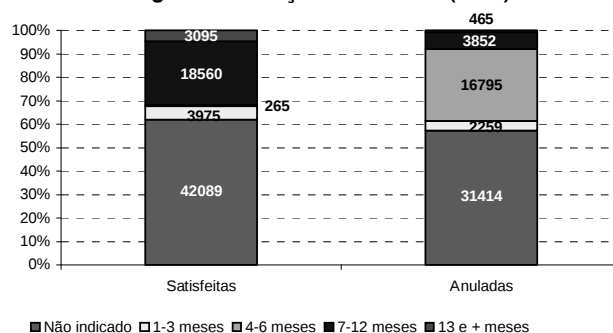
Apesar dos contratos de trabalho de muito curta duração não apresentarem grandes dificuldades de satisfação, verifica-se também que a estabilidade do emprego (trabalho permanente) é motivo de uma maior satisfação da oferta.

Sector de actividade

Relativamente à actividade económica, e tendo em conta a divisão por sectores de actividade utilizada neste relatório, verifica-se que a percentagem de ofertas satisfeitas e anuladas é muito semelhante nos sectores energia, comunicação e serviços, mas verificam-se algumas diferenças nos outros sectores, a saber: do total de ofertas de emprego satisfeitas, 31% são oriundas da indústria, 7% da construção e 6% da agricultura, enquanto do total de ofertas não satisfeitas, 27% são da indústria, 14% da construção e 3% da agricultura.

Se analisarmos os gráfico abaixo, verificamos também que o sector da construção é, em valores absolutos, o único que apresenta um maior número de ofertas anuladas que de satisfeitas (este facto também se verifica na energia, no entanto, o número de ofertas e a diferença entre as satisfeitas e anuladas é muito baixo).

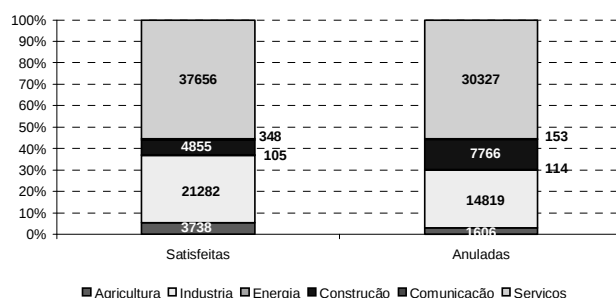
Ofertas de emprego anuladas e satisfeitas segundo a duração do contrato (2000)



Fonte: IEFP

No que diz respeito à taxa de satisfação da oferta, verifica-se que esta é superior no que respeita aos contratos de natureza permanente (52,6%), no entanto, é nos contratos temporários de duração não superior a três meses que atinge valores mais significativos (61,8%), sendo estes os únicos casos em que a taxa de satisfação da oferta é superior ao verificado para o total de ofertas. Por outro lado, é nos contratos com duração entre os quatro e os seis meses que a taxa é a mais reduzida (33,9%).

Ofertas de emprego anuladas e satisfeitas segundo a duração do contrato (2000)



Fonte: IEFP

Numa análise mais pormenorizada, verificamos que, dentro do sector da indústria, é a indústria de vestuário (5,4%) e as indústrias alimentares das bebidas e tabaco (4,8%) que apresentam um maior peso no total de ofertas satisfeitas, enquanto nas anuladas o destaque vai para as indústrias metalúrgicas de base e fabrico de máquinas e equipamentos não especificados (5,9%) e a indústria de vestuário (4,8%). Já nos serviços, destaca-se as mesmas actividades económicas, quer nas

ofertas de emprego satisfeitas, quer nas anuladas: comércio por grosso e a retalho (satisfeitas — 17%; anuladas — 14,2%) e hotéis e restaurantes (satisfeitas — 14,3%; anuladas — 18,5%).

No que se refere à taxa de satisfação da oferta de emprego, apenas os sectores energia (45,3%) e cons-

trução (34,3%) apresentam uma taxa inferior ao verificado para o total das ofertas, destacando-se a agricultura e a comunicação por serem os sectores com maior índice de satisfação da oferta de emprego (67,4% e 66,3%, respectivamente).

Sector de actividade	Agricultura	Indústria	Energia	Construção	Comunicação	Serviços	Total ofertas
Tx satisfação oferta	67,4%	53,8%	45,3%	34,3%	66,3%	51,9%	51,3%

Mais uma vez, analisando as actividades económicas que integram os sectores da indústria e serviços, verificamos que apresentam maiores dificuldades de satisfação da oferta as indústrias extractivas (39,2%) e as indústrias metalúrgicas de base e fabrico de máquinas e equipamento não especificado (40,1%), na indústria; e os transportes e actividades conexas (42,3%) e os hotéis e restaurantes (46,1%), nos serviços. Em contrapartida, a maior satisfação da oferta verifica-se no fabrico de material de transporte (72,1%), no fabrico de máquinas electrónicas e eléctricas (68,2%), na administração pública, educação, saúde e acção social (69,1%) e no comércio por grosso e a retalho (56%).

Assim, podemos concluir que a actividade económica que apresenta maior carência de mão-de-obra, no que respeita aos candidatos inscritos nos centros de emprego, é a construção, comprovado pelos 36% de ofertas de emprego anuladas no sector por «inexistência de candidatos ajustáveis».

Salienta-se também a dificuldade de satisfação das ofertas oriundas da actividade hotéis e restaurantes, que, não só é a actividade que apresenta maior número de anulações, como a maioria das anulações é efectuada por «cessação da necessidade de admissão» (36%) e por «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios» (34%).

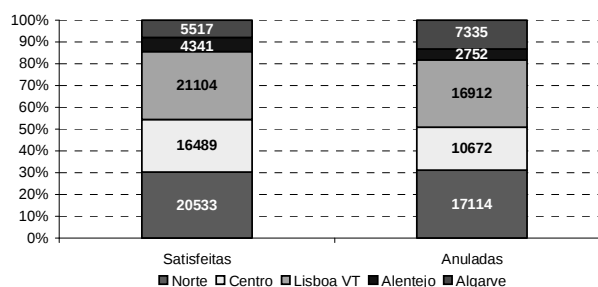
Centro de emprego

Outro factor que distingue as ofertas de emprego satisfeitas e anuladas relaciona-se com a região do País em que essas ofertas são registadas. Efectivamente, a maioria das ofertas satisfeitas e anuladas foram registadas nos centros de emprego das regiões Norte e Lisboa e Vale do Tejo, de que se destacam os Centros de Emprego de São João da Madeira (2,8%) e Setúbal (2,9%) nas ofertas de emprego satisfeitas, e os Centros de São João da Madeira (3,8%) e Cascais (4,1%) no que respeita às ofertas anuladas.

No entanto, é nas regiões Centro e Algarve que se verificam as maiores diferenças entre estes dois tipos

de ofertas. No caso das ofertas de emprego satisfeitas, a sua proporção na região Centro é superior às ofertas anuladas em 4,8 pontos percentuais, enquanto na região do Algarve se verifica o inverso, com uma diferença de 5,3 pontos percentuais.

Ofertas de emprego anuladas e satisfeitas segundo a Região (2000)



Fonte: IEFP

Ao nível da análise por centro de emprego, na região Centro destacamos o Centro de Leiria, que representa 2,9% do total de ofertas satisfeitas no continente, e, na região do Algarve, os Centros de Portimão e Loulé, por apresentarem a proporção de ofertas de emprego anuladas mais elevada da região e, até mesmo, do continente (3,6% e 4,9%, respectivamente).

Face ao exposto, não é de estranhar que a taxa de satisfação da oferta se apresente mais baixa na região do Algarve, onde não ultrapassa os 39,4%. Esta, juntamente com a do Norte (49,1%), são as únicas taxas que apresentam valores abaixo do calculado para o total do continente (total de ofertas).

Por outro lado, a região do Alentejo é a que apresenta a taxa de satisfação da oferta mais elevada (58,5%), no entanto, esta é também a região, em termos absolutos, com menor número de ofertas de emprego recebidas, satisfeitas e anuladas.

Região	Lisboa e Vale					
	Norte	Centro	do Tejo	Alentejo	Algarve	Continente
Tx satisfação oferta	49,1%	57,1%	52,1%	58,5%	39,4%	51,3%

Em suma, são as regiões Centro e Algarve que mais contribuem para as diferenças entre ofertas de emprego satisfeitas e anuladas, sendo no Algarve que se registam as maiores dificuldades de satisfação da oferta ⁽⁴³⁾.

Profissão

A variável «profissão» apresenta algumas diferenças, quer na estrutura das ofertas de emprego satisfeitas e anuladas, quer na taxa de satisfação da oferta por grupo de profissões.

No que respeita à estrutura, destacam-se o «pessoal dos serviços, de protecção e segurança», os «operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e construção civil» e os «trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares», cujo peso das ofertas de emprego anuladas (17,9%, 8,7% e 6,4%, respectivamente) é consideravelmente superior ao das ofertas satisfeitas (14,6%, 3,3% e 3,6%, respectivamente).

Relativamente à taxa de satisfação da oferta salienta-se os «quadros superiores da administração pública» (80%) e os «trabalhadores qualificados da agricultura e pescas» (67%), como os grupos de profissão que apresentam a taxa mais elevada. O inverso passa-se com os «especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharias» (27,1%) e os «operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e da construção civil» (28%).

Grupos de profissões com taxa de satisfação da oferta mais elevada	Porcentagem	Grupos de profissões com taxa de satisfação da oferta mais baixa	Porcentagem
1.1 — Quadros superiores da administração pública.	80,0	2.1 — Especialistas das ciências físicas, matemática e eng.	27,1
6.1 — Trabalhadores qualificados da agricultura e pescas.	67,0	7.1 — Operários e trab. similares da ind. extractiva e c. civil.	28,0
6.2 — Agricultores e pescadores — subsistência.	66,7	2.3 — Docentes ens. secundário, superior e prof. similares.	35,2
8.2 — Operadores de máq. e trabalhadores de montagem.	67,5	7.2 — Trabalhadores metalurgia, metalomec. e similares.	35,9
9.2 — Trabalh. não qualificados da agricultura e pescas.	59,1	3.4 — Outros técnicos e profissionais de nível intermédio.	40,1

Dos grupos de profissões indicados no quadro acima, a maioria das que apresentam taxa de satisfação da oferta mais elevada são profissões ligadas à agricultura, sector que apresenta também a mais elevada taxa de satisfação da oferta. Como seria de prever, os profissionais qualificados da construção estão no grupo das profissões que apresentam a mais baixa taxa de satisfação das ofertas.

Por outro lado, nos grupos de profissões não qualificadas, a taxa de satisfação da oferta é superior à verificada para o total de ofertas ⁽⁴⁴⁾.

Em suma, podemos afirmar que, apesar de algumas das ofertas ligadas a profissões mais qualificadas apresentarem taxas de satisfação da oferta elevada, quanto

mais elevados são os conhecimentos necessários para o exercício de uma determinada profissão, maiores as dificuldades de satisfação da oferta.

3.4 — Cenários de evolução das ofertas não satisfeitas

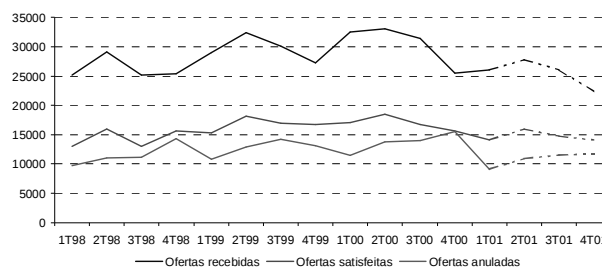
Pretende-se, neste ponto, apresentar a possível evolução das ofertas de emprego anuladas no ano 2001. Para o efeito, considerou-se que o mercado de trabalho e, em especial, no âmbito da actuação dos centros de emprego, não irá sofrer grandes mutações, até por o espaço temporal de previsão dizer apenas respeito a nove meses.

Efectivamente, podemos já avaliar qual a evolução das ofertas de emprego para o 1.º trimestre de 2001, podendo, com base neste valor, identificar os cenários previsíveis para os restantes trimestres do ano ⁽⁴⁵⁾.

Relativamente ao 1.º trimestre de 2001, este caracterizou-se por um decréscimo das ofertas de emprego recebidas de 19,9% relativamente ao período homólogo e, consequentemente, um decréscimo das ofertas satisfeitas (-17,5%) e anuladas (-20,7%). No entanto, o 1.º trimestre é normalmente a altura do ano em que as ofertas apresentam o seu valor mais elevado, facto que poderá não acontecer no corrente ano, uma vez que, ao contrário do que se verificou no 1.º trimestre dos outros anos, em 2001 é a primeira vez que a variação homóloga das ofertas anuladas é superior à das ofertas recebidas e satisfeitas.

Por outro lado, enquanto as ofertas de emprego recebidas e satisfeitas atingiam o seu pico nos dois primeiros trimestres de 1998, 1999 e 2000, em 2001 isso não se verificou no 1.º trimestre, sendo pouco provável que se venha a verificar também para o 2.º. Quanto às ofertas anuladas, apresentaram valores mais altos no 4.º trimestre de 1998 e 2000 (em 1999 este facto verificou-se no 3.º trimestre), pelo que, se prevê, à semelhança do que se verificou em 1999, depois do elevado decréscimo no 1.º trimestre, que o número de anulações venha a crescer gradualmente, relativamente ao período anterior.

Evolução das ofertas de emprego recebidas, satisfeitas e anuladas entre o 1.º trimestre de 1998 e o 1.º trimestre de 2001 e cenários de evolução das mesmas para restantes trimestres de 2001.



Fonte: IEFP

Em suma, prevê-se para o ano de 2001 que as ofertas de emprego disponíveis no mercado decresçam, verificando-se um decréscimo das ofertas de emprego recebidas de cerca de 17%, bem como das ofertas satisfeitas (-13%) e anuladas (-21%).

Cenários de evolução das ofertas de emprego recebidas, satisfeitas e anuladas (1998-2001)

	Ofertas recebidas						
	1998	1999		2000		2001	
	val	val	var hom	val	var hom	val	var hom
1º Trimestre	25170	28992	15,18	32459	11,96	26009	-19,87
2º Trimestre	29122	32385	11,20	33089	2,17	27783	-16,03
3º Trimestre	25200	30077	19,35	31412	4,44	26076	-16,99
4º Trimestre	25356	27227	7,38	25465	-6,47	22415	-11,98
Total	104848	118681	13,19	122425	3,15	102284	-16,45
	Ofertas satisfeitas						
	1998	1999		2000		2001	
	val	val	var hom	val	var hom	val	var hom
1º Trimestre	12969	15275	17,78	17053	11,64	14065	-17,52
2º Trimestre	15998	18164	13,54	18495	1,82	15990	-13,55
3º Trimestre	12993	16973	30,63	16774	-1,17	14732	-12,18
4º Trimestre	15618	16678	6,79	15662	-6,09	14137	-9,74
Total	57578	67090	16,52	67984	1,33	58924	-13,33
	Ofertas anuladas						
	1998	1999		2000		2001	
	val	val	var hom	val	var hom	val	var hom
1º Trimestre	9690	10843	11,90	11468	5,76	9096	-20,68
2º Trimestre	10989	12899	17,38	13815	7,10	10889	-21,18
3º Trimestre	11160	14185	27,11	13969	-1,52	11490	-17,75
4º Trimestre	14338	13146	-8,31	15533	18,16	11674	-24,84
Total	46177	51073	10,60	54785	7,27	43149	-21,24

Fonte: IEFPP

Outro aspecto importante para o objectivo deste relatório é identificar em que actividades económicas e profissões as anulações de ofertas de emprego mais vão incidir no ano 2001.

Actividade económica

Apesar do decréscimo das ofertas de emprego anuladas previsto para 2001, facto que foi sentido nos três sectores de actividade⁽⁴⁶⁾, nalgumas actividades da indústria e dos serviços pensamos que se poderá verificar um aumento.

No que se refere à indústria, o aumento deverá ser sentido nas indústrias extractivas (+96%), na fabricação de têxteis (+4%), no fabrico de minerais não metálicos (+6%) e na produção e distribuição de electricidade, gás e água (+733%). No entanto, nenhuma destas quatro actividades representam mais de 2,7% do total de ofertas anuladas para 2001, continuando a destacar-se a indústria metalúrgica de base e fabrico de máquinas

e equipamentos não especificados (8%) e a construção (12%) como as actividades mais representativas do sector.

Nos serviços, o aumento verificou-se nos correios e telecomunicações (514%), na intermediação financeira e seguros (260%), no comércio e manutenção de automóveis e de combustíveis (+38%) e nas outras actividades e serviços (239%). Enquanto nos dois primeiros casos a representatividade não ultrapassa os 2,2%, nas outras actividades verifica-se um aumento do peso no total de anulações relativamente aos anos anteriores, em especial nas outras actividades e serviços, que passa a ser a actividade económica com maior proporção de ofertas anuladas (26%). Também no comércio por grosso e a retalho se verifica um ligeiro aumento do peso no total de anulações, apesar do decréscimo de 10% previsto, enquanto nos hotéis e restaurantes se verifica um decréscimo do peso em termos de representatividade, acompanhado de uma variação de -30%.

Cenários de evolução das ofertas de emprego anuladas por actividade económica (1998-2000)

Actividade Económica	1998	1999		2000		2001	
	val.	val.	var.hom.	val.	var.hom.	val.	var.hom.
Agricultura, pecuária, caça, silvicultura e pesca	1151	2147	86,53	1606	-25,20	1059	-34,05
Indústria, energia e água e construção	17082	19409	13,62	22699	16,95	17948	-20,93
Indústrias extractivas	87	130	49,43	188	44,62	369	96,21
Indústrias alimentares das bebidas e tabaco	1066	1536	44,09	1402	-8,72	1199	-14,46
Fabricação de têxteis	872	1102	26,38	1115	1,18	1154	3,54
Indústria do vestuário	3062	2626	-14,24	2622	-0,15	1310	-50,03
Indústria do couro e de produtos do couro	1497	1695	13,23	1274	-24,84	567	-55,52
Indústria da madeira e da cortiça	715	690	-3,50	866	25,51	509	-41,19
Indústrias do papel, edição e impressão	519	592	14,07	642	8,45	501	-22,00
Fabrico de petrol., químicos, borracha e plástico	556	538	-3,24	581	7,99	555	-4,44
Fabrico de outros minerais não metálicos	848	853	0,59	996	16,76	1050	5,46
Indúst. metal. base e fabrico de maq. e equip. n.e.	1594	2131	33,69	3235	51,81	3231	-0,12
Fabrico de máquinas electrónicas e eléctricas	403	489	21,34	670	37,01	431	-35,61
Fabrico de material de transporte	458	394	-13,97	516	30,96	489	-5,25
Fab. mobiliário, reciclagem, ind. transformadora n.e.	584	779	33,39	712	-8,60	420	-41,03
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	114	97	-14,91	114	17,53	950	733,32
Construção	4707	5757	22,31	7766	34,90	5212	-32,88
Serviços	23505	29481	25,42	30480	3,39	24142	-20,80
Comércio e manutenção de automóveis e de comb.	1614	1879	16,42	1870	-0,48	2584	38,20
Comércio por grosso e a retalho	6363	7527	18,29	7754	3,02	6984	-9,93
Hóteis e restaurantes	8188	10284	25,60	10142	-1,38	7081	-30,18
Transportes e actividades conexas	582	814	39,86	1085	33,29	1016	-6,38
Correios e telecomunicações	141	103	-26,95	153	48,54	940	514,41
Intermediação financeira e seguros	113	274	142,48	128	-53,28	460	259,53
Act. imob., invest. e desenv., serv. prest. a empresas	2953	3818	29,29	4154	8,80	3560	-14,31
Admin. pública, educação, saúde e acção social	1478	1777	20,23	1849	4,05	1516	-17,99
Outras actividades e serviços	2073	3005	44,96	3345	11,31	11346	239,21
Sem classificação	4439	36	-99,19	0	-100,00	0	-
Total	46177	51073	10,60	54785	7,27	43149	-21,24

Fonte: IEFP

Salienta-se que no início de 2001 houve uma alteração do sistema informação e gestão para a área do emprego, provocando algum congestionamento dos centros de emprego, nomeadamente no tratamento atempado das ofertas, facto que poderá justificar o aumento das ofertas anuladas em algumas actividades económicas, como é o caso das outras actividades e serviços onde a satisfação da oferta é normalmente elevada, uma vez que o 1.º trimestre de 2001 serviu de base de cálculo para os restantes dados do ano.

Assim, apesar do decréscimo previsto para as ofertas de emprego anuladas e do aumento registado em algumas actividades económicas, pensamos que as dificuldades de satisfação da oferta continuarão a verificar-se nas actividades hotéis e restaurantes (7081 postos de trabalho anulados), comércio por grosso e a retalho (6984 postos de trabalho anulados), e construção (5212 postos de trabalho).

Profissão

No que concerne aos grupos de profissões, prevê-se que apenas três apresentem um aumento das anulações

de postos de trabalho, apesar de mesmo estas não serem elevadas: especialistas das ciências da vida e profissionais de saúde (+13%), especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharias (+5%), manequins, vendedores e demonstradores (+3%). A excepção do último grupo, os restantes representam menos de 1% das ofertas anuladas, sendo grupos de profissões consideradas altamente qualificadas.

Assim, a maioria das anulações continua a situar-se nos grupos pessoal dos serviços, de protecção e segurança (18%), trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora (13%), trabalhadores não qualificados do comércio e serviços (11%) e empregados de escritório (11%). Relativamente a este último grupo de profissões, salienta-se o facto de, apesar do ligeiro decréscimo previsto para o número de ofertas anuladas, a sua proporção relativamente ao total aumentou, uma vez que entre 1998 e 2000 representava entre 7% a 8% das anulações de postos de trabalho.

Cenários de evolução das ofertas de emprego anuladas por grupos de profissão (1998-2000)

Grupos de Profissões		1998	1999		2000		2001	
Cód.	Designação	val.	val.	var.hom.	val.	var.hom.	val.	var.hom.
1.1	Quadros superiores da administração pública	4	2	-50,00	2	0,00	2	0,00
1.2	Directores de empresas	38	83	118,42	61	-26,51	57	-6,20
1.3	Directores e gerentes de pequenas empresas	14	16	14,29	14	-12,50	4	-68,69
2.1	Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	229	263	14,85	313	19,01	328	4,77
2.2	Especialistas ciências da vida e prof. saúde	24	49	104,17	55	12,24	62	13,38
2.3	Docentes do ensino secundário, superior e prof. similares	24	30	25,00	32	6,67	13	-60,35
2.4	Outros especial. profissões intelectuais e científicas	376	364	-3,19	397	9,07	359	-9,52
3.1	Téc. nível interm. da física, química e engenh.	1029	980	-4,76	1017	3,78	833	-18,08
3.2	Téc. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	40	55	37,50	52	-5,45	24	-54,31
3.3	Profissionais de nível intermédio do ensino	283	217	-23,32	223	2,76	209	-6,48
3.4	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1453	1611	10,87	1375	-14,65	1269	-7,74
4.1	Empregados de escritório	3328	4159	24,97	4715	13,37	4701	-0,30
4.2	Empregados de recepção, caixa, bilheteiras e simil.	1301	1305	0,31	1371	5,06	1372	0,10
5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	8473	9855	16,31	9802	-0,54	7920	-19,20
5.2	Manequins, vendedores e demonstradores	2963	2927	-1,21	2981	1,84	3065	2,82
6.1	Trab. qualificados da agricultura e pescas	1270	2189	72,36	1670	-23,71	1105	-33,81
6.2	Agricultores e pescadores - subsistência	0	1	-	1	0,00	1	0,00
7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	2954	3474	17,60	4745	36,59	3002	-36,74
7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	3053	2984	-2,26	3484	16,76	2990	-14,17
7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	470	316	-32,77	325	2,85	120	-63,21
7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	5762	5381	-6,61	4770	-11,35	2717	-43,04
8.1	Operadores de instalações fixas e similares	167	119	-28,74	227	90,76	154	-31,97
8.2	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	1302	1297	-0,38	1484	14,42	1000	-32,62
8.3	Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1425	1772	24,35	2177	22,86	1724	-20,82
9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	4887	5537	13,30	5890	6,38	4556	-22,65
9.2	Trab. não qualificados da agricultura e pescas	55	103	87,27	70	-32,04	44	-37,60
9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	5247	5984	14,05	7532	25,87	5518	-26,74
	Sem classificação	6	0	-100,00	0	-	0	-
Total		46177	51073	10,60	54785	7,27	43149	-21,24

Fonte: IEFP

Assim, para o ano 2001, não se prevê que existam alterações nas profissões com maiores dificuldades de satisfação das ofertas, ou seja, em profissões ligadas à construção e à hotelaria e restauração.

3.5 — Conclusões

Na última década tem-se assistido a um aumento das ofertas de emprego anuladas, sendo mais acentuado desde 1997. Por outro lado, a taxa de satisfação da oferta desde 1995 (58%) tem decrescido, apresentando em 2000 uma taxa que não ultrapassa os 51%.

Relativamente aos motivos de anulação das ofertas, há um predomínio das anulações por «cessação da necessidade de admissão» e «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios», no entanto, há um crescimento da importância das anulações por «inexistência de candidatos ajustáveis» que entre 1999 e 2000 aumentaram 65%.

A maioria das ofertas anuladas entre 1998 e 2000 eram-no antes de perfazerem os quatro meses de permanência em ficheiro, mas é na duração até um mês que se situa a maior percentagem de ofertas anuladas (45% em 2000). Se considerarmos apenas as ofertas de emprego anuladas por «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios», então 55% das ofertas são anuladas antes de perfazerem os dois meses em ficheiro, o que nos leva a concluir a existência de um

desfasamento entre a necessidade imediata de colocação e o tempo mediado entre o registo da oferta e a apresentação de candidatos.

Nos últimos três anos, cerca de 80% das ofertas de emprego anuladas foram comunicadas por pequenas empresas (menos de 50 trabalhadores), em especial no sector dos serviços, uma vez que na indústria, cerca de 39% das ofertas anuladas eram provenientes de médias empresas (entre 50 a 99 trabalhadores).

Os motivos de anulação mais utilizados não são também os mesmos nestes dois sectores de actividade:

Nos serviços, onde predominam as actividades hotéis e restaurantes e comércio por grosso e a retalho, a maioria das anulações são efectuadas por «cessação da necessidade de admissão» e «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios»;

Na indústria, onde predominam a construção, a indústria de vestuário e a indústria metalomecânica de base e fabrico de máquinas e equipamentos não especificados, para além da «cessação da necessidade de admissão», também a «inexistência de candidatos ajustáveis» é um dos motivos mais utilizados na anulação das ofertas.

Sobre este aspecto, salienta-se o caso da construção que, em 2000, registou 36% de ofertas de emprego anuladas por «inexistência de candidatos ajustáveis».

Outro aspecto analisado neste relatório prende-se com a caracterização dos postos de trabalho anulados. Assim, no período de 1998 a 2000, os postos de trabalho anulados eram caracterizados por:

Contratos de trabalho permanentes, apesar do trabalho temporário apresentar um aumento gradual da sua proporção, em especial no sector dos serviços (na agricultura o trabalho temporário é maioritário), sendo a duração dos contratos, para a maioria dos casos, entre quatro e seis meses;

Um regime de trabalho em horário completo; Um predomínio no «pessoal dos serviços, de protecção e segurança» e dos «empregados de escritório» no sector dos serviços, «operários trabalhadores similares da indústria extractiva e da construção civil» no sector da construção, e dos «trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora», divididos pelos sectores da indústria e construção;

Um predomínio das ofertas de emprego anuladas que não fazem exigências em termos de habilitações mínimas e, dos cerca de 40 % que o registam, destacam-se as habilitações a nível do 1.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Um predomínio também das ofertas que não exigem uma idade mínima para a ocupação do posto de trabalho, enquanto a maioria exige uma idade máxima, que se situa no grupo etário dos 35 aos 44 anos de idade;

O sector agrícola ser aquele que, nas ofertas de emprego anuladas, apresenta maior número das que não fazem exigências em termos de habilitação mínima e de idade mínima e máxima.

Comparando as diferenças entre ofertas de emprego satisfeitas e anuladas, conclui-se que se verifica:

Uma maior facilidade da satisfação da oferta nos casos em que não é imposta idade máxima para ocupação de postos de trabalho, apesar de estas, em 2000, ainda representarem 31 % do total de ofertas anuladas;

Uma elevada satisfação da oferta de trabalho de natureza permanente, apesar dos contratos de muito curta duração (um a três meses) serem também de fácil satisfação;

Maiores dificuldades de satisfação de oferta oriundas da construção, das quais, em 2000, 36 % foram anuladas por «inexistência de candidatos ajustáveis»;

Dificuldades de satisfação de ofertas oriundas da hotelaria e restauração, tendo sido anuladas maioritariamente por «cessação da necessidade de admissão» (36 %) e por «postos de trabalho preenchidos pelos próprios meios» (34 %);

Uma maior facilidade de satisfação da oferta na região Centro, enquanto na região do Algarve as dificuldades são elevadas, destacando-se as anulações por «inexistência de candidatos ajustáveis»;

Que apesar de algumas ofertas ligadas a profissões mais qualificadas apresentarem uma taxa de satisfação da oferta elevada, é mais difícil a de ofertas nas profissões que exigem mais qualificações e maior especialização.

Para 2001 prevê-se um decréscimo, relativamente a 2000, das ofertas de emprego disponíveis e, consequentemente, um decréscimo das ofertas anuladas. Este decréscimo deverá ser superior ao decréscimo das ofertas de emprego recebidas e satisfeitas, sendo previsível que se continuem a verificar dificuldades de satisfação de ofertas em profissões ligadas à construção (operários e trabalhadores similares da indústria extractiva e da construção civil e trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora) e à hotelaria e restauração (pessoal dos serviços, protecção e segurança).

(1) Exceptua-se o sector da construção que continua a revelar expectativas elevadas para o 2.º semestre de 2001.

(2) Carneiro, R. et al. (2000), *Aprender e Trabalhar no Século XXI*, Lisboa, MTS/DGEFP.

(3) Eliminando os cenários extremos de crescimento de emprego líquido que decorrem dos parâmetros macroeconómicos para o ano — 1,0 % e 1,8 %.

(4) Considerando sobretudo entradas oriundas do Brasil e da Europa do Leste.

(5) Tendo em conta a gradual perda de capacidade de absorção que vem sendo evidenciada por parte de algumas «almofadas» tradicionais de emprego para estes diplomados como a educação e a Administração Pública.

(6) Sobre esta matéria foi feita uma consulta junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, cujas conclusões apontam para cenários de fluxos significativos na eventualidade de um contexto de crise na RAS.

(7) Evolução verificada entre o 1.º trimestre de 2000 e 1.º trimestre de 2001.

(8) Fonte: Carneiro, 2000, *op. cit.*

(9) Estimam-se em cerca de 75 000 os que abandonam a actividade por velhice e em 60 000 os que abandonam por invalidez.

(10) Inquérito realizado regularmente pelo Departamento de Estatística do Trabalho e Formação Profissional.

(11) Os dois cenários alternativos ensaiados, variantes do cenário de referência apenas no que refere às taxas de crescimento do PIB (g) e da produtividade (p), conduzem a valores para o saldo $\Delta PTNSDI$ da ordem de 50 400 pessoas (cenário desfavorável) e de 66 100 (cenário favorável).

(12) $Y = E * P \quad \Delta Y = \Delta E * P + E * \Delta P + \Delta E * \Delta P \quad \Delta Y / Y = \Delta E / E + \Delta P / P + (\Delta E * \Delta P) / E * P \Rightarrow g = \Delta Y / Y = \Delta E / E + \Delta P / P \Rightarrow g \approx e + p$

(13) Considerando entradas oriundas do Brasil e da Europa do Leste.

(14) Tendo em conta a gradual perda de capacidade de absorção que vem sendo evidenciada por parte de algumas «almofadas» tradicionais de emprego para estes diplomados como a educação e a Administração Pública.

(15) Trata-se de uma questão de resposta fechada, tendo a hipótese de resposta «inexistência de candidatos» sido incluída apenas no inquérito efectuado ao longo do ano 2000.

(16) Variações homólogas dos pedidos de emprego (médias mensais): -8,1 % em 1998; -9,7 % em 1999; e -7,2 % em 2000.

(17) 1998 — 33,3 %; 1999 — 22,2 %; e 2000 — 25 %.

(18) 1998 — 33,6 %; 1999 — 33,8 %; 2000 — 28,7 %.

(19) 1998 — 29,8 %; 1999 — 29,9 %; 2000 — 26,9 %.

(20) 1998 — 24,5 %; 1999 — 21,4 %; 2000 — 22,9 %.

(21) Variações homólogas das ofertas de emprego anuladas em 1998, 1999 e 2000, respectivamente: +20,3 %; +10,1 %; e +7,7 %.

(22) 1998 — 78 %; 1999 — 80,2 %; 2000 — 78,6 %.

(23) 1998 — 30 %; 1999 — 28 %; 2000 — 43,8 %.

(24) 1998 — 30 %; 1999 — 40,9 %; 2000 — 26,8 %.

(25) 1998 — 17,7 %; 1999 — 20,1 %; 2000 — 18,5 %.

(26) 1998 — 13,8 %; 1999 — 14,7 %; 2000 — 14,2 %.

(27) 1998 — 10,2 %; 1999 — 11,3 %; 2000 — 14,2 %.

(28) 1998 — 6,6 %; 1999 — 5,1 %; 2000 — 4,8 %.

(29) 1998 — 3,5 %; 1999 — 4,2 %; 2000 — 5,9 %.

(30) 1998 — 32,8 %; 1999 — 41,6 %; 2000 — 31,3 %.

(31) 1998 — 35,9 %; 1999 — 34,8 %; 2000 — 34 %.

(32) 1998 — 60,9 %; 1999 — 68 %; 2000 — 63,9 %.

(33) 1998 — 80,2 %; 1999 — 79,6 %; 2000 — 67,8 %.

(34) 1998 — 80,8 %; 1999 — 80,2 %; 2000 — 74,1 %.

(35) Construção: 1998 — 61,4 %; 1999 — 63,6 %; 2000 — 56,4 %; e serviços: 1998 — 54 %; 1999 — 52,4 %; 2000 — 50,8 %.

(36) 1998 e 1999 — 77,8 %; 2000 — 71,9 %.

(37) 1998 — 30,3 %; 1999 — 33,6 %; 2000 — 36,1 %.

(38) 1998 — 36,1 %; 1999 — 34,4 %; 2000 — 29,6 %.

(39) 1998 — 56,9 %; 1999 — 70,8 %; 2000 — 80,2 %.

(⁴⁰) 1998 — 56,4 %; 1999 — 56,3 %; 2000 — 51,8 %.

(⁴¹) 1998 — 57,8 %; 1999 — 65,6 %; 2000 — 60,8 %.

(⁴²) A função discriminante define um espaço tridimensional onde estão localizadas as ofertas satisfeitas e as ofertas anuladas do universo. A localização de cada um é feita a partir dos *scores* discriminantes obtidos a partir dos coeficientes não-estandardizados. A comparação da importância relativa de cada variável na formação da função discriminante torna necessário que os coeficientes sejam previamente estandardizados. Estes *scores* são estimados a partir da soma dos produtos dos valores de cada variável pelo coeficiente correspondente. O resultado é um valor único para cada caso em cada função discriminante. Os coeficientes revelam a contribuição de cada variável para a formação dos *scores* individuais. O sinal indica se a contribuição da variável é positiva ou negativa.

(⁴³) Lembramos que os centros de emprego da Região do Algarve são dos que mais afirmam, nas dificuldades de satisfação das ofertas, que estas se devem à inexistência de candidatos com o perfil ajustado.

(⁴⁴) 9.1 — Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio (54,1 %), 9.2 — Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas (59,1 %) e 9.3 — Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora (55 %).

(⁴⁵) Para o cálculo das ofertas nos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2001 considerou-se a média das variações destes trimestres relativamente ao 1.º dos anos 1999 e 2000, sendo essa variação média a que foi considerada relativamente ao 1.º trimestre de 2001.

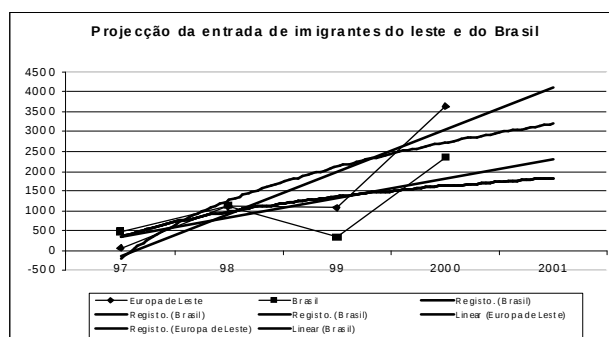
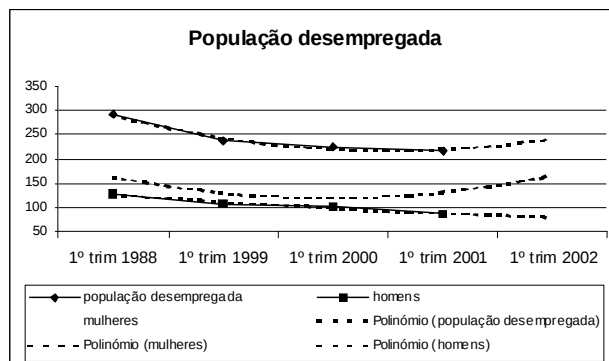
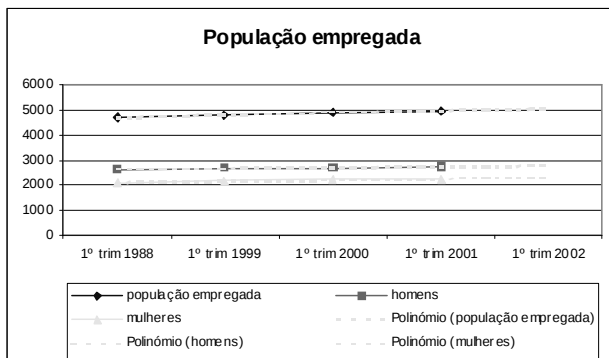
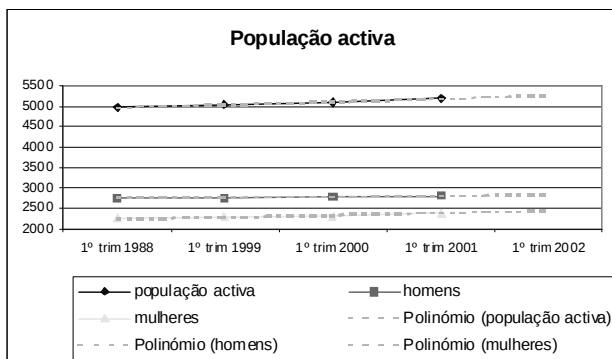
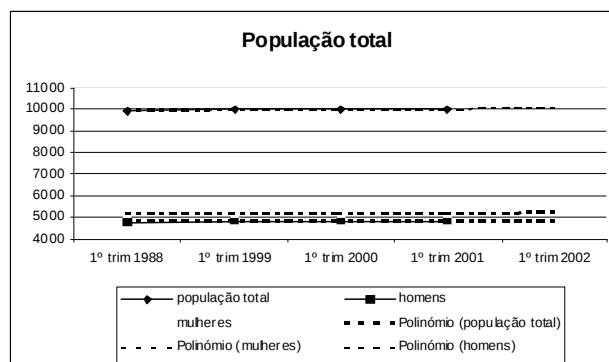
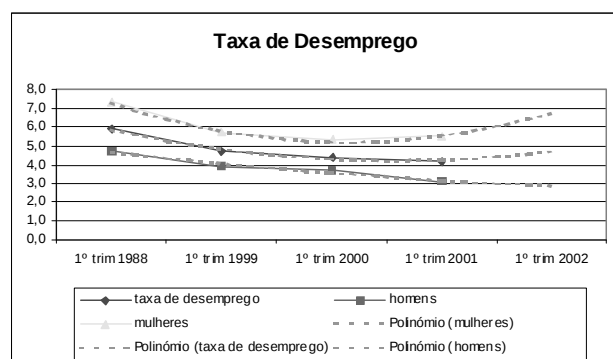
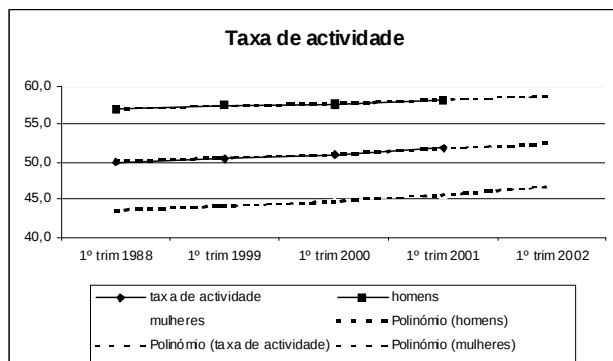
(⁴⁶) Sector primário — (–34 %); sector secundário — (–21 %); sector terciário — (–21 %).

ANEXO I

Anexos técnicos:

- 1) Gráfico da taxa de actividade;
- 2) Gráfico da população activa;
- 3) Gráfico da população total;
- 4) Gráfico da população empregada;
- 5) Gráfico da população desempregada;
- 6) Gráfico da taxa de desemprego;
- 7) Gráfico com as curvas de regressão dos imigrantes da Europa do Leste e Brasil.

Anexos técnicos



[illegible]

QUADRO N.º 1.1

Total de pessoas ao serviço por actividade económica, segundo NUT II

Continente		NUTII					
Cod	CAE Rev2	Norte	Centro	L.V.Tejo	Alentejo	Algarve	Total
01	Agricultura	6905	9321	14762	14481	2509	47978
05	Pesca	599	1633	903		590	3725
45	Construção	120919	49796	110354	10602	12613	304283
52	Comércio a Retalho	73803	29049	115495	9178	10504	238028
55	Alojamento e Restauração	43137	25488	83522	7284	23144	182575
746	Investigação e Segurança	391	127	13291			13809
747	Limpeza Industrial	4517	1743	31501	309	528	38598
93	Outras Actividades dos Serviços	6963	2855	10553	468	935	21775
	TOTAL	257234	120012	380381	42321	50823	850771

%

01	Agricultura	2,7	7,8	3,9	34,2	4,9	5,6
05	Pesca	0,2	1,4	0,2		1,2	0,4
45	Construção	47,0	41,5	29,0	25,1	24,8	35,8
52	Comércio a Retalho	28,7	24,2	30,4	21,7	20,7	28,0
55	Alojamento e Restauração	16,8	21,2	22,0	17,2	45,5	21,5
746	Investigação e Segurança	0,2	0,1	3,5			1,6
747	Limpeza Industrial	1,8	1,5	8,3	0,7	1,0	4,5
93	Outras Actividades dos Serviços	2,7	2,4	2,8	1,1	1,8	2,6
	TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

01	Agricultura	14,4	19,4	30,8	30,2	5,2	100,0
05	Pesca	16,1	43,8	24,2		15,8	100,0
45	Construção	39,7	16,4	36,3	3,5	4,1	100,0
52	Comércio a Retalho	31,0	12,2	48,5	3,9	4,4	100,0
55	Alojamento e Restauração	23,6	14,0	45,7	4,0	12,7	100,0
746	Investigação e Segurança	2,8	0,9	96,2			100,0
747	Limpeza Industrial	11,7	4,5	81,6	0,8	1,4	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	32,0	13,1	48,5	2,2	4,3	100,0
	TOTAL	30,2	14,1	44,7	5,0	6,0	100,0

QUADRO N.º 2

Total de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo o escalão de dimensão

Continente		Escalaões de Dimensão							
Cod	CAE Rev2	<5	5-9	10-19	20-49	50-99	100-249	250-499	500 e +
01	Agricultura	327	982	271	194	153	39	24	1989
05	Pesca	3	18	7	2	11	2		43
45	Construção	5898	2153	4764	4525	1363	1366	914	22591
52	Comércio a Retalho	741	428	434	345	148	119	292	2920
55	Alojamento e Restauração	1699	2937	1242	1350	677	650	176	9291
746	Investigação e Segurança	0		7		19	88	4	118
747	Limpeza Industrial	154	87	152	264	250	279	1408	5762
93	Outras Actividades dos Serviços	262	122	144	14	1			543
	Total	9085	6727	7022	6694	2621	2542	2818	43255

%

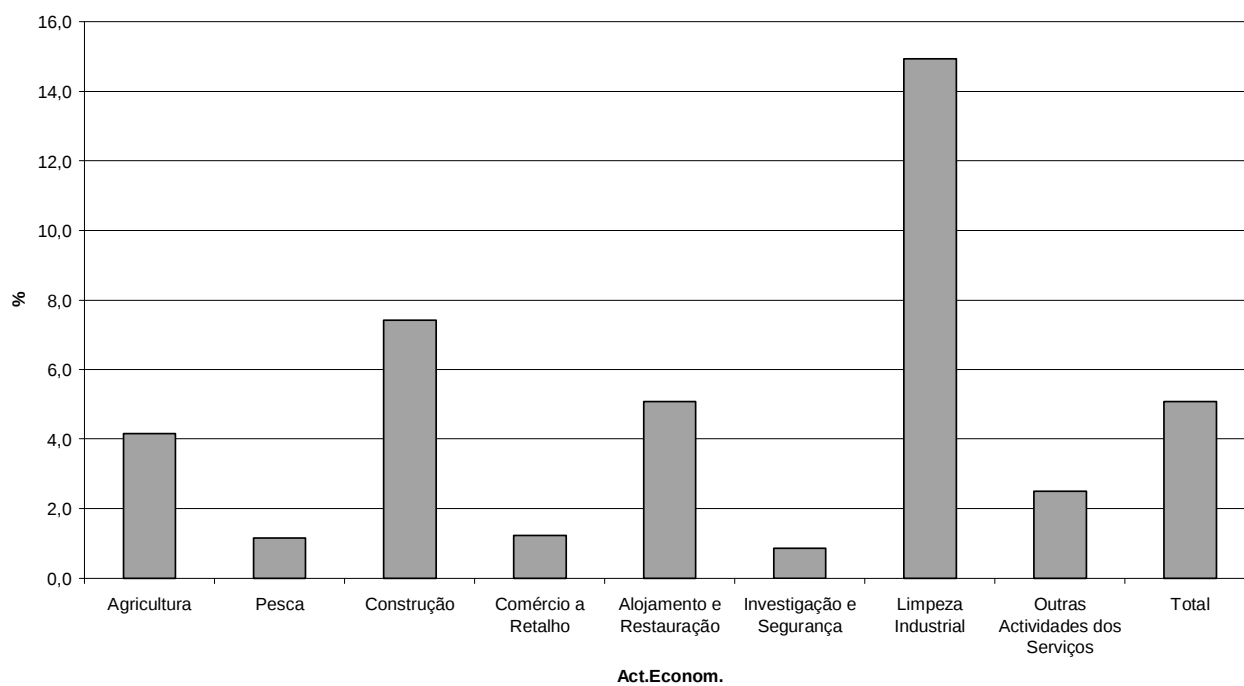
01	Agricultura	3,6	14,6	3,9	2,9	5,8	1,5	0,9	4,6
05	Pesca	0,0	0,3	0,1	0,0	0,4	0,1		0,1
45	Construção	64,9	32,0	67,9	67,6	52,0	53,7	32,4	52,2
52	Comércio a Retalho	8,2	6,4	6,2	5,2	5,7	4,7	10,4	6,7
55	Alojamento e Restauração	18,7	43,7	17,7	20,2	25,8	25,6	6,2	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0		0,1		0,7	3,5	0,1	0,3
747	Limpeza Industrial	1,7	1,3	2,2	3,9	9,5	11,0	50,0	13,3
93	Outras Actividades dos Serviços	2,9	1,8	2,0	0,2	0,1			1,3
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

01	Agricultura	16,5	49,4	13,6	9,7	7,7	1,9	1,2	100,0
05	Pesca	6,6	42,7	16,8	3,7	25,6	4,7		100,0
45	Construção	26,1	9,5	21,1	20,0	6,0	6,0	4,0	100,0
52	Comércio a Retalho	25,4	14,7	14,9	11,8	5,1	4,1	10,0	100,0
55	Alojamento e Restauração	18,3	31,6	13,4	14,5	7,3	7,0	1,9	100,0
746	Investigação e Segurança	0,0		6,0		16,2	74,9	3,0	100,0
747	Limpeza Industrial	2,7	1,5	2,6	4,6	4,3	4,8	24,4	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	48,3	22,4	26,5	2,6	0,2			100,0
	Total	21,0	15,6	16,2	15,5	6,1	5,9	6,5	100,0

QUADRO N.º 2A

Percentagem de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo o escalão de dimensão

Continente		Escalões de Dimensão								
Cod	CAE Rev2	<5	5-9	10-19	20-49	50-99	100-249	250-499	500 e +	Total
01	Agricultura	2,0	8,3	4,0	2,9	4,3	1,8	10,7		4,1
05	Pesca	1,2	3,5	0,8	0,2	1,4	0,4			1,2
45	Construção	10,3	3,8	8,8	9,0	5,9	6,3	6,6	5,9	7,4
52	Comércio a Retalho	0,9	0,9	1,6	1,6	1,4	1,2	3,5	1,3	1,2
55	Alojamento e Restauração	2,8	7,4	5,3	7,3	6,2	7,5	3,1	3,9	5,1
746	Investigação e Segurança	0,0		8,3		2,1	3,0	0,1		0,9
747	Limpeza Industrial	13,6	7,5	9,2	9,2	12,8	6,5	27,9	15,5	14,9
93	Outras Actividades dos Serviços	2,1	2,5	6,3	0,8	0,4				2,5
	Total	3,9	4,2	6,1	6,5	5,0	5,0	7,5	5,9	5,1

Graf.1 Percentagem de trabalhadores extracomunitários

QUADRO N.º 2.1

Total de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo NUT II

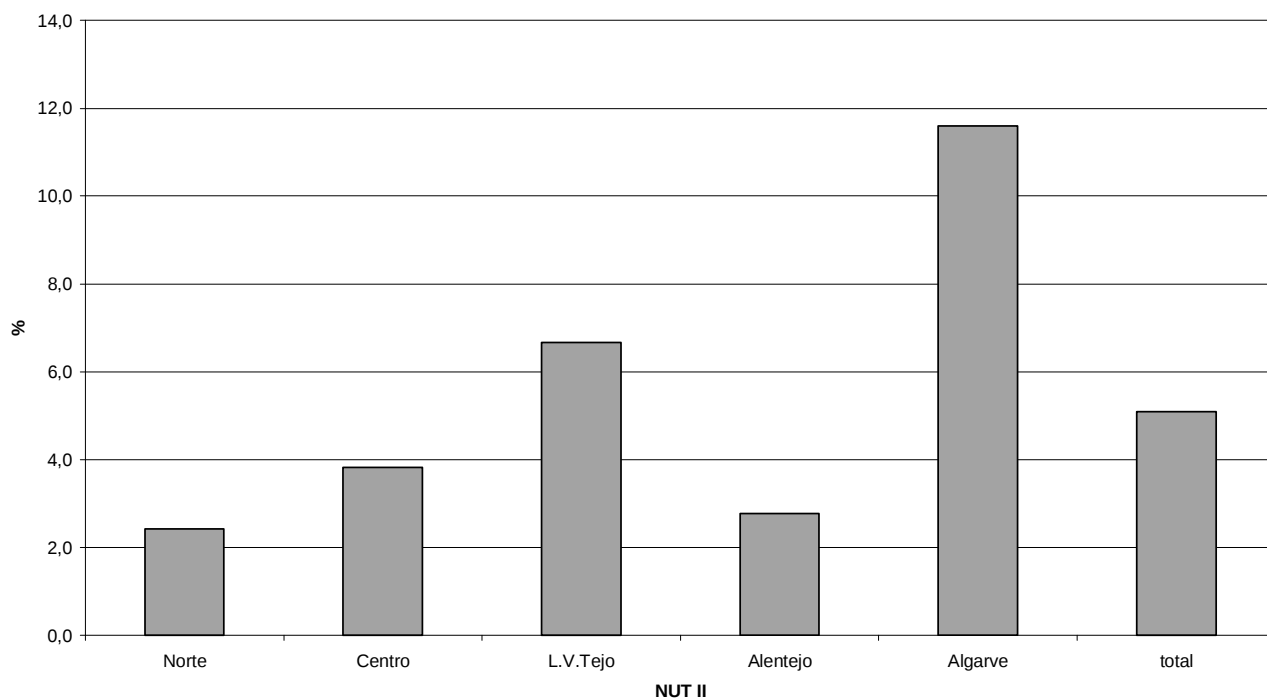
Continente		NUTII					
Cod	CAE Rev2	Norte	Centro	L.V.Tejo	Alentejo	Algarve	total
01	Agricultura	62	373	714	554	287	1989
05	Pesca	9	26	6		3	43
45	Construção	3491	3372	12074	552	3102	22591
52	Comércio a Retalho	378	93	2147	8	294	2920
55	Alojamento e Restauração	1930	645	4557	51	2108	9291
746	Investigação e Segurança	1	0	117			118
747	Limpeza Industrial	276	67	5331	9	79	5762
93	Outras Actividades dos Serviços	100	5	414	0	24	543
	TOTAL	6246	4581	25358	1173	5896	43255
%							
01	Agricultura	1,0	8,1	2,8	47,2	4,9	4,6
05	Pesca	0,1	0,6	0,0		0,1	0,1
45	Construção	55,9	73,6	47,6	47,0	52,6	52,2
52	Comércio a Retalho	6,1	2,0	8,5	0,7	5,0	6,7
55	Alojamento e Restauração	30,9	14,1	18,0	4,3	35,7	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0	0,0	0,5			0,3
747	Limpeza Industrial	4,4	1,5	21,0	0,8	1,3	13,3
93	Outras Actividades dos Serviços	1,6	0,1	1,6	0,0	0,4	1,3
	TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01	Agricultura	3,1	18,8	35,9	27,8	14,4	100,0
05	Pesca	19,8	59,7	13,0		7,5	100,0
45	Construção	15,5	14,9	53,4	2,4	13,7	100,0
52	Comércio a Retalho	12,9	3,2	73,5	0,3	10,1	100,0
55	Alojamento e Restauração	20,8	6,9	49,0	0,5	22,7	100,0
746	Investigação e Segurança	0,9	0,0	99,1			100,0
747	Limpeza Industrial	4,8	1,2	92,5	0,2	1,4	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	18,5	0,9	76,2	0,0	4,4	100,0
	TOTAL	14,4	10,6	58,6	2,7	13,6	100,0

QUADRO N.º 2.1A

Percentagem de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo NUT II

Continente		NUTII					
Cod	CAE Rev2	Norte	Centro	L.V.Tejo	Alentejo	Algarve	total
01		0,9	4,0	4,8	3,8	11,4	4,1
05	Pesca	1,4	1,6	0,6		0,5	1,2
45	Construção	2,9	6,8	10,9	5,2	24,6	7,4
52	Comércio a Retalho	0,5	0,3	1,9	0,1	2,8	1,2
55	Alojamento e Restauração	4,5	2,5	5,5	0,7	9,1	5,1
746	Investigação e Segurança	0,3	0,0	0,9			0,9
747	Limpeza Industrial	6,1	3,8	16,9	2,9	14,9	14,9
93	Outras Actividades dos Serviços	1,4	0,2	3,9	0,0	2,5	2,5
	TOTAL	2,4	3,8	6,7	2,8	11,6	5,1

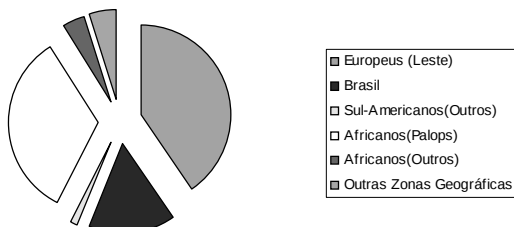
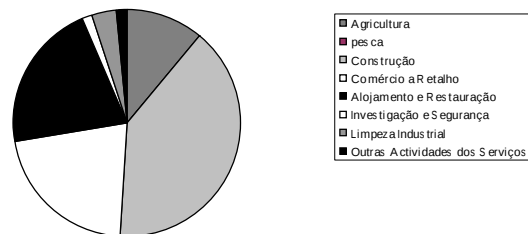
Graf.2 Percentagem de trabalhadores extracomunitários



QUADRO N.º 2.2

Total de trabalhadores extracomunitários por actividade económica, segundo os países de origem
Continente

Cod	CAE Rev2	Europeus (Leste)	Brasil	Sul-Americanos (Outros)	Africanos (Países)	Africanos (Outros)	Outras Zonas Geográficas	Total
01	Agricultura	1572	76	2	130	117	93	1989
05	Pesca	20	2	0	20	2	0	43
45	Construção	12557	1953	478	5678	946	979	22591
52	Comércio a Retalho	456	1167	63	958	159	117	2920
55	Alojamento e Restauração	2482	3004	107	2564	207	926	9291
746	Investigação e Segurança	0	26	0	88	4	0	118
747	Limpeza Industrial	403	218	20	4836	256	29	5762
93	Outras Actividades dos Serviços	60	222	0	238	0	23	543
	Total	17549	6666	670	14511	1691	2168	43255
%								
01	Agricultura	9,0	1,1	0,3	0,9	6,9	4,3	4,6
05	Pesca	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
45	Construção	71,6	29,3	71,4	39,1	55,9	45,2	52,2
52	Comércio a Retalho	2,6	17,5	9,4	6,6	9,4	5,4	6,7
55	Alojamento e Restauração	14,1	45,1	16,0	17,7	12,3	42,7	21,5
746	Investigação e Segurança	0,0	0,4	0,0	0,6	0,2	0,0	0,3
747	Limpeza Industrial	2,3	3,3	3,0	33,3	15,1	1,4	13,3
93	Outras Actividades dos Serviços	0,3	3,3	0,0	1,6	0,0	1,1	1,3
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
01	Agricultura	79,0	3,8	0,1	6,5	5,9	4,7	100,0
05	Pesca	46,5	4,7	0,0	46,5	4,7	0,0	100,0
45	Construção	55,6	8,6	2,1	25,1	4,2	4,3	100,0
52	Comércio a Retalho	15,6	40,0	2,1	32,8	5,4	4,0	100,0
55	Alojamento e Restauração	26,7	32,3	1,2	27,6	2,2	10,0	100,0
746	Investigação e Segurança	0,0	21,7	0,0	75,2	3,1	0,0	100,0
747	Limpeza Industrial	7,0	3,8	0,4	83,9	4,4	0,5	100,0
93	Outras Actividades dos Serviços	11,1	40,9	0,0	43,7	0,0	4,3	100,0
	Total	40,6	15,4	1,5	33,5	3,9	5,0	100,0

Graf.3 - Distrib. % dos trab. extracomunitários segundo a origem**Graf.4 Trabalhadores a recrutar até final de 2001, por actividade económica**

QUADRO N.º 3

Total de trabalhadores a recrutar até ao final de 2001, por actividade económica

Continente

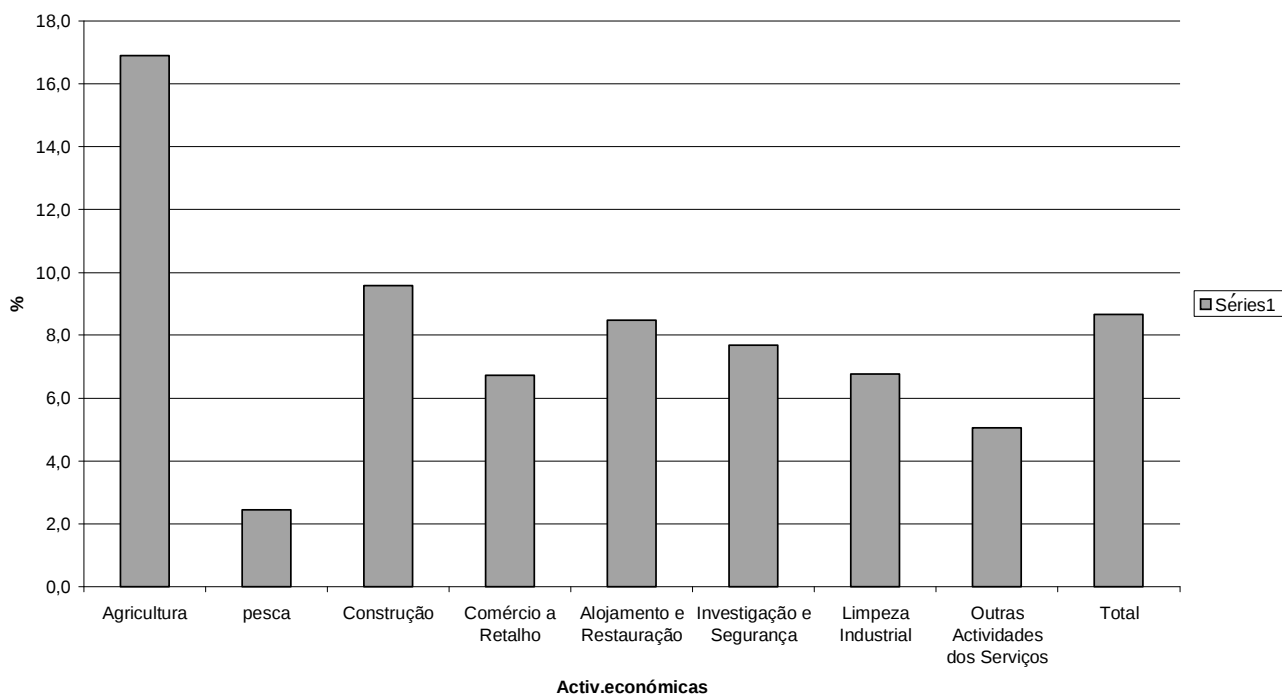
Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	8105
05	pesca	91
45	Construção	29150
52	Comércio a Retalho	16019
55	Alojamento e Restauração	15469
746	Investigação e Segurança	1062
747	Limpeza Industrial	2616
93	Outras Actividades dos Serviços	1100
	Total	73613
%		
01	Agricultura	11,0
05	pesca	0,1
45	Construção	39,6
52	Comércio a Retalho	21,8
55	Alojamento e Restauração	21,0
746	Investigação e Segurança	1,4
747	Limpeza Industrial	3,6
93	Outras Actividades dos Serviços	1,5
	Total	100,0

QUADRO N.º 3A

Percentagem de trabalhadores a recrutar até ao final de 2001 relativamente aos efectivos existentes, por actividade económica.

Continente

Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	16,9
05	pesca	2,4
45	Construção	9,6
52	Comércio a Retalho	6,7
55	Alojamento e Restauração	8,5
746	Investigação e Segurança	7,7
747	Limpeza Industrial	6,8
93	Outras Actividades dos Serviços	5,1
	Total	8,7

Graf.5 Percentagem de trabalhadores a recrutar relativamente aos efectivos existentes

QUADRO N.º 3.1

Total de trabalhadores extracomunitários a recrutar até ao final de 2001, por actividade económica

Continente

Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	2737
05	Pesca	29
45	Construção	11162
52	Comércio a Retalho	1872
55	Alojamento e Restauração	5134
746	Investigação e Segurança	81
747	Limpeza Industrial	1148
93	Outras Actividades dos Serviços	257
	TOTAL	22420

%

01	Agricultura	12,2
05	Pesca	0,1
45	Construção	49,8
52	Comércio a Retalho	8,4
55	Alojamento e Restauração	22,9
746	Investigação e Segurança	0,4
747	Limpeza Industrial	5,1
93	Outras Actividades dos Serviços	1,1
	TOTAL	100,0

QUADRO N.º 3.1A

Percentagem de trabalhadores extracomunitários a recrutar até ao final de 2001 relativamente ao total de trabalhadores a recrutar, por actividade económica.

Continente

Cod	CAE Rev2	Total
01	Agricultura	33,8
05	Pesca	31,9
45	Construção	38,3
52	Comércio a Retalho	11,7
55	Alojamento e Restauração	33,2
746	Investigação e Segurança	7,6
747	Limpeza Industrial	43,9
93	Outras Actividades dos Serviços	23,4
	TOTAL	30,5

Graf.6 Percent. de trab. extracomunitários relativamente ao total de trabalhad. a recrutar

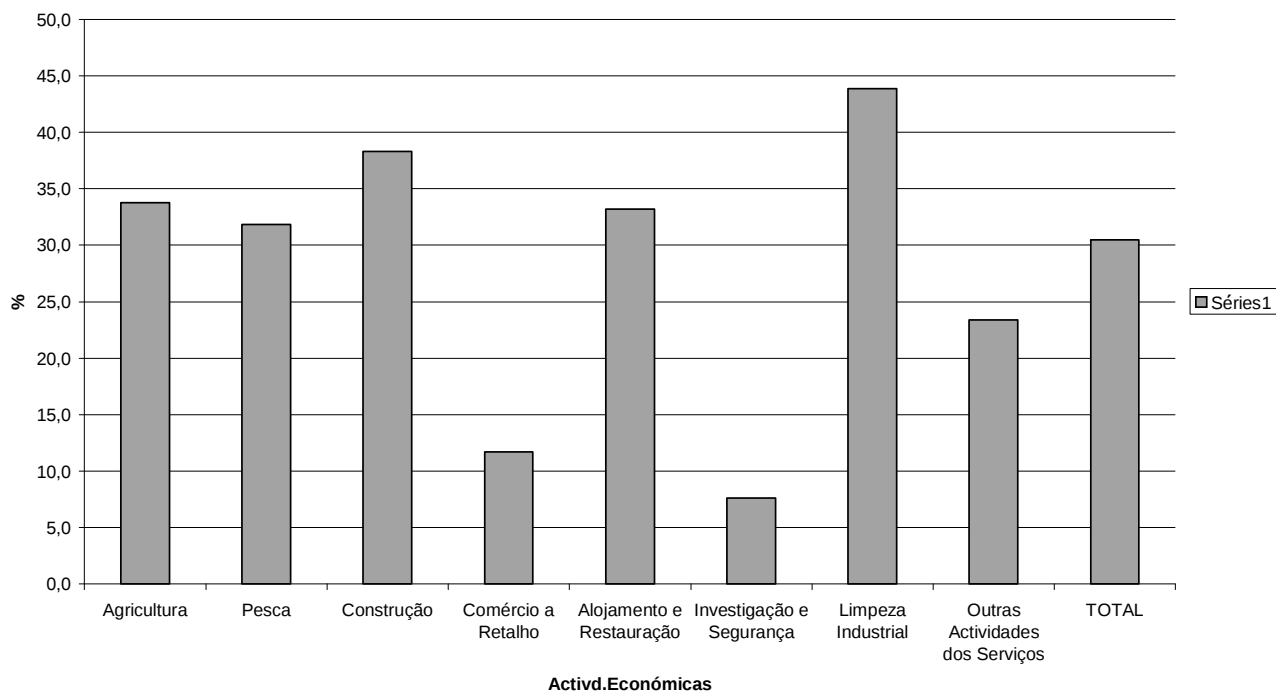
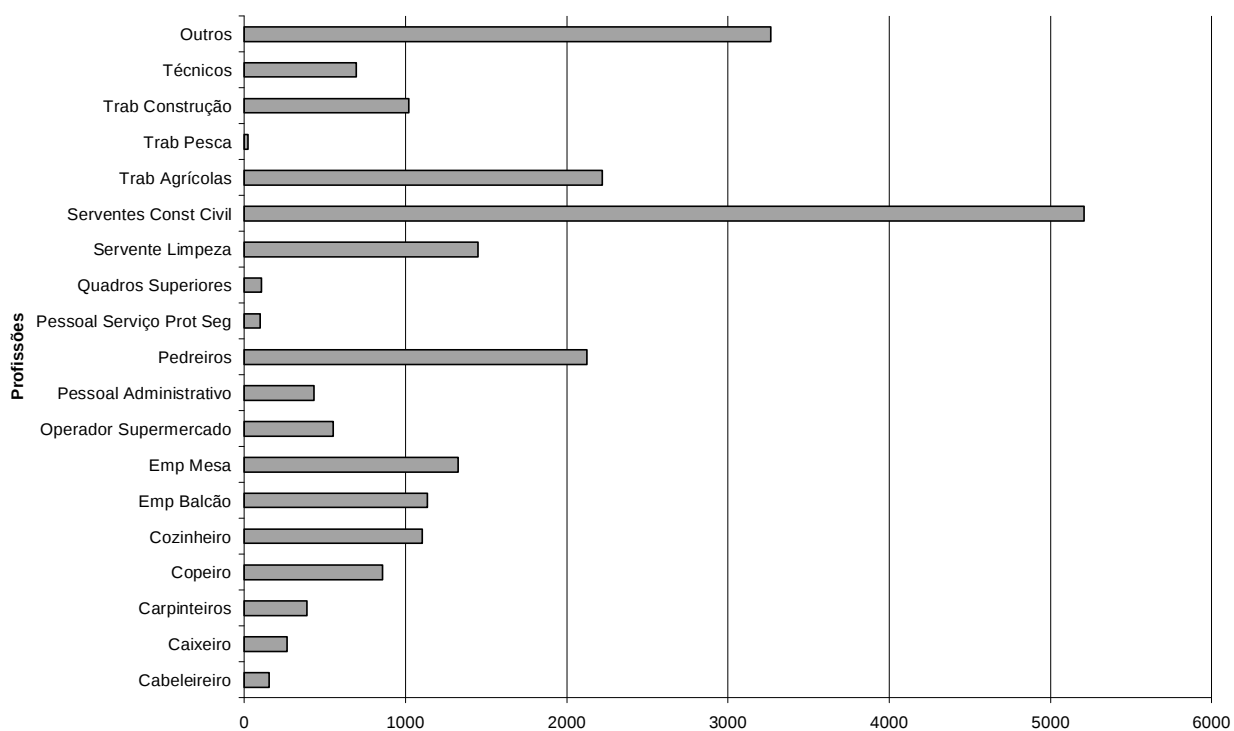


GRÁFICO N.º 7

Trabalhadores extracomunitários a recrutar por profissões

ANEXO III

QUADRO I

Motivos de dificuldades de satisfação das ofertas por anos segundo as regiões (NUT II)

Ano	Motivos de dificuldade de satisfação das ofertas	Nr. de Centros de Emprego qque identificaram os motivos apresentados por região					
		Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Continente
1998	Nível remuneratório insatisfatório	19	9	20	8	4	60
	%C	23,46	13,64	25,97	25,00	26,67	22,14
	Horário trabalho insatisfatório	12	14	17	9	0	52
	%C	14,81	21,21	22,08	28,13	0,00	19,19
	Falta de qualificação	23	16	21	8	4	72
	%C	28,40	24,24	27,27	25,00	26,67	26,57
	Dificuldade de deslocação	14	15	9	5	5	48
	%C	17,28	22,73	11,69	15,63	33,33	17,71
	Desajustamento de idade	12	11	10	2	1	36
	%C	14,81	16,67	12,99	6,25	6,67	13,28
1999	Inexistência candidatos	1	1	0	0	1	3
	%C	1,23	1,52	0,00	0,00	6,67	1,11
	Total	81	66	77	32	15	271
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Nível remuneratório insatisfatório	17	15	21	3	4	60
	%C	20,99	19,74	25,30	14,29	21,05	21,43
	Horário trabalho insatisfatório	14	15	18	6	4	57
	%C	17,28	19,74	21,69	28,57	21,05	20,36
	Falta de qualificação	22	17	22	5	4	70
	%C	27,16	22,37	26,51	23,81	21,05	25,00
2000	Dificuldade de deslocação	16	15	9	4	4	48
	%C	19,75	19,74	10,84	19,05	21,05	17,14
	Desajustamento de idade	11	10	11	2	2	36
	%C	13,58	13,16	13,25	9,52	10,53	12,86
	Inexistência candidatos	1	4	2	1	1	9
	%C	1,23	5,26	2,41	4,76	5,26	3,21
	Total	81	76	83	21	19	280
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Nível remuneratório insatisfatório	21	9	23	8	3	64
	%C	19,81	13,24	22,33	20,51	15,00	19,05
2000	Horário trabalho insatisfatório	15	12	19	8	3	57
	%C	14,15	17,65	18,45	20,51	15,00	16,96
	Falta de qualificação	21	14	17	6	3	61
	%C	19,81	20,59	16,50	15,38	15,00	18,15
	Dificuldade de deslocação	15	11	13	9	5	53
	%C	14,15	16,18	12,62	23,08	25,00	15,77
	Desajustamento de idade	15	7	12	1	2	37
	%C	14,15	10,29	11,65	2,56	10,00	11,01
	Inexistência candidatos	19	15	19	7	4	64
	%C	17,92	22,06	18,45	17,95	20,00	19,05
2000	Total	106	68	103	39	20	336
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IEFP - Relatório trimestral do mercado de emprego (inquérito aos centros de emprego)

QUADRO II - Motivos de anulação por região (1998-2000)

Anos	Motivos de Anulação	Região					
		Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Continente
1998	PT preenchidos pelos próprios meios	2179	1018	5757	259	2103	11316
	%L	19,26	9,00	50,87	2,29	18,58	100,00
	%C	14,74	11,80	38,35	15,01	34,88	24,51
	Cessação da necessidade de admissão	4824	3244	3822	833	2810	15533
	%L	31,06	20,88	24,61	5,36	18,09	100,00
	%C	32,63	37,60	25,46	48,26	46,61	33,64
	Desajustamento profissional	226	102	389	14	110	841
	%L	26,87	12,13	46,25	1,66	13,08	100,00
	%C	1,53	1,18	2,59	0,81	1,82	1,82
	Inexistência de candidatos ajustáveis	2394	1001	872	220	247	4734
	%L	50,57	21,14	18,42	4,65	5,22	100,00
	%C	16,20	11,60	5,81	12,75	4,10	10,25
	Outros motivos	5159	3262	4173	400	759	13753
	%L	37,51	23,72	30,34	2,91	5,52	100,00
	%C	34,90	37,81	27,80	23,17	12,59	29,78
Total		14782	8627	15013	1726	6029	46177
	%L	32,01	18,68	32,51	3,74	13,06	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	PT preenchidos pelos próprios meios	2195	1101	4441	328	2847	10912
	%L	20,12	10,09	40,70	3,01	26,09	100,00
	%C	14,09	12,65	26,25	12,71	39,04	21,37
	Cessação da necessidade de admissão	4608	3042	5733	1028	2852	17263
	%L	26,69	17,62	33,21	5,95	16,52	100,00
	%C	29,58	34,95	33,88	39,84	39,11	33,80
	Desajustamento profissional	485	203	626	38	158	1510
	%L	32,12	13,44	41,46	2,52	10,46	100,00
	%C	3,11	2,33	3,70	1,47	2,17	2,96
	Inexistência de candidatos ajustáveis	2236	1416	1836	227	387	6102
	%L	36,64	23,21	30,09	3,72	6,34	100,00
	%C	14,36	16,27	10,85	8,80	5,31	11,95
	Outros motivos	6052	2943	4284	959	1048	15286
	%L	39,59	19,25	28,03	6,27	6,86	100,00
	%C	38,85	33,81	25,32	37,17	14,37	29,93
Total		15576	8705	16920	2580	7292	51073
	%L	30,50	17,04	33,13	5,05	14,28	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	PT preenchidos pelos próprios meios	2872	1168	5077	485	2959	12561
	%L	22,86	9,30	40,42	3,86	23,56	100,00
	%C	16,78	10,94	30,02	17,62	40,34	22,93
	Cessação da necessidade de admissão	4339	2763	4720	987	2886	15695
	%L	27,65	17,60	30,07	6,29	18,39	100,00
	%C	25,35	25,89	27,91	35,86	39,35	28,65
	Desajustamento profissional	791	178	242	230	274	1715
	%L	46,12	10,38	14,11	13,41	15,98	100,00
	%C	4,62	1,67	1,43	8,36	3,74	3,13
	Inexistência de candidatos ajustáveis	2877	3708	2454	653	374	10066
	%L	28,58	36,84	24,38	6,49	3,72	100,00
	%C	16,81	34,75	14,51	23,73	5,10	18,37
	Outros motivos	6235	2855	4419	397	842	14748
	%L	42,28	19,36	29,96	2,69	5,71	100,00
	%C	36,43	26,75	26,13	14,43	11,48	26,92
Total		17114	10672	16912	2752	7335	54785
	%L	31,24	19,48	30,87	5,02	13,39	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO III - Ofertas de emprego anuladas por tempo de permanência segundo a região (1998-2000)

Ano	Tempo de Permanência	Região					
		Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Continente
1998	<= 1 mês	5735	3402	6453	796	3350	19736
		%L 29,06	17,24	32,70	4,03	16,97	100,00
		%C 38,80	39,43	42,98	46,12	55,56	42,74
	2-3 meses	5233	3353	4857	564	2272	16279
		%L 32,15	20,60	29,84	3,46	13,96	100,00
		%C 35,40	38,87	32,35	32,68	37,68	35,25
	4-6 meses	2662	1422	2604	234	350	7272
		%L 36,61	19,55	35,81	3,22	4,81	100,00
		%C 18,01	16,48	17,34	13,56	5,81	15,75
	7-12 meses	1007	423	1007	130	53	2620
		%L 38,44	16,15	38,44	4,96	2,02	100,00
		%C 6,81	4,90	6,71	7,53	0,88	5,67
	13 e + meses	145	27	92	2	4	270
		%L 53,70	10,00	34,07	0,74	1,48	100,00
		%C 0,98	0,31	0,61	0,12	0,07	0,58
	Total	14782	8627	15013	1726	6029	46177
		%L 32,01	18,68	32,51	3,74	13,06	100,00
		%C 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	<= 1 mês	5745	3850	9226	1553	3726	24100
		%L 23,84	15,98	38,28	6,44	15,46	100,00
		%C 36,88	44,23	54,53	60,19	51,10	47,19
	2-3 meses	5494	2886	4894	760	2804	16838
		%L 32,63	17,14	29,07	4,51	16,65	100,00
		%C 35,27	33,15	28,92	29,46	38,45	32,97
	4-6 meses	2880	1368	1852	195	692	6987
		%L 41,22	19,58	26,51	2,79	9,90	100,00
		%C 18,49	15,72	10,95	7,56	9,49	13,68
	7-12 meses	1181	495	774	72	59	2581
		%L 45,76	19,18	29,99	2,79	2,29	100,00
		%C 7,58	5,69	4,57	2,79	0,81	5,05
	13 e + meses	276	106	174	0	11	567
		%L 48,68	18,69	30,69	0,00	1,94	100,00
		%C 1,77	1,22	1,03	0,00	0,15	1,11
	Total	15576	8705	16920	2580	7292	51073
		%L 30,50	17,04	33,13	5,05	14,28	100,00
		%C 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	<= 1 mês	6033	4625	9192	1377	3340	24567
		%L 24,56	18,83	37,42	5,61	13,60	100,00
		%C 35,25	43,34	54,35	50,04	45,54	44,84
	2-3 meses	5943	4034	4984	998	2524	18483
		%L 32,15	21,83	26,97	5,40	13,66	100,00
		%C 34,73	37,80	29,47	36,26	34,41	33,74
	4-6 meses	2989	1355	2027	320	1085	7776
		%L 38,44	17,43	26,07	4,12	13,95	100,00
		%C 17,47	12,70	11,99	11,63	14,79	14,19
	7-12 meses	1782	513	619	53	366	3333
		%L 53,47	15,39	18,57	1,59	10,98	100,00
		%C 10,41	4,81	3,66	1,93	4,99	6,08
	13 e + meses	367	145	90	4	20	626
		%L 58,63	23,16	14,38	0,64	3,19	100,00
		%C 2,14	1,36	0,53	0,15	0,27	1,14
	Total	17114	10672	16912	2752	7335	54785
		%L 31,24	19,48	30,87	5,02	13,39	100,00
		%C 100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO IV - Ofertas de emprego anuladas por tempo de permanência segundo os motivos de anulação (1998-2000)

Ano	Tempo de Permanência	Motivos de anulação					Total
		PT preenchidos pelos próprios meios	Cessação da necessidade de admissão	Desajustamento profissional	Inexistência de candidatos ajustáveis	Outros motivos	
1998	<= 1 mês	6340	6578	266	1718	4834	19736
	%L	32,12	33,33	1,35	8,70	24,49	100,00
	%C	56,03	42,35	31,63	36,29	35,15	42,74
	2-3 meses	3604	5583	337	1651	5104	16279
	%L	22,14	34,30	2,07	10,14	31,35	100,00
	%C	31,85	35,94	40,07	34,88	37,11	35,25
	4-6 meses	1049	2424	201	799	2799	7272
	%L	14,43	33,33	2,76	10,99	38,49	100,00
	%C	9,27	15,61	23,90	16,88	20,35	15,75
	7-12 meses	286	867	36	496	935	2620
	%L	10,92	33,09	1,37	18,93	35,69	100,00
	%C	2,53	5,58	4,28	10,48	6,80	5,67
	13 e + meses	37	81	1	70	81	270
	%L	13,70	30,00	0,37	25,93	30,00	100,00
	%C	0,33	0,52	0,12	1,48	0,59	0,58
Total		11316	15533	841	4734	13753	46177
	%L	24,51	33,64	1,82	10,25	29,78	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	<= 1 mês	6232	8698	583	2073	6514	24100
	%L	25,86	36,09	2,42	8,60	27,03	100,00
	%C	57,11	50,39	38,61	33,97	42,61	47,19
	2-3 meses	3256	5625	706	2040	5211	16838
	%L	19,34	33,41	4,19	12,12	30,95	100,00
	%C	29,84	32,58	46,75	33,43	34,09	32,97
	4-6 meses	1071	2121	153	1278	2364	6987
	%L	15,33	30,36	2,19	18,29	33,83	100,00
	%C	9,81	12,29	10,13	20,94	15,47	13,68
	7-12 meses	293	660	64	599	965	2581
	%L	11,35	25,57	2,48	23,21	37,39	100,00
	%C	2,69	3,82	4,24	9,82	6,31	5,05
	13 e + meses	60	159	4	112	232	567
	%L	10,58	28,04	0,71	19,75	40,92	100,00
	%C	0,55	0,92	0,26	1,84	1,52	1,11
Total		10912	17263	1510	6102	15286	51073
	%L	21,37	33,80	2,96	11,95	29,93	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	<= 1 mês	7027	6967	621	3227	6725	24567
	%L	28,60	28,36	2,53	13,14	27,37	100,00
	%C	55,94	44,39	36,21	32,06	45,60	44,84
	2-3 meses	3532	5114	815	4699	4323	18483
	%L	19,11	27,67	4,41	25,42	23,39	100,00
	%C	28,12	32,58	47,52	46,68	29,31	33,74
	4-6 meses	1538	2466	182	1401	2189	7776
	%L	19,78	31,71	2,34	18,02	28,15	100,00
	%C	12,24	15,71	10,61	13,92	14,84	14,19
	7-12 meses	425	874	79	612	1343	3333
	%L	12,75	26,22	2,37	18,36	40,29	100,00
	%C	3,38	5,57	4,61	6,08	9,11	6,08
	13 e + meses	39	274	18	127	168	626
	%L	6,23	43,77	2,88	20,29	26,84	100,00
	%C	0,31	1,75	1,05	1,26	1,14	1,14
Total		12561	15695	1715	10066	14748	54785
	%L	22,93	28,65	3,13	18,37	26,92	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO V - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo o número de trabalhadores (1998-2000)

Ano	Sector de Atividade	Nr. De Trabalhadores						Total	
		até 5	6-49	50-99	100-499	500 e +	Não indicado		
1998	Agricultura		377	316	16	1		441	1151
		%L	32,75	27,45	1,39	0,09	0,00	38,31	100,00
		%C	2,81	2,35	0,72	0,04	0,00	3,39	2,49
	Industria		2319	4902	1168	1337	345	2190	12261
		%L	18,91	39,98	9,53	10,90	2,81	17,86	100,00
		%C	17,28	36,42	52,31	46,81	28,75	16,83	26,55
	Energia		17	59	9	5	3	21	114
		%L	14,91	51,75	7,89	4,39	2,63	18,42	100,00
		%C	0,13	0,44	0,40	0,18	0,25	0,16	0,25
	Construção		1277	1466	189	529	61	1185	4707
		%L	27,13	31,15	4,02	11,24	1,30	25,18	100,00
		%C	9,51	10,89	8,46	18,52	5,08	9,11	10,19
	Comunicação		10	46	7	48		30	141
		%L	7,09	32,62	4,96	34,04	0,00	21,28	100,00
		%C	0,07	0,34	0,31	1,68	0,00	0,23	0,31
	Serviços		8384	5289	656	734	784	7517	23364
		%L	35,88	22,64	2,81	3,14	3,36	32,17	100,00
		%C	62,47	39,30	29,38	25,70	65,33	57,78	50,60
	Sem classificação		1037	1380	188	202	7	1625	4439
		%L	23,36	31,09	4,24	4,55	0,16	36,61	100,00
		%C	7,73	10,25	8,42	7,07	0,58	12,49	9,61
	Total 1		13421	13458	2233	2856	1200	13009	46177
		%L	29,06	29,14	4,84	6,18	2,60	28,17	100,00
		%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	Agricultura		894	669	27	43		514	2147
		%L	41,64	31,16	1,26	2,00	0,00	23,94	100,00
		%C	5,84	4,56	1,12	1,37	0,00	3,50	4,20
	Industria		2578	5295	1267	1501	269	2645	13555
		%L	19,02	39,06	9,35	11,07	1,98	19,51	100,00
		%C	16,84	36,06	52,59	47,82	31,54	18,02	26,54
	Energia		26	31	3	3	2	32	97
		%L	26,80	31,96	3,09	3,09	2,06	32,99	100,00
		%C	0,17	0,21	0,12	0,10	0,23	0,22	0,19
	Comunicação		10	40	8	6	3	36	103
		%L	9,71	38,83	7,77	5,83	2,91	34,95	100,00
		%C	0,07	0,27	0,33	0,19	0,35	0,25	0,20
	Construção		1565	1910	245	594	73	1370	5757
		%L	27,18	33,18	4,26	10,32	1,27	23,80	100,00
		%C	10,22	13,01	10,17	18,92	8,56	9,33	11,27
	Serviços		10227	6724	857	990	506	10074	29378
		%L	34,81	22,89	2,92	3,37	1,72	34,29	100,00
		%C	66,79	45,79	35,57	31,54	59,32	68,64	57,52
	Sem classificação		12	14	2	2		6	36
		%L	33,33	38,89	5,56	5,56	0,00	16,67	100,00
		%C	0,08	0,10	0,08	0,06	0,00	0,04	0,07
	Total 2		15312	14683	2409	3139	853	14677	51073
		%L	29,98	28,75	4,72	6,15	1,67	28,74	100,00
		%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	Agricultura		503	502	120	12		469	1606
		%L	31,32	31,26	7,47	0,75	0,00	29,20	100,00
		%C	3,27	3,17	3,58	0,29	0,00	3,12	2,93
	Industria		2486	5743	1653	2339	335	2263	14819
		%L	16,78	38,75	11,15	15,78	2,26	15,27	100,00
		%C	16,18	36,22	49,26	56,68	32,03	15,05	27,05
	Energia		28	38	7	9	1	31	114
		%L	24,56	33,33	6,14	7,89	0,88	27,19	100,00
		%C	0,18	0,24	0,21	0,22	0,10	0,21	0,21
	Comunicação		29	58	19	7	3	37	153
		%L	18,95	37,91	12,42	4,58	1,96	24,18	100,00
		%C	0,19	0,37	0,57	0,17	0,29	0,25	0,28
	Construção		2009	2615	427	728	221	1766	7766
		%L	25,87	33,67	5,50	9,37	2,85	22,74	100,00
		%C	13,07	16,49	12,72	17,64	21,13	11,75	14,18
	Serviços		10314	6899	1130	1032	486	10466	30327
		%L	34,01	22,75	3,73	3,40	1,60	34,51	100,00
		%C	67,11	43,51	33,67	25,01	46,46	69,62	55,36
	Total 3		15369	15855	3356	4127	1046	15032	54785
		%L	28,05	28,94	6,13	7,53	1,91	27,44	100,00
		%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO VI - Ofertas de emprego anuladas por actividade económica (1998-2000)

Actividade Económica		Anos		
Designação		1998	1999	2000
Agricultura, pecuária, caça, silvicultura e pesca		1,151	2,147	1,606
	%C	2,49	4,20	2,93
Indústria, energia e água e construção		17082	19409	22699
	%C	36,99	38,00	41,43
Indústrias extractivas		87	130	188
	%C	0,19	0,25	0,34
Indústrias alimentares das bebidas e tabaco		1,066	1,536	1,402
	%C	2,31	3,01	2,56
Fabricação de têxteis		872	1,102	1,115
	%C	1,89	2,16	2,04
Indústria do vestuário		3,062	2,626	2,622
	%C	6,63	5,14	4,79
Indústria do couro e de produtos do couro		1,497	1,695	1,274
	%C	3,24	3,32	2,33
Indústria da madeira e da cortiça		715	690	866
	%C	1,55	1,35	1,58
Indústrias do papel, edição e impressão		519	592	642
	%C	1,12	1,16	1,17
Fabrico de petrol., químicos, borracha e plástico		556	538	581
	%C	1,20	1,05	1,06
Fabrico de outros minerais não metálicos		848	853	996
	%C	1,84	1,67	1,82
Indúst. metal. base e fabrico de maq. e equip. n.e.		1,594	2,131	3,235
	%C	3,45	4,17	5,90
Fabrico de máquinas electrónicas e eléctricas		403	489	670
	%C	0,87	0,96	1,22
Fabrico de material de transporte		458	394	516
	%C	0,99	0,77	0,94
Fab. mobiliário, reciclagem, ind. transformadora n.e.		584	779	712
	%C	1,26	1,53	1,30
Produção e distribuição de electricidade, gás e água		114	97	114
	%C	0,25	0,19	0,21
Construção		4,707	5,757	7,766
	%C	10,19	11,27	14,18
Serviços		23505	29481	30480
	%C	50,90	57,72	55,64
Comércio e manutenção de automóveis e de comb.		1,614	1,879	1,870
	%C	3,50	3,68	3,41
Comércio por grosso e a retalho		6,363	7,527	7,754
	%C	13,78	14,74	14,15
Hóteis e restaurantes		8,188	10,284	10,142
	%C	17,73	20,14	18,51
Transportes e actividades conexas		582	814	1,085
	%C	1,26	1,59	1,98
Correios e telecomunicações		141	103	153
	%C	0,31	0,20	0,28
Intermediação financeira e seguros		113	274	128
	%C	0,24	0,54	0,23
Act. imob., invest. e desenv., serv. prest. a empresas		2,953	3,818	4,154
	%C	6,39	7,48	7,58
Admin. pública, educação, saúde e acção social		1,478	1,777	1,849
	%C	3,20	3,48	3,38
Outras actividades e serviços		2,073	3,005	3,345
	%C	4,49	5,88	6,11
Sem classificação		4,439	36	0
	%C	9,61	0,07	0,00
Total		46,177	51,073	54,785
	%C	100,00	100,00	100,00

Fonte: IEFP

Quadro VII - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo os motivos de anulação (1998-2000)

Ano	Tempo de Permanência	PT preenchidos pelos próprios meios	Cessação da necessidade de admissão	Motivos de anulação			Total
				Desajustamento profissional	Inexistência de candidatos ajustáveis	Outros motivos	
1998	Agricultura	149	633	9	89	271	1151
	%L	12,95	55,00	0,78	7,73	23,54	100,00
	%C	1,32	4,08	1,07	1,88	1,97	2,49
	Industria	1825	4082	205	1900	4249	12261
	%L	14,88	33,29	1,67	15,50	34,65	100,00
	%C	16,13	26,28	24,38	40,14	30,90	26,55
	Energia	21	25	1		67	114
	%L	18,42	21,93	0,88	0,00	58,77	100,00
	%C	0,19	0,16	0,12	0,00	0,49	0,25
	Construção	698	1497	127	621	1764	4707
	%L	14,83	31,80	2,70	13,19	37,48	100,00
	%C	6,17	9,64	15,10	13,12	12,83	10,19
	Comunicação	28	28	3	2	80	141
	%L	19,86	19,86	2,13	1,42	56,74	100,00
	%C	0,25	0,18	0,36	0,04	0,58	0,31
	Serviços	7359	7837	423	1665	6080	23364
	%L	31,50	33,54	1,81	7,13	26,02	100,00
	%C	65,03	50,45	50,30	35,17	44,21	50,60
	Sem classificação	1236	1431	73	457	1242	4439
	%L	27,84	32,24	1,64	10,30	27,98	100,00
	%C	10,92	9,21	8,68	9,65	9,03	9,61
	Total	11316	15533	841	4734	13753	46177
	%L	24,51	33,64	1,82	10,25	29,78	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	Agricultura	176	1133	23	180	635	2147
	%L	8,20	52,77	1,07	8,38	29,58	100,00
	%C	1,61	6,56	1,52	2,95	4,15	4,20
	Industria	1660	4248	440	1922	5285	13555
	%L	12,25	31,34	3,25	14,18	38,99	100,00
	%C	15,21	24,61	29,14	31,50	34,57	26,54
	Energia	18	28	7	13	31	97
	%L	18,56	28,87	7,22	13,40	31,96	100,00
	%C	0,16	0,16	0,46	0,21	0,20	0,19
	Construção	751	1712	162	1376	1756	5757
	%L	13,04	29,74	2,81	23,90	30,50	100,00
	%C	6,88	9,92	10,73	22,55	11,49	11,27
	Comunicação	22	29	4	9	39	103
	%L	21,36	28,16	3,88	8,74	37,86	100,00
	%C	0,20	0,17	0,26	0,15	0,26	0,20
	Serviços	8273	10106	872	2597	7530	29378
	%L	28,16	34,40	2,97	8,84	25,63	100,00
	%C	75,82	58,54	57,75	42,56	49,26	57,52
	Sem classificação	12	7	2	5	10	36
	%L	33,33	19,44	5,56	13,89	27,78	100,00
	%C	0,11	0,04	0,13	0,08	0,07	0,07
	Total	10912	17263	1510	6102	15286	51073
	%L	21,37	33,80	2,96	11,95	29,93	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	Agricultura	250	619	5	425	307	1606
	%L	15,57	38,54	0,31	26,46	19,12	100,00
	%C	1,99	3,94	0,29	4,22	2,08	2,93
	Industria	1947	3847	607	3204	5214	14819
	%L	13,14	25,96	4,10	21,62	35,18	100,00
	%C	15,50	24,51	35,39	31,83	35,35	27,05
	Energia	29	41	4	20	20	114
	%L	25,44	35,96	3,51	17,54	17,54	100,00
	%C	0,23	0,26	0,23	0,20	0,14	0,21
	Construção	883	1703	421	2787	1972	7766
	%L	11,37	21,93	5,42	35,89	25,39	100,00
	%C	7,03	10,85	24,55	27,69	13,37	14,18
	Comunicação	33	74	4	8	34	153
	%L	21,57	48,37	2,61	5,23	22,22	100,00
	%C	0,26	0,47	0,23	0,08	0,23	0,28
	Serviços	9419	9411	674	3622	7201	30327
	%L	31,06	31,03	2,22	11,94	23,74	100,00
	%C	74,99	59,96	39,30	35,98	48,83	55,36
	Total	12561	15695	1715	10066	14748	54785
	%L	22,93	28,65	3,13	18,37	26,92	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO VIII - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo a natureza do emprego (1998-2000)

Sectores de Actividade	1998			1999			2000		
	Permanente	Temporário	Total	Permanente	Temporário	Total	Permanente	Temporário	Total
Agricultura	228	923	1151	438	1709	2147	517	1089	1606
%L	19,81	80,19	100,00	20,40	79,60	100,00	32,19	67,81	100,00
%C	0,80	5,23	2,49	1,44	8,30	4,20	1,65	4,66	2,93
Industria	9912	2349	12261	10869	2686	13555	10977	3842	14819
%L	80,84	19,16	100,00	80,18	19,82	100,00	74,07	25,93	100,00
%C	34,76	13,30	26,55	35,65	13,05	26,54	34,94	16,44	27,05
Energia	71	43	114	60	37	97	73	41	114
%L	62,28	37,72	100,00	61,86	38,14	100,00	64,04	35,96	100,00
%C	0,25	0,24	0,25	0,20	0,18	0,19	0,23	0,18	0,21
Construção	2888	1819	4707	3662	2095	5757	4378	3388	7766
%L	61,36	38,64	100,00	63,61	36,39	100,00	56,37	43,63	100,00
%C	10,13	10,30	10,19	12,01	10,18	11,27	13,94	14,50	14,18
Comunicação	55	86	141	50	53	103	75	78	153
%L	39,01	60,99	100,00	48,54	51,46	100,00	49,02	50,98	100,00
%C	0,19	0,49	0,31	0,16	0,26	0,20	0,24	0,33	0,28
Serviços	12608	10756	23364	15378	14000	29378	15394	14933	30327
%L	53,96	46,04	100,00	52,35	47,65	100,00	50,76	49,24	100,00
%C	44,22	60,90	50,60	50,44	68,01	57,52	49,00	63,90	55,36
Sem classificação	2752	1687	4439	31	5	36	-	-	-
%L	62,00	38,00	100,00	86,11	13,89	100,00	-	-	-
%C	9,65	9,55	9,61	0,10	0,02	0,07	-	-	-
Total	28514	17663	46177	30488	20585	51073	31414	23371	54785
%L	61,75	38,25	100,00	59,69	40,31	100,00	57,34	42,66	100,00
%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IEFP

QUADRO IX - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo o tempo de trabalho (1998-2000)

Sectores de Actividade	1998			1999			2000		
	Completo	Parcial	Total	Completo	Parcial	Total	Completo	Parcial	Total
Agricultura	1025	126	1151	2109	38	2147	1585	21	1606
%L	89,05	10,95	100,00	98,23	1,77	100,00	98,69	1,31	100,00
%C	2,26	16,07	1151,00	4,19	5,09	2147,00	2,93	3,27	1606,00
Industria	12178	83	12261	13485	70	13555	14766	53	14819
%L	99,32	0,68	100,00	99,48	0,52	100,00	99,64	0,36	100,00
%C	26,83	10,59	12261,00	26,79	9,38	13555,00	27,27	8,26	14819,00
Energia	114	0	114	97	0	97	114	0	114
%L	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
%C	0,25	0,00	114,00	0,19	0,00	97,00	0,21	0,00	114,00
Construção	4633	74	4707	5659	98	5757	7717	49	7766
%L	98,43	1,57	100,00	98,30	1,70	100,00	99,37	0,63	100,00
%C	10,21	9,44	4707,00	11,24	13,14	5757,00	14,25	7,63	7766,00
Comunicação	141		141	91	12	103	149	4	153
%L	100,00	0,00	100,00	88,35	11,65	100,00	97,39	2,61	100,00
%C	0,31	0,00	141,00	0,18	1,61	103,00	0,28	0,62	153,00
Serviços	22918	446	23364	28850	528	29378	29812	515	30327
%L	98,09	1,91	100,00	98,20	1,80	100,00	98,30	1,70	100,00
%C	50,49	56,89	23364,00	57,33	70,78	29378,00	55,06	80,22	30327,00
Sem classificação	4384	55	4439	36	0	36	-	-	-
%L	98,76	1,24	100,00	100,00	0,00	100,00	-	-	-
%C	9,66	7,02	4439,00	0,07	0,00	36,00	-	-	-
Total	45393	784	46177	50327	746	51073	54143	642	54785
%L	98,30	1,70	100,00	98,54	1,46	100,00	98,83	1,17	100,00
%C	100,00	100,00	46177,00	100,00	100,00	51073,00	100,00	100,00	54785,00

Fonte: IEFP

QUADRO X - Ofertas de emprego anuladas por grupos de profissões (1998-2000)

Grupos de Profissões		Anos		
Cód.	Designação	1998	1999	2000
1.1	Quadros superiores da administração pública	4	2	2
	%C	0,01	0,00	0,00
1.2	Directores de empresas	38	83	61
	%C	0,08	0,16	0,11
1.3	Directores e gerentes de pequenas empresas	14	16	14
	%C	0,03	0,03	0,03
2.1	Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	229	263	313
	%C	0,50	0,51	0,57
2.2	Especialistas ciências da vida e prof. saúde	24	49	55
	%C	0,05	0,10	0,10
2.3	Docentes do ensino secundário, superior e prof. similares	24	30	32
	%C	0,05	0,06	0,06
2.4	Outros especial. profissões intelectuais e científicas	376	364	397
	%C	0,81	0,71	0,72
3.1	Téc. nível interm. da física, química e engenh.	1029	980	1017
	%C	2,23	1,92	1,86
3.2	Téc. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	40	55	52
	%C	0,09	0,11	0,09
3.3	Profissionais de nível intermédio do ensino	283	217	223
	%C	0,61	0,42	0,41
3.4	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1453	1611	1375
	%C	3,15	3,15	2,51
4.1	Empregados de escritório	3328	4159	4715
	%C	7,21	8,14	8,61
4.2	Empregados de recepção, caixa, bilheteiras e simil.	1301	1305	1371
	%C	2,82	2,56	2,50
5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	8473	9855	9802
	%C	18,35	19,30	17,89
5.2	Manequins, vendedores e demonstradores	2963	2927	2981
	%C	6,42	5,73	5,44
6.1	Trab. qualificados da agricultura e pescas	1270	2189	1670
	%C	2,75	4,29	3,05
6.2	Agricultores e pescadores - subsistência	0	1	1
	%C	0,00	0,00	0,00
7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	2954	3474	4745
	%C	6,40	6,80	8,66
7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	3053	2984	3484
	%C	6,61	5,84	6,36
7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	470	316	325
	%C	1,02	0,62	0,59
7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	5762	5381	4770
	%C	12,48	10,54	8,71
8.1	Operadores de instalações fixas e similares	167	119	227
	%C	0,36	0,23	0,41
8.2	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	1302	1297	1484
	%C	2,82	2,54	2,71
8.3	Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1425	1772	2177
	%C	3,09	3,47	3,97
9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	4887	5537	5890
	%C	10,58	10,84	10,75
9.2	Trab. não qualificados da agricultura e pescas	55	103	70
	%C	0,12	0,20	0,13
9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	5247	5984	7532
	%C	11,36	11,72	13,75
Sem classificação		6	0	0
	%C	0,01	0,00	0,00
Total		46177	51073	54785
	%C	100,00	100,00	100,00

QUADRO XI - Ofertas de emprego anuladas por grupos de profissões segundo os sectores de actividades (1998-2000)

Ano	Grupos de Profissões			Setores de actividade						Total	
	Cód.	Designação	Agricultura	Indústria	Energia	Construção	Comunicação	Serviços	S/ classificação		
1998	1.1	Quadros superiores da administração pública	val.	0	0	0	1	0	3	0	4
			%L	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	75,00	0,00	100,00
			%C	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,01	0,00	0,01
1.2	Directores de empresas	val.	0	7	1	2	0	27	1	38	
		%L	0,00	18,42	2,63	5,26	0,00	71,05	2,63	100,00	
		%C	0,00	0,06	0,88	0,04	0,00	0,12	0,02	0,08	
1.3	Directores e gerentes de pequenas empresas	val.	0	1	0	0	0	11	2	14	
		%L	0,00	7,14	0,00	0,00	0,00	78,57	14,29	100,00	
		%C	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,05	0,05	0,03	
2.1	Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	val.	0	46	0	39	0	113	31	229	
		%L	0,00	20,09	0,00	17,03	0,00	49,34	13,54	100,00	
		%C	0,00	0,38	0,00	0,83	0,00	0,48	0,70	0,50	
2.2	Especialistas ciências da vida e prof. saúde	val.	10	1	0	0	0	9	4	24	
		%L	41,67	4,17	0,00	0,00	0,00	37,50	16,67	100,00	
		%C	0,87	0,01	0,00	0,00	0,00	0,04	0,09	0,05	
2.3	Docentes do ensino secundário, superior e prof. similares	val.	0	0	0	0	0	20	4	24	
		%L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	16,67	100,00	
		%C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,09	0,05	
2.4	Outros especial. profissões intelectuais e científicas	val.	3	56	1	13	2	229	72	376	
		%L	0,80	14,89	0,27	3,46	0,53	60,90	19,15	100,00	
		%C	0,26	0,46	0,88	0,28	1,42	0,98	1,62	0,81	
3.1	Téc. nível interm. da física, química e engenh.	val.	2	182	10	295	14	407	119	1029	
		%L	0,19	17,69	0,97	28,67	1,36	39,55	11,56	100,00	
		%C	0,17	1,48	8,77	6,27	9,93	1,74	2,68	2,23	
3.2	Téc. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	val.	0	2	0	3	0	29	6	40	
		%L	0,00	5,00	0,00	7,50	0,00	72,50	15,00	100,00	
		%C	0,00	0,02	0,00	0,06	0,00	0,12	0,14	0,09	
3.3	Profissionais de nível intermédio do ensino	val.	0	1	0	0	0	254	28	283	
		%L	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	89,75	9,89	100,00	
		%C	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	1,09	0,63	0,61	
3.4	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	val.	11	210	3	43	5	994	187	1453	
		%L	0,76	14,45	0,21	2,96	0,34	68,41	12,87	100,00	
		%C	0,96	1,71	2,63	0,91	3,55	4,25	4,21	3,15	
4.1	Empregados de escritório	val.	29	642	45	205	44	1993	370	3328	
		%L	0,87	19,29	1,35	6,16	1,32	59,89	11,12	100,00	
		%C	2,52	5,24	39,47	4,36	31,21	8,53	8,34	7,21	
4.2	Empregados de recepção, caixa, bilheteiras e simil.	val.	0	51	0	25	2	1089	134	1301	
		%L	0,00	3,92	0,00	1,92	0,15	83,70	10,30	100,00	
		%C	0,00	0,42	0,00	0,53	1,42	4,66	3,02	2,82	
5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	val.	3	177	7	18		7611	657	8473	
		%L	0,04	2,09	0,08	0,21	0,00	89,83	7,75	100,00	
		%C	0,26	1,44	6,14	0,38	0,00	32,58	14,80	18,35	
5.2	Manequins, vendedores e demonstradores	val.	4	105	0	26	7	2569	252	2963	
		%L	0,13	3,54	0,00	0,88	0,24	86,70	8,50	100,00	
		%C	0,35	0,86	0,00	0,55	4,96	11,00	5,68	6,42	
6.1	Trab. qualificados da agricultura e pescas	val.	943	48	0	25	0	173	81	1270	
		%L	74,25	3,78	0,00	1,97	0,00	13,62	6,38	100,00	
		%C	81,93	0,39	0,00	0,53	0,00	0,74	1,82	2,75	
6.2	Agricultores e pescadores - subsistência	val.	-	-	-	-	-	-	-	-	
		%L	-	-	-	-	-	-	-	-	
		%C	-	-	-	-	-	-	-	-	
7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	val.	9	376	6	1980	2	319	262	2954	
		%L	0,30	12,73	0,20	67,03	0,07	10,80	8,87	100,00	
		%C	0,78	3,07	5,26	42,07	1,42	1,37	5,90	6,40	
7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	val.	4	1236	17	351	4	1010	431	3053	
		%L	0,13	40,48	0,56	11,50	0,13	33,08	14,12	100,00	
		%C	0,35	10,08	14,91	7,46	2,84	4,32	9,71	6,61	
7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	val.	0	334	0	2	0	69	65	470	
		%L	0,00	71,06	0,00	0,43	0,00	14,68	13,83	100,00	
		%C	0,00	2,72	0,00	0,04	0,00	0,30	1,46	1,02	
7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	val.	1	4725	0	11	0	498	527	5762	
		%L	0,02	82,00	0,00	0,19	0,00	8,64	9,15	100,00	
		%C	0,09	38,54	0,00	0,23	0,00	2,13	11,87	12,48	
8.1	Operadores de instalações fixas e similares	val.	0	127	1	2	0	21	16	167	
		%L	0,00	76,05	0,60	1,20	0,00	12,57	9,58	100,00	
		%C	0,00	1,04	0,88	0,04	0,00	0,09	0,36	0,36	
8.2	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	val.	0	1046	0	13	0	167	76	1302	
		%L	0,00	80,34	0,00	1,00	0,00	12,83	5,84	100,00	
		%C	0,00	8,53	0,00	0,28	0,00	0,71	1,71	2,82	
8.3	Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	val.	33	222	0	275	32	736	127	1425	
		%L	2,32	15,58	0,00	19,30	2,25	51,65	8,91	100,00	
		%C	2,87	1,81	0,00	5,84	22,70	3,15	2,86	3,09	
9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	val.	17	363	6	66	6	4009	420	4887	
		%L	0,35	7,43	0,12	1,35	0,12	82,03	8,59	100,00	
		%C	1,48	2,96	5,26	1,40	4,26	17,16	9,46	10,58	
9.2	Trab. não qualificados da agricultura e pescas	val.	21	13	0	2	0	12	7	55	
		%L	38,18	23,64	0,00	3,64	0,00	21,82	12,73	100,00	
		%C	1,82	0,11	0,00	0,04	0,00	0,05	0,16	0,12	
9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	val.	61	2290	17	1310	23	992	554	5247	
		%L	1,16	43,64	0,32	24,97	0,44	18,91	10,56	100,00	
		%C	5,30	18,68	14,91	27,83	16,31	4,25	12,48	11,36	
Sem classificação		val.	0	0	0	0	0	0	6	6	
		%L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
		%C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,01	
Total 1			val.	1151	12261	114	4707	141	23364	4439	46177
			%L	2,49	26,55	0,25	10,19	0,31	50,60	9,61	100,00
			%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ano	Cód.	Designação	Grupos de Profissões			Setores de actividade				S/ classificação	Total
			Agricultura	Industria	Energia	Construção	Comunicação	Serviços			
1999	1.1	Quadros superiores da administração pública	val.	0	0	0	2	0	0	0	2
			%L	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
			%C	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.2	Directores de empresas	val.	0	12	0	0	1	70	0	83
			%L	0,00	14,46	0,00	0,00	1,20	84,34	0,00	100,00
			%C	0,00	0,09	0,00	0,00	0,97	0,24	0,00	0,16
	1.3	Directores e gerentes de pequenas empresas	val.	0	2	0	0	1	13	0	16
			%L	0,00	12,50	0,00	0,00	6,25	81,25	0,00	100,00
			%C	0,00	0,01	0,00	0,00	0,97	0,04	0,00	0,03
	2.1	Especialistas ciências físicas, matem. e engen.h.	val.	0	79	1	57	0	126	0	263
			%L	0,00	30,04	0,38	21,67	0,00	47,91	0,00	100,00
			%C	0,00	0,58	1,03	0,99	0,00	0,43	0,00	0,51
	2.2	Especialistas ciências da vida e prof. saúde	val.	9	9	0	0	0	31	0	49
			%L	18,37	18,37	0,00	0,00	0,00	63,27	0,00	100,00
			%C	0,42	0,07	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,10
	2.3	Docentes do ensino secundário, superior e prof. similares	val.	0	0	0	0	0	30	0	30
			%L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
			%C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,06
	2.4	Outros especial. profissões intelectuais e científicas	val.	1	56	1	12	2	292	0	364
			%L	0,27	15,38	0,27	3,30	0,55	80,22	0,00	100,00
			%C	0,05	0,41	1,03	0,21	1,94	0,99	0,00	0,71
	3.1	Téc.n. nível intern. da física, química e engen.h.	val.	2	221	8	133	13	602	1	980
			%L	0,20	22,55	0,82	13,57	1,33	61,43	0,10	100,00
			%C	0,09	1,63	8,25	2,31	12,62	2,05	2,78	1,92
	3.2	Téc.n. nível intern. das ciênc. da vida e da saúde	val.	0	0	0	0	0	55	0	55
			%L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
			%C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,11
	3.3	Profissionais de nível intermédio do ensino	val.	0	1	0	0	1	215	0	217
			%L	0,00	0,46	0,00	0,00	0,46	99,08	0,00	100,00
			%C	0,00	0,01	0,00	0,00	0,97	0,73	0,00	0,42
	3.4	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	val.	4	241	4	59	12	1290	1	1611
			%L	0,25	14,96	0,25	3,66	0,74	80,07	0,06	100,00
			%C	0,19	1,78	4,12	1,02	11,65	4,39	2,78	3,15
	4.1	Empregados de escritório	val.	33	969	10	291	30	2823	3	4159
			%L	0,79	23,30	0,24	7,00	0,72	67,88	0,07	100,00
			%C	1,54	7,15	10,31	5,05	29,13	9,61	8,33	8,14
	4.2	Empregados de recepção, caixa, bilheteiras e simil.	val.	0	71	2	36	15	1178	3	1305
			%L	0,00	5,44	0,15	2,76	1,15	90,27	0,23	100,00
			%C	0,00	0,52	2,06	0,63	14,56	4,01	8,33	2,56
	5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	val.	5	233	5	13	0	9596	3	9855
			%L	0,05	2,36	0,05	0,13	0,00	97,37	0,03	100,00
			%C	0,23	1,72	5,15	0,23	0,00	32,66	8,33	19,30
	5.2	Manequins, vendedores e demonstradores	val.	7	117	1	36	11	2752	3	2927
			%L	0,24	4,00	0,03	1,23	0,38	94,02	0,10	100,00
			%C	0,33	0,86	1,03	0,63	10,68	9,37	8,33	5,73
	6.1	Trab. qualificados da agricultura e pescas	val.	1820	64	1	16	1	287	0	2189
			%L	83,14	2,92	0,05	0,73	0,05	13,11	0,00	100,00
			%C	84,77	0,47	1,03	0,28	0,97	0,98	0,00	4,29
	6.2	Agricultores e pescadores - subsistência	val.	1	0	0	0	0	0	0	1
			%L	100	0	0	0	0	0	0	100
			%C	0,05	0	0	0	0	0	0	0,001957982
	7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	val.	1	554	17	2417	1	483	1	3474
			%L	0,03	15,95	0,49	69,57	0,03	13,90	0,03	100,00
			%C	0,05	4,09	17,53	41,98	0,97	1,64	2,78	6,80
7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	val.	3	1355	16	444	9	1148	9	2984	
		%L	0,10	45,41	0,54	14,88	0,30	38,47	0,30	100,00	
		%C	0,14	10,00	16,49	7,71	8,74	3,91	25,00	5,84	
7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	val.	2	255	0	0	0	59	0	316	
		%L	0,63	80,70	0,00	0,00	0,00	18,67	0,00	100,00	
		%C	0,09	1,88	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,62	
7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	val.	9	4782	0	26	0	560	4	5381	
		%L	0,17	88,87	0,00	0,48	0,00	10,41	0,07	100,00	
		%C	0,42	35,28	0,00	0,45	0,00	1,91	11,11	10,54	
8.1	Operadores de intalações fixas e similares	val.	1	86	3	9	0	20	0	119	
		%L	0,84	72,27	2,52	7,56	0,00	16,81	0,00	100,00	
		%C	0,05	0,63	3,09	0,16	0,00	0,07	0,00	0,23	
8.2	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	val.	2	1081	0	17	0	195	2	1297	
		%L	0,15	83,35	0,00	1,31	0,00	15,03	0,15	100,00	
		%C	0,09	7,97	0,00	0,30	0,00	0,66	5,56	2,54	
8.3	Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	val.	54	254	2	426	1	1034	1	1772	
		%L	3,05	14,33	0,11	24,04	0,06	58,35	0,06	100,00	
		%C	2,52	1,87	2,06	7,40	0,97	3,52	2,78	3,47	
9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	val.	26	337	4	94	4	5070	2	5537	
		%L	0,47	6,09	0,07	1,70	0,07	91,57	0,04	100,00	
		%C	1,21	2,49	4,12	1,63	3,88	17,26	5,56	10,84	
9.2	Trab. não qualificados da agricultura e pescas	val.	41	15	0	2	0	45	0	103	
		%L	39,81	14,56	0,00	1,94	0,00	43,69	0,00	100,00	
		%C	1,91	0,11	0,00	0,03	0,00	0,15	0,00	0,20	
9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	val.	126	2761	22	1667	1	1404	3	5984	
		%L	2,11	46,14	0,37	27,86	0,02	23,46	0,05	100,00	
		%C	5,87	20,37	22,68	28,96	0,97	4,78	8,33	11,72	
Total 2			val.	2147	13555	97	5757	103	29378	36	51073
			%L	4,20	26,54	0,19	11,27	0,20	57,52	0,07	100,00
			%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Ano	Cód.	Designação	Grupos de Profissões			Sectores de actividade				S/ classificação	Total	
			Agricultura	Industria	Energia	Construção	Comunicação	Serviços				
2000	1.1	Quadros superiores da administração pública	val.	0	0	0	0	0	2	-	2	
			%L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	-	100,00	
			%C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	-	0,00	
	1.2	Directores de empresas	val.	0	18	0	5	0	38	-	61	
			%L	0,00	29,51	0,00	8,20	0,00	62,30	-	100,00	
			%C	0,00	0,12	0,00	0,06	0,00	0,13	-	0,11	
	1.3	Directores e gerentes de pequenas empresas	val.	0	3	0	1	0	10	-	14	
			%L	0,00	21,43	0,00	7,14	0,00	71,43	-	100,00	
			%C	0,00	0,02	0,00	0,01	0,00	0,03	-	0,03	
	2.1	Especialistas ciências físicas, matem. e engh.	val.	1	104	1	94	5	108	-	313	
			%L	0,32	33,23	0,32	30,03	1,60	34,50	-	100,00	
			%C	0,06	0,70	0,88	1,21	3,27	0,36	-	0,57	
	2.2	Especialistas ciências da vida e prof. saúde	val.	10	2	0	1	0	42	-	55	
			%L	18,18	3,64	0,00	1,82	0,00	76,36	-	100,00	
			%C	0,62	0,01	0,00	0,01	0,00	0,14	-	0,10	
	2.3	Docentes do ensino secundário, superior e prof. similares	val.	0	0	0	0	0	32	-	32	
			%L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	-	100,00	
			%C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	-	0,06	
	2.4	Outros especial. profissões intelectuais e científicas	val.	0	83	0	18	1	295	-	397	
			%L	0,00	20,91	0,00	4,53	0,25	74,31	-	100,00	
			%C	0,00	0,56	0,00	0,23	0,65	0,97	-	0,72	
	3.1	Téc. nível interm. da física, química e engh.	val.	1	232	8	165	15	596	-	1017	
			%L	0,10	22,81	0,79	16,22	1,47	58,60	-	100,00	
			%C	0,06	1,57	7,02	2,12	9,80	1,97	-	1,86	
	3.2	Téc. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	val.	1	2	0	1	0	48	-	52	
			%L	1,92	3,85	0,00	1,92	0,00	92,31	-	100,00	
			%C	0,06	0,01	0,00	0,01	0,00	0,16	-	0,09	
	3.3	Profissionais de nível intermédio do ensino	val.	0	1	0	0	0	222	-	223	
			%L	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	99,55	-	100,00	
			%C	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,73	-	0,41	
	3.4	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	val.	5	226	6	52	18	1068	-	1375	
			%L	0,36	16,44	0,44	3,78	1,31	77,67	-	100,00	
			%C	0,31	1,53	5,26	0,67	11,76	3,52	-	2,51	
	4.1	Empregados de escritório	val.	41	940	7	359	51	3317	-	4715	
			%L	0,87	19,94	0,15	7,61	1,08	70,35	-	100,00	
			%C	2,55	6,34	6,14	4,62	33,33	10,94	-	8,61	
	4.2	Empregados de recepção, caixa, bilheteiras e simil.	val.	0	81	0	80	3	1207	-	1371	
			%L	0,00	5,91	0,00	5,84	0,22	88,04	-	100,00	
			%C	0,00	0,55	0,00	1,03	1,96	3,98	-	2,50	
	5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	val.	4	207	4	15	0	9572	-	9802	
			%L	0,04	2,11	0,04	0,15	0,00	97,65	-	100,00	
			%C	0,25	1,40	3,51	0,19	0,00	31,56	-	17,89	
	5.2	Manequins, vendedores e demonstradores	val.	6	122	2	16	10	2825	-	2981	
			%L	0,20	4,09	0,07	0,54	0,34	94,77	-	100,00	
			%C	0,37	0,82	1,75	0,21	6,54	9,32	-	5,44	
	6.1	Trab. qualificados da agricultura e pescas	val.	1303	48	0	62	0	257	-	1670	
			%L	78,02	2,87	0,00	3,71	0,00	15,39	-	100,00	
			%C	81,13	0,32	0,00	0,80	0,00	0,85	-	3,05	
	6.2	Agricultores e pescadores - subsistência	val.	1	0	0	0	0	0	-	1	
			%L	100	0	0	0	0	0	-	100	
			%C	0,06	0	0	0	0	0	-	0,001825317	
	7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	val.	6	801	11	3441	1	485	-	4745	
			%L	0,13	16,88	0,23	72,52	0,02	10,22	-	100,00	
			%C	0,37	5,41	9,65	44,31	0,65	1,60	-	8,66	
	7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	val.	3	1703	21	599	5	1153	-	3484	
			%L	0,09	48,88	0,60	17,19	0,14	33,09	-	100,00	
			%C	0,19	11,49	18,42	7,71	3,27	3,80	-	6,36	
	7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	val.	0	284	0	8	0	33	-	325	
			%L	0,00	87,38	0,00	2,46	0,00	10,15	-	100,00	
			%C	0,00	1,92	0,00	0,10	0,00	0,11	-	0,59	
	7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	val.	5	4233	0	13	0	519	-	4770	
			%L	0,10	88,74	0,00	0,27	0,00	10,88	-	100,00	
			%C	0,31	28,56	0,00	0,17	0,00	1,71	-	8,71	
	8.1	Operadores de intalações fixas e similares	val.	4	160	12	16	0	35	-	227	
			%L	1,76	70,48	5,29	7,05	0,00	15,42	-	100,00	
			%C	0,25	1,08	10,53	0,21	0,00	0,12	-	0,41	
	8.2	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	val.	15	1302	1	17	1	148	-	1484	
			%L	1,01	87,74	0,07	1,15	0,07	9,97	-	100,00	
			%C	0,93	8,79	0,88	0,22	0,65	0,49	-	2,71	
	8.3	Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	val.	72	403	6	448	12	1236	-	2177	
			%L	3,31	18,51	0,28	20,58	0,55	56,78	-	100,00	
			%C	4,48	2,72	5,26	5,77	7,84	4,08	-	3,97	
	9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	val.	34	426	19	104	9	5298	-	5890	
			%L	0,58	7,23	0,32	1,77	0,15	89,95	-	100,00	
			%C	2,12	2,87	16,67	1,34	5,88	17,47	-	10,75	
	9.2	Trab. não qualificados da agricultura e pescas	val.	23	17	0	3	0	27	-	70	
			%L	32,86	24,29	0,00	4,29	0,00	38,57	-	100,00	
			%C	1,43	0,11	0,00	0,04	0,00	0,09	-	0,13	
	9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	val.	71	3421	16	2248	22	1754	-	7532	
			%L	0,94	45,42	0,21	29,85	0,29	23,29	-	100,00	
			%C	4,42	23,09	14,04	28,95	14,38	5,78	-	13,75	
	Total 3			val.	1606	14819	114	7766	153	30327	-	54785
				%L	2,93	27,05	0,21	14,18	0,28	55,36	-	100,00
				%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-	100,00

QUADRO XII - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo as habilitações mínimas (1998-2000)

Ano	Sectores de actividade		< 1º ciclo	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	secundário	superior	Não indicado	Total
1998	Agricultura		81	100	9	26	10	8	917	1151
		%L	7,04	8,69	0,78	2,26	0,87	0,70	79,67	100,00
		%C	25,55	1,85	0,27	0,48	0,36	1,29	3,24	2,49
	Industria		49	1549	808	713	417	72	8653	12261
		%L	0,40	12,63	6,59	5,82	3,40	0,59	70,57	100,00
		%C	15,46	28,60	24,05	13,18	15,19	11,63	30,57	26,55
	Energia		0	8	2	13	48	2	41	114
		%L	0,00	7,02	1,75	11,40	42,11	1,75	35,96	100,00
		%C	0,00	0,15	0,06	0,24	1,75	0,32	0,14	0,25
	Construção		30	743	126	380	113	37	3278	4707
		%L	0,64	15,79	2,68	8,07	2,40	0,79	69,64	100,00
		%C	9,46	13,72	3,75	7,02	4,12	5,98	11,58	10,19
	Comunicação			13	4	85	15	2	22	141
		%L	0,00	9,22	2,84	60,28	10,64	1,42	15,60	100,00
		%C	0,00	0,24	0,12	1,57	0,55	0,32	0,08	0,31
	Serviços		152	2659	2080	3727	1763	432	12551	23364
		%L	0,65	11,38	8,90	15,95	7,55	1,85	53,72	100,00
		%C	47,95	49,10	61,90	68,88	64,23	69,79	44,34	50,60
	Sem classificação		5	344	331	467	379	66	2847	4439
		%L	0,11	7,75	7,46	10,52	8,54	1,49	64,14	100,00
		%C	1,58	6,35	9,85	8,63	13,81	10,66	10,06	9,61
	Total		317	5416	3360	5411	2745	619	28309	46177
		%L	0,69	11,73	7,28	11,72	5,94	1,34	61,31	100,00
		%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	Agricultura		132	329	10	14	18	4	1640	2147
		%L	6,15	15,32	0,47	0,65	0,84	0,19	76,39	100,00
		%C	27,33	5,24	0,30	0,27	0,54	0,53	5,17	4,20
	Industria		59	1915	823	863	498	128	9269	13555
		%L	0,44	14,13	6,07	6,37	3,67	0,94	68,38	100,00
		%C	12,22	30,52	24,36	16,72	15,03	16,95	29,23	26,54
	Energia		0	6	7	15	8		61	97
		%L	0,00	6,19	7,22	15,46	8,25	0,00	62,89	100,00
		%C	0,00	0,10	0,21	0,29	0,24	0,00	0,19	0,19
	Construção		105	878	218	250	203	56	4047	5757
		%L	1,82	15,25	3,79	4,34	3,53	0,97	70,30	100,00
		%C	21,74	13,99	6,45	4,84	6,13	7,42	12,76	11,27
	Comunicação		0	1	9	28	32	8	25	103
		%L	0,00	0,97	8,74	27,18	31,07	7,77	24,27	100,00
		%C	0,00	0,02	0,27	0,54	0,97	1,06	0,08	0,20
	Serviços		187	3141	2311	3987	2551	558	16643	29378
		%L	0,64	10,69	7,87	13,57	8,68	1,90	56,65	100,00
		%C	38,72	50,06	68,39	77,27	77,00	73,91	52,49	57,52
	Sem classificação		0	5	1	3	3	1	23	36
		%L	0,00	13,89	2,78	8,33	8,33	2,78	63,89	100,00
		%C	0,00	0,08	0,03	0,06	0,09	0,13	0,07	0,07
	Total		483	6275	3379	5160	3313	755	31708	51073
		%L	0,95	12,29	6,62	10,10	6,49	1,48	62,08	100,00
		%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	Agricultura		56	182	24	32	28	9	1275	1606
		%L	3,49	11,33	1,49	1,99	1,74	0,56	79,39	100,00
		%C	11,79	2,40	0,61	0,55	0,81	1,06	3,91	2,93
	Industria		37	1910	1254	996	591	195	9836	14819
		%L	0,25	12,89	8,46	6,72	3,99	1,32	66,37	100,00
		%C	7,79	25,15	31,63	17,09	17,17	23,05	30,14	27,05
	Energia		0	13	14	17	12	1	57	114
		%L	0,00	11,40	12,28	14,91	10,53	0,88	50,00	100,00
		%C	0,00	0,17	0,35	0,29	0,35	0,12	0,17	0,21
	Construção		104	1978	375	394	231	81	4603	7766
		%L	1,34	25,47	4,83	5,07	2,97	1,04	59,27	100,00
		%C	21,89	26,05	9,46	6,76	6,71	9,57	14,10	14,18
	Comunicação		1	22	6	54	24	9	37	153
		%L	0,65	14,38	3,92	35,29	15,69	5,88	24,18	100,00
		%C	0,21	0,29	0,15	0,93	0,70	1,06	0,11	0,28
	Serviços		277	3489	2291	4335	2557	551	16827	30327
		%L	0,91	11,50	7,55	14,29	8,43	1,82	55,49	100,00
		%C	58,32	45,94	57,80	74,38	74,27	65,13	51,56	55,36
	Total		475	7594	3964	5828	3443	846	32635	54785
		%L	0,87	13,86	7,24	10,64	6,28	1,54	59,57	100,00
		%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO XIII - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo idade mínima (1998-2000)

Anos	Sector de Actividade	Idade mínima						Total
		< 25 anos	25-34	35-44	45-54	55 e +	Não indicada	
1998	Agricultura	291	32	7	3	0	818	1151
	%L	25,28	2,78	0,61	0,26	0,00	71,07	100,00
	%C	1,73	1,08	2,41	7,50	0,00	3,14	2,49
	Industria	3944	459	35	13	0	7810	12261
	%L	32,17	3,74	0,29	0,11	0,00	63,70	100,00
	%C	23,40	15,46	12,07	32,50	0,00	30,02	26,55
	Energia	30	10	2	0	0	72	114
	%L	26,32	8,77	1,75	0,00	0,00	63,16	100,00
	%C	0,18	0,34	0,69	0,00	0,00	0,28	0,25
	Construção	1477	199	16	2	0	3013	4707
	%L	31,38	4,23	0,34	0,04	0,00	64,01	100,00
	%C	8,76	6,70	5,52	5,00	0,00	11,58	10,19
	Comunicações	107	5	0	0	0	29	141
	%L	75,89	3,55	0,00	0,00	0,00	20,57	100,00
	%C	0,63	0,17	0,00	0,00	0,00	0,11	0,31
	Serviços	9415	1981	203	20	2	11743	23364
	%L	40,30	8,48	0,87	0,09	0,01	50,26	100,00
	%C	55,86	66,72	70,00	50,00	66,67	45,13	50,60
	Sem classificação	1592	283	27	2	1	2534	4439
	%L	35,86	6,38	0,61	0,05	0,02	57,08	100,00
	%C	9,44	9,53	9,31	5,00	33,33	9,74	9,61
	Total	16856	2969	290	40	3	26019	46177
	%L	36,50	6,43	0,63	0,09	0,01	56,35	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	Agricultura	579	61	11	1	0	1495	2147
	%L	26,97	2,84	0,51	0,05	0,00	69,63	100,00
	%C	3,19	1,64	2,74	1,96	0,00	5,20	4,20
	Industria	4436	627	60	10	0	8422	13555
	%L	32,73	4,63	0,44	0,07	0,00	62,13	100,00
	%C	24,47	16,89	14,93	19,61	0,00	29,27	26,54
	Energia	37	9	0	0	0	51	97
	%L	38,14	9,28	0,00	0,00	0,00	52,58	100,00
	%C	0,20	0,24	0,00	0,00	0,00	0,18	0,19
	Construção	1888	300	25	3	1	3540	5757
	%L	32,79	5,21	0,43	0,05	0,02	61,49	100,00
	%C	10,41	8,08	6,22	5,88	33,33	12,30	11,27
	Comunicações	42	6	1	1	0	53	103
	%L	40,78	5,83	0,97	0,97	0,00	51,46	100,00
	%C	0,23	0,16	0,25	1,96	0,00	0,18	0,20
	Serviços	11136	2708	305	36	2	15191	29378
	%L	37,91	9,22	1,04	0,12	0,01	51,71	100,00
	%C	61,42	72,93	75,87	70,59	66,67	52,79	57,52
	Sem classificação	12	2	0	0	0	22	36
	%L	33,33	5,56	0,00	0,00	0,00	61,11	100,00
	%C	0,07	0,05	0,00	0,00	0,00	0,08	0,07
	Total	18130	3713	402	51	3	28774	51073
	%L	35,50	7,27	0,79	0,10	0,01	56,34	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	Agricultura	310	113	4	5	0	1174	1606
	%L	19,30	7,04	0,25	0,31	0,00	73,10	100,00
	%C	1,44	2,59	0,92	11,11	0,00	4,14	2,93
	Industria	6279	834	68	8	1	7629	14819
	%L	42,37	5,63	0,46	0,05	0,01	51,48	100,00
	%C	29,12	19,12	15,60	17,78	25,00	26,89	27,05
	Energia	46	13	1	0	0	54	114
	%L	40,35	11,40	0,88	0,00	0,00	47,37	100,00
	%C	0,21	0,30	0,23	0,00	0,00	0,19	0,21
	Construção	3551	566	18	3	0	3628	7766
	%L	45,72	7,29	0,23	0,04	0,00	46,72	100,00
	%C	16,47	12,97	4,13	6,67	0,00	12,79	14,18
	Comunicações	98	12	1	0	0	42	153
	%L	64,05	7,84	0,65	0,00	0,00	27,45	100,00
	%C	0,45	0,28	0,23	0,00	0,00	0,15	0,28
	Serviços	11282	2825	344	29	3	15844	30327
	%L	37,20	9,32	1,13	0,10	0,01	52,24	100,00
	%C	52,31	64,75	78,90	64,44	75,00	55,85	55,36
	Total	21566	4363	436	45	4	28371	54785
	%L	39,36	7,96	0,80	0,08	0,01	51,79	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO XIV - Ofertas de emprego anuladas por sector de actividade segundo idade máxima (1998-2000)

Anos	Sector de Actividade	Idade mínima						Total
		< 25 anos	25-34	35-44	45-54	55 e +	Não indicada	
1998	Agricultura	0	51	56	143	84	817	1151
	%L	0,00	4,43	4,87	12,42	7,30	70,98	100,00
	%C	0,00	0,52	0,56	2,01	9,95	4,81	2,49
	Comunicações	1	79	24	13	0	24	141
	%L	0,71	56,03	17,02	9,22	0,00	17,02	100,00
	%C	0,07	0,80	0,24	0,18	0,00	0,14	0,31
	Construção	101	464	510	1109	210	2313	4707
	%L	2,15	9,86	10,83	23,56	4,46	49,14	100,00
	%C	6,95	4,72	5,13	15,58	24,88	13,63	10,19
	Energia	4	21	12	10		67	114
	%L	3,51	18,42	10,53	8,77	0,00	58,77	100,00
	%C	0,28	0,21	0,12	0,14	0,00	0,39	0,25
	Industria	520	2079	2902	2062	151	4547	12261
	%L	4,24	16,96	23,67	16,82	1,23	37,09	100,00
	%C	35,76	21,13	29,16	28,98	17,89	26,79	26,55
	Sem classificação	185	978	971	547	51	1707	4439
	%L	4,17	22,03	21,87	12,32	1,15	38,45	100,00
	%C	12,72	9,94	9,76	7,69	6,04	10,06	9,61
	Serviços	643	6168	5476	3232	348	7497	23364
	%L	2,75	26,40	23,44	13,83	1,49	32,09	100,00
	%C	44,22	62,68	55,03	45,42	41,23	44,17	50,60
	Total	1454	9840	9951	7116	844	16972	46177
	%L	3,15	21,31	21,55	15,41	1,83	36,75	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999	Agricultura	1	54	96	162	409	1425	2147
	%L	0,05	2,52	4,47	7,55	19,05	66,37	100,00
	%C	0,08	0,55	0,84	1,85	29,47	7,75	4,20
	Comunicações	0	44	13	9	1	36	103
	%L	0,00	42,72	12,62	8,74	0,97	34,95	100,00
	%C	0,00	0,44	0,11	0,10	0,07	0,20	0,20
	Construção	135	547	780	1176	271	2848	5757
	%L	2,34	9,50	13,55	20,43	4,71	49,47	100,00
	%C	10,86	5,53	6,85	13,40	19,52	15,49	11,27
	Energia	9	12	26	13	2	35	97
	%L	9,28	12,37	26,80	13,40	2,06	36,08	100,00
	%C	0,72	0,12	0,23	0,15	0,14	0,19	0,19
	Industria	365	2287	3353	2862	188	4500	13555
	%L	2,69	16,87	24,74	21,11	1,39	33,20	100,00
	%C	29,36	23,13	29,44	32,61	13,54	24,47	26,54
	Sem classificação	1	7	14	2	1	11	36
	%L	2,78	19,44	38,89	5,56	2,78	30,56	100,00
	%C	0,08	0,07	0,12	0,02	0,07	0,06	0,07
	Serviços	732	6937	7109	4552	516	9532	29378
	%L	2,49	23,61	24,20	15,49	1,76	32,45	100,00
	%C	58,89	70,16	62,41	51,87	37,18	51,84	57,52
	Total	1243	9888	11391	8776	1388	18387	51073
	%L	2,43	19,36	22,30	17,18	2,72	36,00	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2000	Agricultura	5	47	137	180	202	1035	1606
	%L	0,31	2,93	8,53	11,21	12,58	64,45	100,00
	%C	0,50	0,49	0,96	1,61	12,30	6,11	2,93
	Comunicações	1	42	44	30		36	153
	%L	0,65	27,45	28,76	19,61	0,00	23,53	100,00
	%C	0,10	0,44	0,31	0,27	0,00	0,21	0,28
	Construção	91	781	1970	1891	396	2637	7766
	%L	1,17	10,06	25,37	24,35	5,10	33,96	100,00
	%C	9,11	8,09	13,73	16,88	24,12	15,56	14,18
	Energia	4	26	36	14	2	32	114
	%L	3,51	22,81	31,58	12,28	1,75	28,07	100,00
	%C	0,40	0,27	0,25	0,12	0,12	0,19	0,21
	Industria	300	1943	4380	3910	262	4024	14819
	%L	2,02	13,11	29,56	26,39	1,77	27,15	100,00
	%C	30,03	20,13	30,53	34,90	15,96	23,75	27,05
	Serviços	598	6813	7778	5178	780	9180	30327
	%L	1,97	22,47	25,65	17,07	2,57	30,27	100,00
	%C	59,86	70,59	54,22	46,22	47,50	54,18	55,36
	Total	999	9652	14345	11203	1642	16944	54785
	%L	1,82	17,62	26,18	20,45	3,00	30,93	100,00
	%C	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Quadro XV - Ofertas de Emprego por Centros de Emprego (2000)

Centros de Emprego	Ofertas recebidas		Ofertas satisfeitas		Ofertas Anuladas		Ofertas no fim	Tx. satisfação oferta
	val	%	val	%	val	%	1999	
Viana do Castelo	1642	1,34	866	1,27	700	1,28	318	44,18
Braga	2465	2,01	864	1,27	1799	3,28	382	30,35
Fafe	1230	1,00	538	0,79	686	1,25	174	38,32
Guimarães	2146	1,75	1064	1,57	1180	2,15	296	43,57
Vila Nova Famalicão	1231	1,01	602	0,89	512	0,93	105	45,06
Amarante	859	0,70	625	0,92	197	0,36	85	66,21
Matosinhos	1890	1,54	1230	1,81	658	1,20	127	60,98
Penafiel	1312	1,07	665	0,98	733	1,34	223	43,32
Porto	1669	1,36	822	1,21	843	1,54	40	48,10
P. Varzim/Vila Conde	1580	1,29	979	1,44	591	1,08	284	52,52
Santo Tirso	1596	1,30	1107	1,63	354	0,65	252	59,90
Vila Nova de Gaia	2349	1,92	1180	1,74	1162	2,12	188	46,51
Vila Real	912	0,74	592	0,87	298	0,54	22	63,38
Chaves	844	0,69	636	0,94	163	0,30	50	71,14
Bragança	778	0,64	601	0,88	209	0,38	70	70,87
Macedo de Cavaleiros	546	0,45	380	0,56	171	0,31	18	67,38
Mirandela	471	0,38	406	0,60	64	0,12	15	83,54
Torre de Moncorvo	208	0,17	123	0,18	83	0,15	37	50,20
Felgueiras	970	0,79	573	0,84	431	0,79	93	53,90
Basto	392	0,32	257	0,38	131	0,24	40	59,49
Porto Ocidental	1421	1,16	995	1,46	383	0,70	86	66,03
Lamego	537	0,44	386	0,57	151	0,28	92	61,37
S. João da Madeira	3984	3,25	1921	2,83	2080	3,80	357	44,25
Arcos de Valdevez	553	0,45	371	0,55	208	0,38	55	61,02
Barcelos	1235	1,01	622	0,91	615	1,12	65	47,85
Maia	1998	1,63	511	0,75	1401	2,56	308	22,16
Valongo	960	0,78	603	0,89	346	0,63	99	56,94
Gondomar	864	0,71	408	0,60	482	0,88	68	43,78
Valença	1109	0,91	606	0,89	483	0,88	133	48,79
NORTE	37751	30,836	20533	30,20269475	17114	31,238	4082	49,08
Aveiro	1716	1,40	736	1,08	1098	2,00	363	35,40
Águeda	2118	1,73	978	1,44	1309	2,39	372	39,28
Coimbra	3687	3,01	1432	2,11	2220	4,05	71	38,11
Figueira da Foz	2249	1,84	1223	1,80	1018	1,86	107	51,91
Lousã	896	0,73	600	0,88	286	0,52	24	65,22
Leiria	3558	2,91	1973	2,90	1550	2,83	130	53,50
Marinha Grande	1183	0,97	793	1,17	384	0,70	40	64,84
S. Pedro do Sul	913	0,75	605	0,89	240	0,44	47	63,02
Viseu	1684	1,38	1450	2,13	374	0,68	270	74,21
Guarda	1173	0,96	830	1,22	316	0,58	38	68,54
Castelo Branco	1179	0,96	757	1,11	435	0,79	47	61,75
Covilhã	1468	1,20	1148	1,69	330	0,60	131	71,79
Arganil	835	0,68	604	0,89	254	0,46	83	65,80
Figueiró dos Vinhos	705	0,58	607	0,89	112	0,20	37	81,81
Tondela	1142	0,93	840	1,24	262	0,48	32	71,55
Seia	1069	0,87	740	1,09	277	0,51	27	67,52
Sertão	646	0,53	531	0,78	101	0,18	25	79,14
Pinhel	803	0,66	642	0,94	106	0,19	27	77,35
CENTRO	27024	22,074	16489	24,25423629	10672	19,48	1871	57,07
Caldas da Rainha	1835	1,50	1007	1,48	809	1,48	96	52,15
Abrantes	1328	1,08	909	1,34	426	0,78	69	65,07
Santarém	1475	1,20	579	0,85	850	1,55	144	35,76
Tomar	964	0,79	740	1,09	292	0,53	129	67,70
Torres Novas	1128	0,92	767	1,13	386	0,70	77	63,65
Amadora	1960	1,60	974	1,43	884	1,61	133	46,54
Cascais	2636	2,15	906	1,33	1705	3,11	93	33,20
Lisboa - C. Redondo	1630	1,33	712	1,05	1020	1,86	257	37,73
Lisboa - Picoas	1472	1,20	673	0,99	845	1,54	110	42,54
Loures	1788	1,46	1096	1,61	740	1,35	120	57,44
Moscavide	1380	1,13	801	1,18	576	1,05	44	56,25
Torres Vedras	2344	1,91	1468	2,16	998	1,82	339	54,71
Vila Franca de Xira	2066	1,69	1128	1,66	911	1,66	158	50,72

Centros de Emprego	Ofertas recebidas		Ofertas satisfeitas		Ofertas Anuladas		Ofertas no fim	Tx. satisfação oferta	
	val	%	val	%	val	%	1999		
Almada	1764	1,44	858	1,26	938	1,71	148	44,87	
Barreiro	1920	1,57	1319	1,94	666	1,22	170	63,11	
Montijo	1113	0,91	779	1,15	293	0,53	31	68,09	
Setúbal	2182	1,78	1633	2,40	499	0,91	64	72,71	
Salvaterra de Magos	1420	1,16	1108	1,63	332	0,61	100	72,89	
Alcobaça	1531	1,25	791	1,16	792	1,45	170	46,50	
Sintra	2548	2,08	1219	1,79	1334	2,43	115	45,78	
Alcântara	879	0,72	384	0,56	500	0,91	44	41,60	
Benfica	937	0,77	443	0,65	544	0,99	103	42,60	
Seixal	1389	1,13	810	1,19	572	1,04	81	55,10	
LISBOA VT	15683	12,81	9344	13,7444	1045	6470	11,81	1026	55,92
Alcácer do Sal	325	0,27	219	0,32	101	0,18	1	67,18	
Sines	792	0,65	228	0,34	576	1,05	90	25,85	
Elvas	699	0,57	470	0,69	264	0,48	46	63,09	
Portalegre	823	0,67	489	0,72	319	0,58	20	58,01	
Estremoz	618	0,50	382	0,56	212	0,39	27	59,22	
Évora	1166	0,95	674	0,99	569	1,04	151	51,18	
Beja	986	0,81	680	1,00	399	0,73	113	61,87	
Ourique	131	0,11	125	0,18	4	0,01	0	95,42	
Ponte de Sôr	483	0,39	359	0,53	170	0,31	65	65,51	
Montemor-o-Novo	486	0,40	397	0,58	72	0,13	12	79,72	
Moura	387	0,32	318	0,47	66	0,12	0	82,17	
ALENTEJO	6896	5,63	4341	6,39	2752	5,02	525	58,50	
Faro	2068	1,69	879	1,29	1103	2,01	59	41,33	
Portimão	3256	2,66	1216	1,79	1974	3,60	152	35,68	
V.Real Sto. António	1943	1,59	1033	1,52	848	1,55	119	50,10	
Loulé	4108	3,36	1552	2,28	2669	4,87	442	34,11	
Lagos	1690	1,38	837	1,23	741	1,35	156	45,34	
ALGARVE	13065	10,67	5517	8,12	7335	13,39	928	39,43	
CONTINENTE	122425	100,00	67984	100,00	54785	100,00	10201	51,26	

Quadro XVI - Ofertas de emprego por grupos de profissões (2000)

Grupos de Profissões		Ofertas recebidas		Ofertas satisfeitas		Ofertas Anuladas		Ofertas no fim 1999	Tx. satisfação oferta
		val	%	val	%	val	%		
Cód.	Designação								
1.1	Quadros superiores da administração pública	9	0.01	8	0.01	2	0.00	1	80.00
1.2	Directores de empresas	107	0.09	49	0.07	61	0.11	11	41.53
1.3	Directores e gerentes de pequenas empresas	25	0.02	11	0.02	14	0.03	1	42.31
2.1	Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	483	0.39	151	0.22	313	0.57	74	27.11
2.2	Especialistas ciências da vida e prof. saúde	113	0.09	52	0.08	55	0.10	6	43.70
2.3	Docentes do ensino secundário, superior e prof. similares	52	0.04	19	0.03	32	0.06	2	35.19
2.4	Outros especial. profissões intelectuais e científicas	787	0.64	398	0.59	397	0.72	71	46.39
3.1	Téc. nível interm. da física, química e engenh.	1950	1.59	915	1.35	1017	1.86	198	42.60
3.2	Téc. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	138	0.11	83	0.12	52	0.09	5	58.04
3.3	Profissionais de nível intermédio do ensino	413	0.34	192	0.28	223	0.41	45	41.92
3.4	Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	2418	1.98	1094	1.61	1375	2.51	308	40.13
4.1	Empregados de escritório	12151	9.93	7486	11.01	4715	8.61	725	58.14
4.2	Empregados de recepção, caixa, bilheteiras e simil.	3425	2.80	1977	2.91	1371	2.50	179	54.86
5.1	Pessoal dos serviços, de protecção e segurança	19582	16.00	9945	14.63	9802	17.89	1501	47.17
5.2	Manequins, vendedores e demonstradores	8660	7.07	5655	8.32	2981	5.44	503	61.72
6.1	Trab. qualificados da agricultura e pescas	5347	4.37	3812	5.61	1670	3.05	340	67.03
6.2	Agricultores e pescadores - subsistência	3	0.00	2	0.00	1	0.00		66.67
7.1	Operários e trab. similares da ind. extract. e c. civil	7080	5.78	2214	3.26	4745	8.66	841	27.95
7.2	Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	5954	4.86	2428	3.57	3484	6.36	812	35.89
7.3	Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	645	0.53	311	0.46	325	0.59	52	44.62
7.4	Outros operários, artífices e trabalhadores similares	10681	8.72	6023	8.86	4770	8.71	1374	49.96
8.1	Operadores de instalações fixas e similares	429	0.35	214	0.31	227	0.41	49	44.77
8.2	Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem	5366	4.38	3971	5.84	1484	2.71	520	67.47
8.3	Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	4286	3.50	2075	3.05	2177	3.97	312	45.13
9.1	Trab. não qualificados dos serviços e comércio	13583	11.09	7761	11.42	5890	10.75	759	54.11
9.2	Trab. não qualificados da agricultura e pescas	195	0.16	124	0.18	70	0.13	15	59.05
9.3	Trab. não qualificados das minas, c. civil, ind. Transf.	18543	15.15	11014	16.20	7532	13.75	1497	54.96
Total		122425	100.00	67984	100.00	54785	100.00	10201	51.26

Discriminant
Analysis Case Processing Summary

Unweighted Cases		N	Percent
Valid		122769	100,0
Excluded	Missing or out-of-range group codes	0	,0
	At least one missing discriminating variable	0	,0
	Both missing or out-of-range group codes and at least one missing discriminating variable	0	,0
	Total	0	,0
Total		122769	100,0

Group Statistics

Tipo Movimento		Mean	Std. Deviation	Valid N (listwise)	
				Unweighted	Weighted
71,00	ANO	2000,0000	,0000	67984	67984,000
	CENTRO	277,8563	135,9630	67984	67984,000
	Nr Oferta	240878,78	25574,5566	67984	67984,000
	Idade Maxima	22,8229	19,7383	67984	67984,000
	Idade Minima	9,2158	10,1515	67984	67984,000
	IND2 CAE	16,5212	7,7294	67984	67984,000
	IND CNP	18,9117	5,7836	67984	67984,000
	NR MESES	2,3076	3,5113	67984	67984,000
	Nr Pessoas Servico	110,4170	950,4415	67984	67984,000
	Nº de postos de trabalho	1,0000	,0000	67984	67984,000
81,00	ANO	2000,0000	,0000	54785	54785,000
	CENTRO	290,3299	149,5676	54785	54785,000
	Nr Oferta	240087,51	760473,972	54785	54785,000
	Idade Maxima	26,6049	19,2321	54785	54785,000
	Idade Minima	9,8151	10,5714	54785	54785,000
	IND2 CAE	17,2136	6,8771	54785	54785,000
	IND CNP	18,5414	5,6977	54785	54785,000
	NR MESES	2,9356	4,1985	54785	54785,000
	Nr Pessoas Servico	73,8921	1128,5071	54785	54785,000
	Nº de postos de trabalho	1,0000	,0000	54785	54785,000
Total	ANO	2000,0000	,0000	122769	122769,00
	CENTRO	283,4226	142,3295	122769	122769,00
	Nr Oferta	240525,68	508362,262	122769	122769,00
	Idade Maxima	24,5106	19,6043	122769	122769,00
	Idade Minima	9,4832	10,3453	122769	122769,00
	IND2 CAE	16,8302	7,3693	122769	122769,00
	IND CNP	18,7465	5,7484	122769	122769,00
	NR MESES	2,5879	3,8459	122769	122769,00
	Nr Pessoas Servico	94,1180	1033,8542	122769	122769,00
	Nº de postos de trabalho	1,0000	,0000	122769	122769,00

Pooled Within — Groups Matrices (a)

		ANO	CENTRO	Nr Oferta	Idade Maxima	Idade Minima
Covariance	ANO	,000	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	,000	20219,390	-256171,6	-123,754	-71,667
	Nr Oferta	,000	-256171,6	2,58E+11	51295,954	21799,238
	Idade Maxima	,000	-123,754	51295,954	380,799	91,964
	Idade Minima	,000	-71,667	21799,238	91,964	106,936
	IND2 CAE	,000	147,901	9074,648	2,457	5,760
	IND CNP	,000	-65,622	-3742,983	8,484	,841
	NR MESES	,000	180,900	1504,487	8,290	5,289
	Nr Pessoas Servico	,000	-1694,474	-171685,7	114,549	63,913
	Nº de postos de trabalho	,000	,000	,000	,000	,000
Correlation	ANO	,	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	,000	1,000	-,004	-,045	-,049
	Nr Oferta	,000	-,004	1,000	,005	,004
	Idade Maxima	,000	-,045	,005	1,000	,456
	Idade Minima	,000	-,049	,004	,456	1,000
	IND2 CAE	,000	,141	,002	,017	,076
	IND CNP	,000	-,080	-,001	,076	,014
	NR MESES	,000	,332	,001	,111	,133
	Nr Pessoas Servico	,000	-,012	,000	,006	,006
	Nº de postos de trabalho	,	,	,	,	,

Pooled Within — Groups Matrices (a)

		IND2 CAE	IND CNP	NR MESES	Nr Pessoas Servico	Nº de postos de trabalho
Covariance	ANO	,000	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	147,901	-65,622	180,900	-1694,474	,000
	Nr Oferta	9074,648	-3742,983	1504,487	-171685,730	,000
	Idade Maxima	2,457	8,484	8,290	114,549	,000
	Idade Minima	5,760	,841	5,289	63,913	,000
	IND2 CAE	54,188	-9,717	3,228	15,345	,000
	IND CNP	-9,717	33,010	-,138	103,202	,000
	NR MESES	3,228	-,138	14,693	98,318	,000
	Nr Pessoas Servico	15,345	103,202	98,318	1068533,64	,000
	Nº de postos de trabalho	,000	,000	,000	,000	,000
Correlation	ANO	,000	,000	,000	,000	,
	CENTRO	,141	-,080	,332	-,012	,
	Nr Oferta	,002	-,001	,001	,000	,
	Idade Maxima	,017	,076	,111	,006	,
	Idade Minima	,076	,014	,133	,006	,
	IND2 CAE	1,000	-,230	,114	,002	,
	IND CNP	-,230	1,000	-,006	,017	,
	NR MESES	,114	-,006	1,000	,025	,
	Nr Pessoas Servico	,002	,017	,025	1,000	,
	Nº de postos de trabalho	,	,	,	,	,

(a) The covariance matrix has 122767 degrees of freedom.

Covariance Matrices

Tipo Movimento		ANO	CENTRO	Nr Oferta	Idade Maxima	Idade Minima
71,00	ANO	,000	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	,000	18485,941	8379,784	22,565	-32,517
	Nr Oferta	,000	8379,784	6,54E+08	-26595,327	-11785,320
	Idade Maxima	,000	22,565	-26595,33	389,602	93,417
	Idade Minima	,000	-32,517	-11785,32	93,417	103,054
	IND2 CAE	,000	82,497	2180,266	4,445	5,812
	IND CNP	,000	-44,383	-7907,573	8,286	,484
	NR MESES	,000	164,791	802,496	6,614	3,621
	Nr Pessoas Servico	,000	-2329,430	-122978,9	81,062	55,134
	Nº de postos de trabalho	,000	,000	,000	,000	,000
81,00	ANO	,000	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	,000	22370,475	-584460,9	-305,326	-120,249
	Nr Oferta	,000	-584460,9	5,78E+11	147953,425	63475,258
	Idade Maxima	,000	-305,326	147953,43	369,874	90,162
	Idade Minima	,000	-120,249	63475,258	90,162	111,755
	IND2 CAE	,000	229,063	17630,081	-1,044E-02	5,695
	IND CNP	,000	-91,978	1424,974	8,729	1,284
	NR MESES	,000	200,889	2375,608	10,369	7,359
	Nr Pessoas Servico	,000	-906,539	-232127,4	156,103	74,808
	Nº de postos de trabalho	,000	,000	,000	,000	,000

Covariance Matrices

Tipo Movimento		IND2 CAE	IND CNP	NR MESES	Nr Pessoas Servico	Nº de postos de trabalho
71,00	ANO	,000	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	82,497	-44,383	164,791	-2329,430	,000
	Nr Oferta	2180,266	-7907,573	802,496	-122978,919	,000
	Idade Maxima	4,445	8,286	6,614	81,062	,000
	Idade Minima	5,812	,484	3,621	55,134	,000
	IND2 CAE	59,744	-10,475	2,667	15,922	,000
	IND CNP	-10,475	33,450	-,171	167,368	,000
	NR MESES	2,667	-,171	12,329	84,365	,000
	Nr Pessoas Servico	15,922	167,368	84,365	903339,035	,000
	Nº de postos de trabalho	,000	,000	,000	,000	,000
81,00	ANO	,000	,000	,000	,000	,000
	CENTRO	229,063	-91,978	200,889	-906,539	,000
	Nr Oferta	17630,081	1424,974	2375,608	-232127,376	,000
	Idade Maxima	-1,044E-02	8,729	10,369	156,103	,000
	Idade Minima	5,695	1,284	7,359	74,808	,000
	IND2 CAE	47,294	-8,777	3,923	14,629	,000
	IND CNP	-8,777	32,464	-9,658E-02	23,578	,000
	NR MESES	3,923	-9,658E-02	17,627	115,632	,000
	Nr Pessoas Servico	14,629	23,578	115,632	1273528,25	,000
	Nº de postos de trabalho	,000	,000	,000	,000	,000

ANALYSIS 1**Stepwise Statistics**

Variables Entered/Removed (a)(b)(c)(d)

Step	Entered	Wilks' Lambda			
		Statistic	df1	df2	df3
1	Idade Maxima	,991	1	1	122767,00
2	NR MESES	,986	2	1	122767,00
3	IND CNP	,984	3	1	122767,00
4	IND2 CAE	,984	4	1	122767,00
5	Idade Minima	,983	5	1	122767,00
6	Nr Pessoas Servico	,983	6	1	122767,00
7	CENTRO	,982	7	1	122767,00

At each step, the variable that minimizes the overall Wilks' Lambda is entered.

Variables entered/removed (a) (b) (c) (d)

Step	Wilks' Lambda			
	Exact F			
	Statistic	df1	df2	Sig.
1	1139,507	1	122767,00	,000
2	880,909	2	122766,00	,000
3	647,595	3	122765,00	,000
4	511,854	4	122764,00	,000
5	426,681	5	122763,00	,000
6	363,136	6	122762,00	,000
7	316,534	7	122761,00	,000

(a) Maximum number of steps is 20.

(b) Minimum partial F to enter is 3.84.

(c) Maximum partial F to remove is 2.71.

(d) F level, tolerance, or VIN insufficient for further computation.

At each step, the variable that minimizes the overall Wilks' Lambda is entered.

Variables in the Analysis

Step		Tolerance	F to Remove	Wilks' Lambda
1	Idade Maxima	1,000	1139,507	
2	Idade Maxima	,988	941,405	,993
	NR MESES	,988	616,597	,991
3	Idade Maxima	,982	998,948	,992
	NR MESES	,988	605,738	,989
	IND CNP	,994	178,420	,986
4	Idade Maxima	,981	982,784	,991
	NR MESES	,975	542,435	,988
	IND CNP	,941	113,096	,985
	IND2 CAE	,934	103,019	,984
5	Idade Maxima	,785	1034,473	,991
	NR MESES	,968	575,591	,988
	IND CNP	,941	114,278	,984
	IND2 CAE	,930	114,637	,984
	Idade Minima	,782	84,594	,984
6	Idade Maxima	,785	1034,348	,991
	NR MESES	,967	582,763	,987
	IND CNP	,940	111,689	,983
	IND2 CAE	,930	115,045	,983
	Idade Minima	,782	84,352	,983
	Nr Pessoas Servico	,999	44,655	,983
7	Idade Maxima	,764	1048,338	,991
	NR MESES	,859	428,649	,986
	IND CNP	,938	104,680	,983
	IND2 CAE	,921	101,190	,983
	Idade Minima	,777	75,597	,983
	Nr Pessoas Servico	,999	43,040	,983
	CENTRO	,864	36,292	,983

Variables Not in the Analysis

Step		Tolerance	Min. Tolerance	F to Enter	Wilks' Lambda
0	ANO	,000	,000		
	CENTRO	1,000	1,000	233,449	,998
	Nr Oferta	1,000	1,000	,073	1,000
	Idade Maxima	1,000	1,000	1139,507	,991
	Idade Minima	1,000	1,000	101,908	,999
	IND2 CAE	1,000	1,000	268,383	,998
	IND CNP	1,000	1,000	126,028	,999
	NR MESES	1,000	1,000	814,176	,993
	Nr Pessoas Servico	1,000	1,000	37,877	1,000
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
1	ANO	,000	,000		
	CENTRO	,998	,998	279,684	,989
	Nr Oferta	1,000	1,000	,197	,991
	Idade Minima	,792	,792	34,981	,991
	IND2 CAE	1,000	1,000	247,575	,989
	IND CNP	,994	,994	189,238	,989
	NR MESES	,988	,988	616,597	,986
	Nr Pessoas Servico	1,000	1,000	39,904	,990
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
2	ANO	,000	,000		
	CENTRO	,883	,874	77,452	,985
	Nr Oferta	1,000	,988	,200	,986
	Idade Minima	,785	,785	68,197	,985
	IND2 CAE	,987	,975	168,337	,985
	IND CNP	,994	,982	178,420	,984
	Nr Pessoas Servico	,999	,987	47,691	,985
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
3	ANO	,000	,000		
	CENTRO	,878	,874	60,719	,984
	Nr Oferta	1,000	,982	,220	,984
	Idade Minima	,785	,785	72,979	,984
	IND2 CAE	,934	,934	103,019	,984
	Nr Pessoas Servico	,999	,982	44,490	,984
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
4	ANO	,000	,000		
	CENTRO	,870	,869	46,852	,983
	Nr Oferta	1,000	,934	,240	,984
	Idade Minima	,782	,782	84,594	,983
	Nr Pessoas Servico	,999	,934	44,896	,983
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
5	ANO	,000	,000		
	CENTRO	,865	,777	37,906	,983
	Nr Oferta	1,000	,782	,223	,983
	Nr Pessoas Servico	,999	,782	44,855	,983
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
6	ANO	,000	,000		
	CENTRO	,864	,777	36,292	,982
	Nr Oferta	1,000	,782	,225	,983
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		
7	ANO	,000	,000		
	Nr Oferta	1,000	,777	,204	,982
	Nº de postos de trabalho	,000	,000		

Wilks's Lambda

Step	Number of Variables	Lambda	df1	df2	df3
1	1	,991	1	1	122767
2	2	,986	2	1	122767
3	3	,984	3	1	122767
4	4	,984	4	1	122767
5	5	,983	5	1	122767
6	6	,983	6	1	122767
7	7	,982	7	1	122767

Wilks' Lambda

Step	Exact F			
	Statistic	df1	df2	Sig.
1	1139,507	1	122767,00	3,197E-25
2	880,909	2	122766,00	,000
3	647,595	3	122765,00	,000
4	511,854	4	122764,00	,000
5	426,681	5	122763,00	,000
6	363,136	6	122762,00	,000
7	316,534	7	122761,00	,000

Summary of Canonical Discriminant Functions

Eigenvalues

Function	Eigenvalue	% of Variance	Cumulative %	Canonical Correlation
1	,018 ^a	100,0	100,0	,133

a. First 1 canonical discriminant functions were used in the analysis.

Wilks' Lambda

Test of Function(s)	Wilks' Lambda	Chi-square	df	Sig.
1	,982	2196,023	7	,000

Standardized Canonical Discriminant Function Coefficients

	Function
	1
CENTRO	,139
Idade Maxima	,781
Idade Minima	-,211
IND2 CAE	,225
IND CNP	-,226
NR MESES	,478
Nr Pessoas Servico	-,141

Structure Matrix

	Function
	1
Idade Maxima	,717
NR MESES	,606
IND2 CAE	,348
CENTRO	,325
IND CNP	-,238
Idade Minima	,214
Nr Pessoas Servico	-,131
Nr Oferta ^a	,004

a. This variable not used in the analysis.

Pooled within-groups correlations between discriminating variables and standardized canonical discriminant functions. Variables ordered by absolute size of correlation within function.

Functions at Group Centroids

	Function
	1
Tipo Movimento	
71,00	-,121
81,00	,150

Unstandardized canonical discriminant functions evaluated at group means.

Classification Statistics
Classification Processing Summary

Processed		122769
Excluded	Missing or out-of-range group codes	0
	At least one missing discriminating variable	0
Used in Output		122769

Prior Probabilities for Groups

Tipo Movimento	Prior	Cases Used in Analysis	
		Unweighted	Weighted
71,00	,500	67984	67984,000
81,00	,500	54785	54785,000
Total	1,000	122769	122769,00

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 1319/2001

de 30 de Novembro

A Portaria n.º 1476/95, de 23 de Dezembro, veio regulamentar o Decreto-Lei n.º 323/95, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 65/96, de 31 de Maio, que reformulou o sistema poupança-emigrante. O n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 1476/95 estabelece quais as moedas em que podem ser denominados os empréstimos abrangidos, bem como, no n.º 2 do mencionado número, o limite máximo do capital em dívida dos referidos empréstimos. Tendo em vista a conclusão do processo de transição para o euro, com a inerente cessação do curso legal e poder liberatório das notas e moedas expressas em escudos, verifica-se que, no presente caso, a mera redenominação de escudos para euros não se mostra suficiente, atendendo que nem todos os Estados-Membros da União Europeia adoptaram o euro.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, que os n.ºs 1 e 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 1476/95, de 23 de Dezembro, passem a ter a seguinte redacção:

«3.º — 1 — Os empréstimos de poupança-emigrante podem ser denominados nas seguintes moedas: euro, restantes moedas dos Estados-Membros da União Europeia, franco suíço, dólar dos Estados Unidos da América, dólar canadiano e dólar australiano.

2 — O capital em dívida de todos os empréstimos de poupança-crédito e empréstimos de poupança-emigrante concedidos a um mesmo emigrante não podem, em qualquer momento, exceder € 149 640.»

Pelo Ministro das Finanças, *Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, em 25 de Outubro de 2001.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1320/2001

de 30 de Novembro

Pela Portaria n.º 610/99, de 9 de Agosto, foi concessionada a António Jacinto Nascimento a zona de caça turística da Herdade do Castelo e Sesmarias (processo n.º 2159-DGF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Vila Nova da Baronia, município de Alvito, com uma área de 463,5250 ha, válida até 9 de Agosto de 2009.

Vem agora a ALGUEIROBRA — Sociedade de Urbanização e Construção, L.da, requerer a transmissão da concessão da zona de caça atrás citada.

Assim, com fundamento no disposto no artigo 42.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria, a zona de caça turística da Herdade do Castelo e Sesmarias (processo n.º 2159-DGF), situada na freguesia de Vila Nova da Baronia, município de Alvito, é transferida para a ALGUEIROBRA — Sociedade de Urbanização e Construção, L.da, com o número de pessoa colectiva 504221906 e sede na Rua do Arquitecto Mateus Fernandes, 8, Algueirão.

2.º O presente processo mereceu, por parte da Direcção-Geral do Turismo, parecer favorável.

Em 29 de Outubro de 2001.

Pelo Ministro da Economia, *Vítor José Cabrita Neto*, Secretário de Estado do Turismo. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Portaria n.º 1321/2001

de 30 de Novembro

Pela Portaria n.º 896-V1/95, de 15 de Julho, foi concessionada à DESPOCAÇA — Sociedade Turística e Cinegética, L.da, a zona de caça turística da Herdade da Serra de Aires (processo n.º 1825-DGF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santo Aleixo, município de Monforte, com uma área de 1011,1250 ha, válida até 15 de Julho de 2005.

Vem agora a Feliz Tiro — Exploração de Recursos Cinegéticos, L.da, requerer a transmissão da concessão da zona de caça atrás citada.

Assim, com fundamento no disposto no artigo 42.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria, a zona de caça turística da Herdade da Serra de Aires (processo n.º 1825-DGF), situada na freguesia de Santo Aleixo, município de Monforte, é transferida para a Feliz Tiro — Exploração de Recursos Cinegéticos, L.da, com o número de pessoa

colectiva 505282887 e sede no Largo da Estação, 1, sobreloja, Braga.

2.º O presente processo mereceu, por parte da Direcção-Geral do Turismo, parecer favorável.

Em 29 de Outubro de 2001.

Pelo Ministro da Economia, *Vítor José Cabrita Neto*, Secretário de Estado do Turismo. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Portaria n.º 1322/2001

de 30 de Novembro

Pela Portaria n.º 1010/95, de 19 de Agosto, foi renovada até 19 de Agosto de 2001 a concessão da zona de caça associativa da Herdade da Amoreira e outras (processo n.º 153-DGF), situada nos municípios de Monforte e Arronches, com uma área de 1402,25 ha, e não 1413,25 ha, como por lapso é referido na citada portaria, concessionada ao Clube de Caçadores de Elmonfalegre.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 44.º, em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, e ouvidos os Conselhos Cinegéticos Municipais:

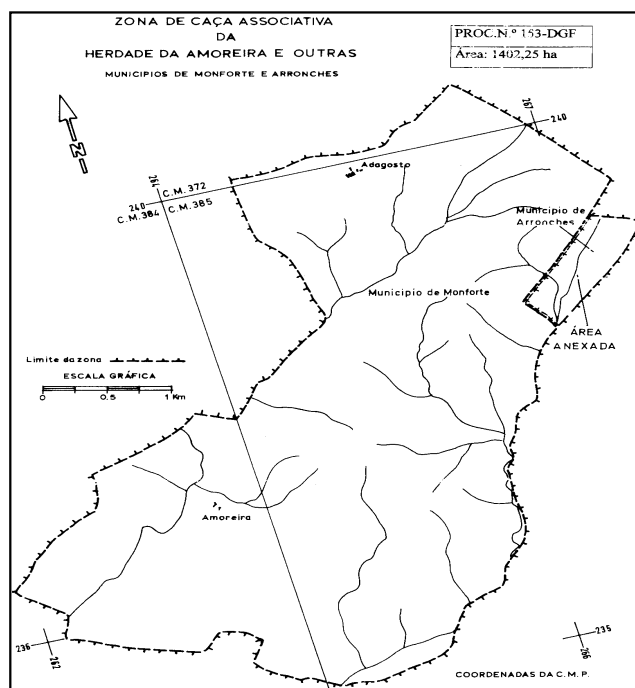
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa da Herdade da Amoreira e outras (processo n.º 153-DGF), abrangendo vários prédios rústicos sitos nas freguesias de Monforte e Assumar, município de Monforte, com uma área de 1356,20 ha, e na freguesia de Assunção, município de Arronches, com uma área de 46,05 ha, perfazendo uma área total de 1402,25 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º É revogada a Portaria n.º 1067/2001, de 4 de Setembro.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 20 de Agosto de 2001.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 9 de Novembro de 2001.



Portaria n.º 1323/2001

de 30 de Novembro

Pela Portaria n.º 896-J1/95, de 15 de Julho, foi concessionada à Associação de Caçadores do Couto João Gamito, a zona de caça associativa do Couto João Gamito (processo n.º 832-DGF), situada no município do Crato, com uma área de 514,9250 ha, válida até 8 de Julho de 2001.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 44.º, em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de 10 anos, a concessão da zona de caça associativa do Couto João Gamito (processo n.º 832-DGF), abrangendo vários prédios rústicos designados «Herdades do Barrocal, Gamito, Areias e outros», sitos nas freguesias de Aldeia da Mata e Crato e Mártires, município do Crato, com uma área de 514,9250 ha.

2.º É revogada a Portaria n.º 932/2001, de 30 de Julho.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 9 de Julho de 2001.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 9 de Novembro de 2001.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2001, a partir do dia 15 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2001

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Euros	Escudos	Euros	Escudos
Assinatura CD mensal	159,62	32 000	204,51	41 000
CD histórico (1974-1999)	473,86	95 000	498,80	100 000
CD histórico (1990-1999)	224,46	45 000	249,40	50 000
CD histórico avulso	67,34	13 500	67,34	13 500
Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Euros	Escudos	Euros	Escudos
DR, 1.ª série	64,84	13 000	84,80	17 000
DR, 2.ª série	64,84	13 000	84,80	17 000
DR, 3.ª série (concursos, bens e serviços)	64,84	13 000	84,80	17 000

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,49 — 700\$00



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa